

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 291, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 45/2013****AV 127/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 757, de 24 de agosto de 2010, que autoriza à Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Embaúba, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 45

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, no município de Uberlândia – MG;

2 - Portaria nº 225, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, no município de Bom Despacho – MG;

3 - Portaria nº 702, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Japurana de Rádio FM, no município de Nova Bandeirantes – MT;

4 - Portaria nº 746, de 24 de agosto de 2010 – Organização Capelense de Amparo a Infância, no município de Capela do Alto – SP;

5 - Portaria nº 757, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, no município de Embaúba – SP;

6 - Portaria nº 924, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Bairro “Zé Gomes”, no município de Brejo – MA;

7 - Portaria nº 1.056, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Amigos da Vila Operária, no município de Guaraçaí – SP;

8 - Portaria nº 1.080, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, no município de Porto Feliz – SP;

9 - Portaria nº 1.087, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, no município de Serra Negra do Norte – RN;

10 - Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF, no município de Santana do São Francisco – SE;

11 - Portaria nº 1.093, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares, no município de Tavares – RS;

12 - Portaria nº 1.154, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Santos Reis de Radiodifusão, no município de São Sebastião do Paraíso – MG;

13 - Portaria nº 1.156, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Evangelistana, no município de São João Evangelista – MG;

14 - Portaria nº 1.159, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Comerciantes, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul, no município de Céu Azul – PR;

15 - Portaria nº 1.161, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural do Município de Nova Veneza, no município de Nova Veneza – SC;

16 - Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, no município de Califórnia – PR;

17 - Portaria nº 1.164, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, no município de Malhada dos Bois – SE;

18 - Portaria nº 1.165, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Mídia Comunitária da Cidade de Nhandeara, no município de Nhandeara – SP;

19 - Portaria nº 1.174, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN, no município de Rafael Godeiro – RN;

20 - Portaria nº 1.178, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Izabelense, no município de Santa Izabel D'Oeste – PR;

21 - Portaria nº 1.180, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra, no município de Natal – RN;

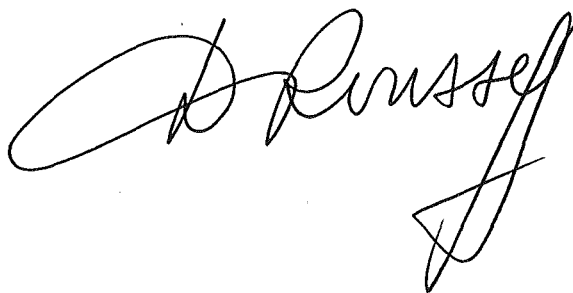
22 - Portaria nº 1.240, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Nevenense de Radiodifusão – ASCONERD, no município de Ribeirão das Neves – MG;

23 - Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011 – Associação Mãos Unidas, no município de Auriflama – SP;

24 - Portaria nº 242, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Mamoré, no município de Nova Mamoré – RO; e

25 - Portaria nº 269, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Fazenda Nova – ARCOFAZ, no município de Fazenda Nova – GO.

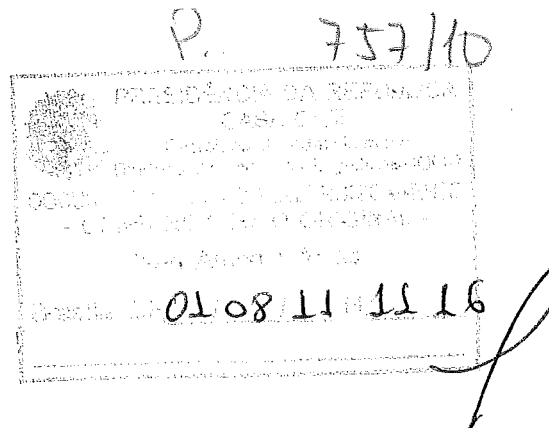
Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



53000.008946/2007-65 (8)

SAG

P.E. 118
04.08



EM nº. 464/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba**, no Município de Embaúba, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008946/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DEL PARAGUAY
Ministerio de Asuntos Exteriores
DIRECCION GENERAL DE ASUNTOS CONSULARES
DOCUMENTO - COPIA ELECTRÓNICA
- CONTIENE CÓDIGO ORIGINAL -
Firma / Assinatura: [Assinatura]
Brasil-DF 01/08 / 11 H. 11.16

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	30/08/10
Página:	79 Seção: I
ANOTADO POR: <i>Hei</i>	

Retificação no Doc de 30/08/10 - Pag. 335 - Seção 3

PORTARIA Nº 757

DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008.946/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2070 - 1.08 / 2009, resolve:

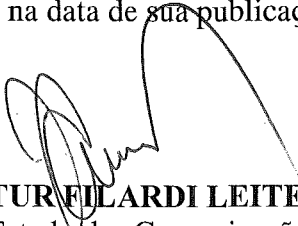
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba**, com sede na Avenida São Domingos, nº 178 – Centro, no município de Embaúba, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 58' 55" S e longitude em 48º 50' 13" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Em 464/mc

EM-695/10
45

FORMULÁRIO PARA PREPA

PORTARIA

TVR
291/2013

Processo Administrativo nº 53000.008946/07

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba

Sede: Av. São Domingos – 178, Centro

Município: Embaúba

Estado: SP

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 20°58'55"S e Longitude em 48°50'13"W

Frequência: 98,7 MHz

Número de Volumes: 01

*Relatório nº 263/2009
fol. 165 - 168*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

das Comunicações
Rúbrica: 01
11/02/2007

Documento nº: 53000.008946/2007-65

Localidade: Embaúba/SP

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL**
EMBAÚBA

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, na localidade de Embaúba no Estado de São Paulo, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

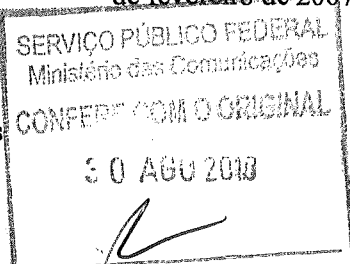
Brasília, 09 de fevereiro de 2007.


Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 12 de fevereiro de 2007.


Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora



REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.863.942/0001-42, com sede a Avenida São Domingos, 178, na cidade de EMBAÚBA, Estado de São Paulo, CEP 15.425-000, telefone 017-3566-1138, correio eletrônico **tropicalembauba@bol.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Avenida São Domingos, 178 Centro Embauba SP, de coordenadas geográficas 20° 58' 57"S de latitude e 48° 50' 08"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Embaúba SP, 26 de Janeiro de 2007:



Representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 008946/2007-65

REAF/SC

01/02/2007-0920

Nome do representante da entidade: **EDIMILSON MARIA**
CPF: 107.365.378-13

Endereço para correspondência: Rua José Felix Damasceno, 535 Centro, na cidade de Embaúba, Estado São Paulo, CEP 15.425-000
Telefone para contato: 017-3566-7142;
Correio eletrônico (e-mail): agcmaria@ig.com.br,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

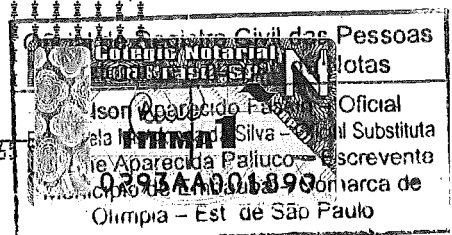
CONFERE COM O ORIGINAL

30 ABR 2010

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Passin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDIMILSON MARIA. Dou fe. * * * * *

Embaúba(SP), 26 de janeiro de 2007.
Em test. da verdade
Valido sob o selo Autenticidade, V. p. firma: R\$2.65

Josiane Aparecida Paluço
RG 29.864.350-6 SSP-SP
Escritor



SEMP

REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

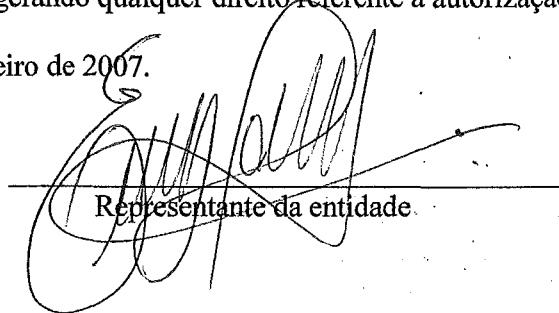
REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.863.942/0001-42, com sede a Avenida São Domingos, 178, na cidade de EMBAÚBA, Estado de São Paulo, CEP 15.425-000, telefone 017-3566-1138, correio eletrônico tropicalembauba@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Avenida São Domingos, 178 Centro Embauba SP, de coordenadas geográficas 20° 58' 57"S de latitude e 48° 50' 08"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

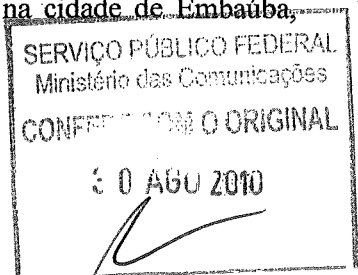
Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

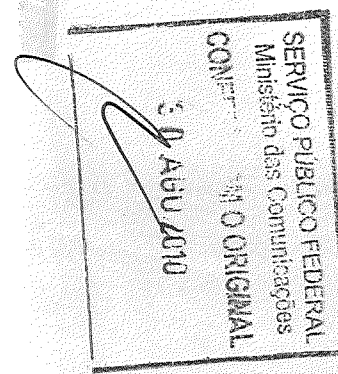
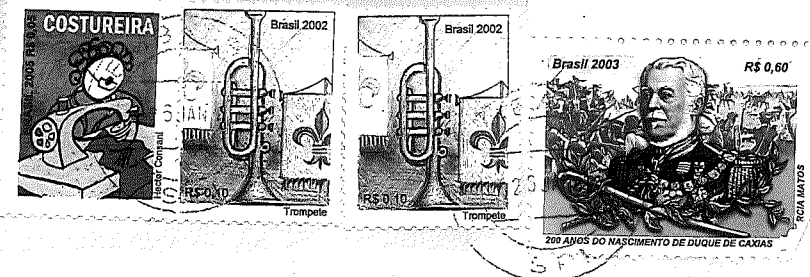
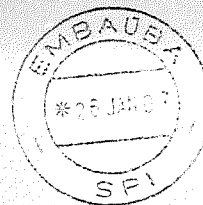
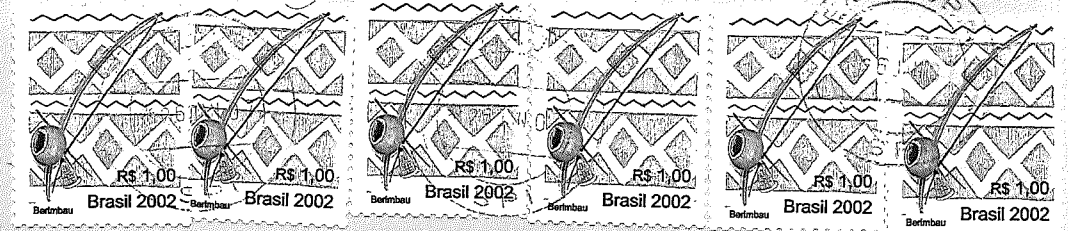
Embaúba SP, 26 de Janeiro de 2007.


Representante da entidade.

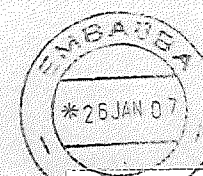
Nome do representante da entidade: **EDIMILSON MARIA**
CPF: 107.365.378-13

Endereço para correspondência: Rua José Felix Damasceno, 535 Centro, na cidade de Embaúba, Estado São Paulo, CEP 15.425-000
Telefone para contato: 017-3566-7142;
Correio eletrônico (e-mail): agcmaria@ig.com.br,





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios,
Bloco R - edifício anexo, sala 300 oeste
Brasília/DF
70.044-900

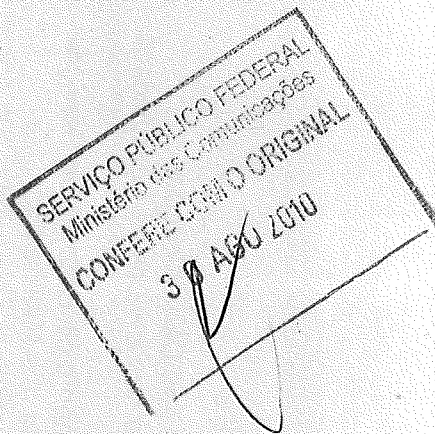


	REGISTRADO REGISTERED	ECONÔMICO ECONOMY	AR ☒
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE		PESO / WEIGHT 0,20 kg	
R E 0 4 4 9 6 2 2 7 1 B R			

142 x 74 mm
FC0735/30 7530187-A
Rúbrica: [illegible]
Data: 04/05/07
Ass: [illegible]

ASSOC. CULTUR
Avenida São Domi
EMBAÚBA SP
CEP: 15.425-000

COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
78 Centro



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



M. das Comunicações
Fls.: 05
Rúbrica: Ssc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº J236 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de março de 2007.

Ao Senhor,
EDIMILSON MARIA
Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba
Rua José Félix Damasceno, 535 - Centro
15425-000 - Embaúba/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

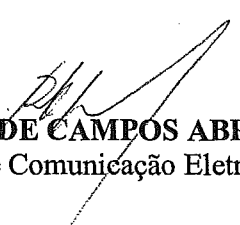
Prezado Senhor,

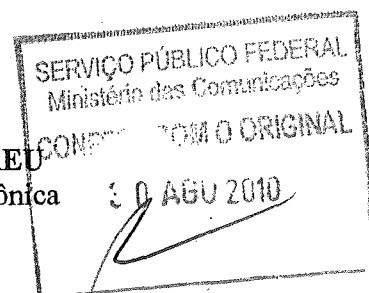
Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, localidade de Embaúba Estado de São Paulo, informamos que o seu requerimento **foi cadastrado sob o protocolo nº 53000.008946/07.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

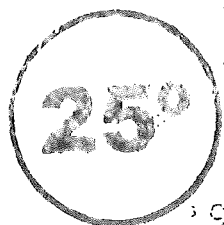
Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação,** poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, inscrita no CNPJ sob o nº 07.863.942/0001-42, com sede na Avenida São Domingos, 178 Centro na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, CEP 15425-000, Telefone (17) 3566-7142, correio eletrônico **tropicalembauba@bol.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vs. Ex^a., em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

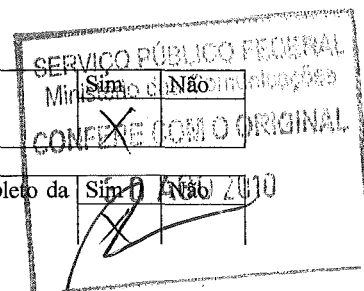
Embaúba SP, 14 de dezembro de 2007.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: EDIMILSON MARIA
CPF: 107.365.378-13

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF # CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada ATA ELEIÇÃO	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas RELACAO ASSOCIADOS	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos COPIA AUT. DOCUMENTOS "RG"	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados "COPIA AUT. RG."	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não

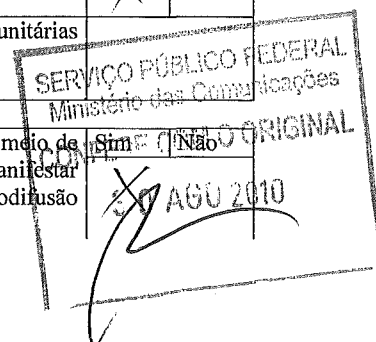


SEVEX

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
MESMA DECLARAÇÃO		
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	
08		
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	
91		
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	
02		
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	



III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Avenida São Domingos, 178 na cidade de Embaúba, Estado São Paulo, CEP 15.425-000,
Telefone para contato: 0XX- 17 – 3566-7142;
Correio eletrônico (e-mail): tropicalembauba@bol.com.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **AVENIDA SÃO DOMINGOS**, 178 na cidade de Embaúba SP de coordenadas geográficas: - 20° 58' 57"S de latitude e 48° 50' 08"W de longitude. .

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



Embaúba/SP, 25 de janeiro de 2008.



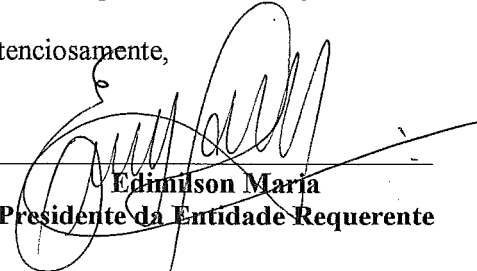
Exmo. Sr,

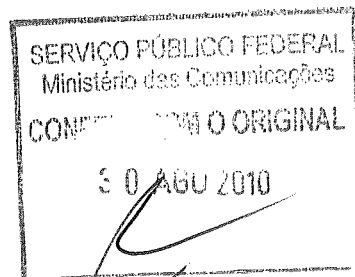
Venho pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, os documentos necessários para autorização de execução dos Serviços de Radiodifusão Comunitária do Município de Embaúba, como segue:

- Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária;
- Cópia do CNPJ – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia do Estatuto Social, devidamente registrado;
- Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de fundação, aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação;
- Relação dos Associados - (EDITAL);
- Documentos (CPF e RG) autenticados, dos seis Diretores;
- Declaração especificando o endereço completo da Sede da Entidade, de que todos os dirigentes residentes na área da comunidade comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, constando a denominação de Fantasia da Emissora, e de que a entidade apresentará projeto técnico;
- Declaração do Engenheiro – Consultoria, Planejamento e Projetos de Telecomunicações;
- 08 Manifestações de Apoio Individual;
- 04 vias de Manifestação de Apoio Coletivo, Totalizando 91 assinaturas;
- 02 Manifestações de Entidades Associativas e Comunitárias;
- Manifestação dos Associados da entidade requerente;
- Cópia devidamente autenticada do livro de Atas da Entidade;
- Cópia autenticada do recibo de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento;

Sendo só para o momento, renovo a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,


Edmilson Maria
Presidente da Entidade Requerente



Ao
Departamento de Outorga de Serviços De Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Ed. Anexo, 3º andar, sala 300
Brasília - DF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

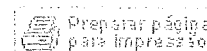
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.863.942/0001-42	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA TROPICAL EMBAUBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV SAO DOMINGOS	NÚMERO 178	COMPLEMENTO	
CEP 15.425-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EMBAUBA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

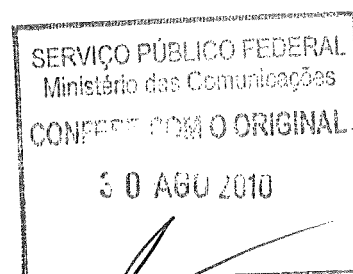
Emitido no dia **17/12/2007** às **08:35:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

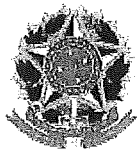


A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página



http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante... 17/12/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA TROPICAL EMBAUBA
CNPJ: 07.863.942/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

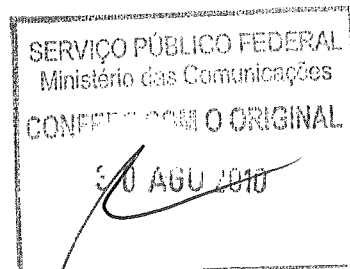
Emitida às 08:31:32 do dia 17/12/2007 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2008.

Código de controle da certidão: **B5B6.AE44.BFBF.9F0B**

Certidão emitida gratuitamente.

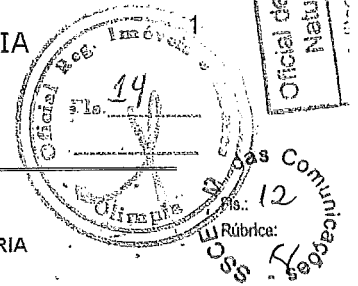
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/Emite...> 17/12/2007

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins.

Artigo 1º - A Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, doravante denominada Associação, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade de comunicação comunitária, cultural e educacional, sem finalidade econômica e registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Único: A Associação poderá utilizar o nome fantasia de "Tropical Embaúba".

Artigo 2º - A Associação tem sede situada na Av. São Domingos, 178 – centro, na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: A Associação poderá constituir unidades prestadoras de serviços em qualquer parte do território nacional.

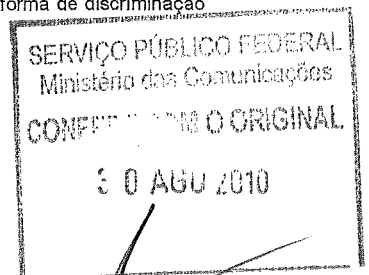
Artigo 3º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Artigo 4º - A Associação é regida por este Estatuto Social e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Artigo 5º - A Associação tem como finalidade:

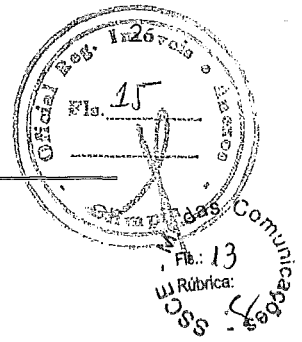
- I. Manter e executar serviços de radiodifusão sonora, de caráter exclusivamente comunitária, através de canal próprio, sem finalidade comercial;
- II. Manter e administrar unidades escolares em todos os níveis e modalidades de educação e ensino;
- III. Manter e operar serviços de editoração, produção e gravação de multimídia, livreria e jornalismo com finalidades culturais, educativas e informativas;
- IV. Apoiar e divulgar programas de assistência social e comunitário;
- V. Apoiar e divulgar eventos culturais e de manutenção dos valores culturais do município e da região;
- VI. Preservar e apoiar a divulgação do folclore e as tradições populares do município e da região;
- VII. Promover a assistência e o desenvolvimento social do município e da região;
- VIII. Prestar serviços de assessoria e capacitação nas áreas previstas neste artigo.

Artigo 6º - A Associação no desenvolvimento de suas finalidades não promoverá qualquer forma de discriminação pessoal, econômica, política, religiosa, filosófica e social.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



CAPÍTULO II Dos Sócios.

Artigo 7º - O Quadro Social da Associação será composto por:

- I. Sócios Fundadores;
- II. Sócios Efetivos.

Parágrafo Primeiro: São Sócios Fundadores aqueles que assinarem a Ata de Constituição e permanecerem no Quadro Social da Associação.

Parágrafo Segundo: São Sócios Efetivos aqueles admitidos mediante aprovação de dois terços (2/3) dos membros da Assembléia Geral.

Artigo 8º - Os Sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Artigo 9º - Os Sócios, de qualquer categoria, não terão direito a lucros, bonificações ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 10 - São requisitos para admissão dos Sócios no Quadro Social:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos;
- II. Ser maior de 18 anos;
- III. Possuir residência ou domicílio no município.

Artigo 11 - A demissão dos Sócios do Quadro Social da Associação se dará a qualquer tempo, por requerimento do interessado.

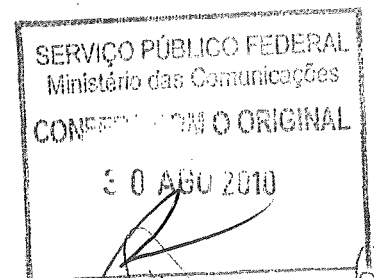
Artigo 12 - Será aplicada a pena de exclusão ao Sócio que:

- I. Causar dano moral ou material a Associação;
- II. Servir-se da Associação para fins estranhos a finalidade da Associação.

Parágrafo Primeiro: A decisão pela exclusão do Sócio será apreciada e deliberada pela Assembléia Geral, por maioria simples, assegurada o princípio da ampla defesa.

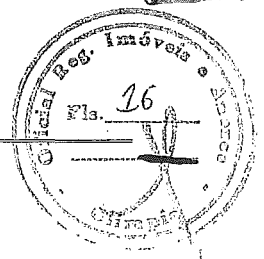
Artigo 13 - São direitos dos Sócios, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Artigo 14 -

São deveres dos Sócios:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Participar das Assembleias Gerais e demais reuniões;
- I. Zelar pelos interesses e preservar o bom nome da Associação.

CAPÍTULO III

Da Administração.

Artigo 15 -

A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Artigo 16 -

A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos Sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 17 -

Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir a Diretoria;
- II. Deliberar sobre admissão e exclusão de Sócios;
- III. Deliberar sobre o orçamento, prestação de contas e balanços patrimoniais;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Decidir sobre a dissolução ou extinção da Associação;
- VI. Aprovar o Regimento Interno;
- VII. Alterar o Estatuto Social.

Artigo 18 -

A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma (01) vez por ano, para:

- I. Aprovar a plano de trabalho anual elaborado pela Diretoria;
- II. Apreçar e aprovar o relatório anual de gestão da Diretoria;
- III. Deliberar sobre a prestação de contas anuais, apreciados pelo Conselho Fiscal.

Artigo 19 -

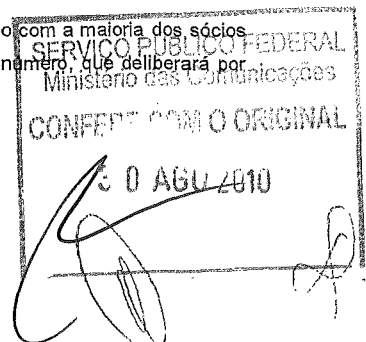
A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela Diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de um quinto (1/5) dos Sócios quites com as obrigações sociais.

Artigo 20 -

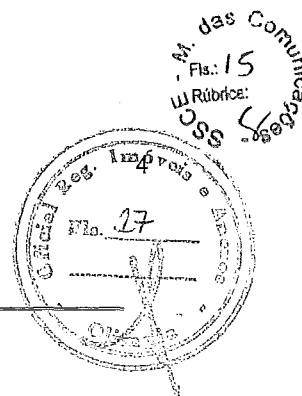
A convocação da Assembleia Geral será feita mediante Edital afixado na sede da Associação, com antecedência mínima de cinco (05) dias.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação, com qualquer número, que deliberará por maioria simples dos votos.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



CAPÍTULO IV
Da Diretoria.

Artigo 21 - A Diretoria é composta pelos seguintes cargos:

- I. Presidente; ✓
- II. Vice-Presidente; ✓
- III. Secretário; ✓
- IV. Vice-Secretário; ✓
- V. Tesoureiro; ✓
- VI. Vice-Tesoureiro. ✓

Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria será de quatro (04) anos, sendo permitida recondução.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 22 - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar o plano de trabalho anual de atividades e executá-lo;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório de gestão anual;
- III. Representar a Associação junto a organizações públicas e privadas para estabelecimentos de cooperação e parcerias em ações de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas;
- VI. Praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira e econômica;
- VII. Zelar pelos bens e patrimônio da Associação.

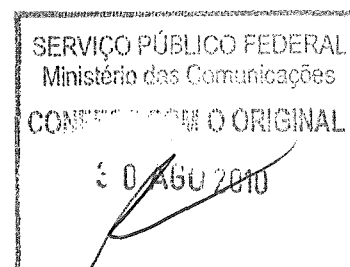
Parágrafo Único- A Diretoria reunir-se-á uma (01) vez por mês.

Artigo 23 - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II. Representar a Associação perante quaisquer organizações públicas e privadas;
- III. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Convocar e presidir a Assembléia Geral;
- VI. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno.

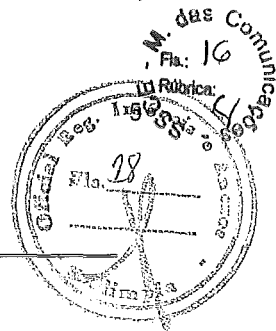
Artigo 24 - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em caso de ausências ou impedimentos;
- II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

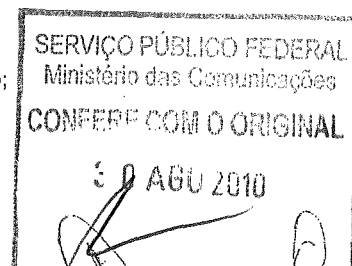
AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



- Artigo 25 -** Compete ao Secretário:
- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
 - II. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Associação;
 - III. Publicizar todos os atos e notícias das atividades da Associação.
- Artigo 26 -** Compete ao Vice-Secretário:
- I. Substituir o Secretário em caso de ausências ou impedimentos;
 - II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Secretário.
- Artigo 27 -** Compete ao Tesoureiro:
- I. Arrecadar e fazer contabilizar todas as receitas e contribuições recebidas, mantendo escrituração comprobatória;
 - II. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente;
 - III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
 - IV. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
 - V. Praticar todos os atos de tesouraria;
 - VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
 - VII. Manter todo o numerário em estabelecimento bancário comercial;
 - VIII. Realizar prestação de contas, a quaisquer órgãos, quando obrigatório por disposição específica.
- Artigo 28 -** Compete ao Vice-Tesoureiro:
- I. Substituir o Tesoureiro em caso de ausências ou impedimentos;
 - II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Tesoureiro.

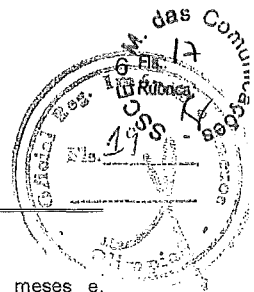
CAPÍTULO V
Do Conselho Fiscal.

- Artigo 29 -** O Conselho Fiscal será constituído por três (03) membros.
- Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será de quatro (04) anos, coincidindo com o mandato da Diretoria, sendo permitida recondução.
- Artigo 30 -** Compete ao Conselho Fiscal:
- I. Examinar os livros de escrituração;
 - II. Examinar os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para Diretoria e Assembléia Geral;
 - III. Requisitar ao Presidente e Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras;
 - IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos;
 - V. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação;
 - VI. Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três (03) meses e, extraordinariamente, quando necessário.

Artigo 31 - É vedado aos diretores e membros do conselho fiscal receber qualquer remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO VI

Do Conselho de Comunicação Comunitária.

Artigo 32 - A Associação manterá um Conselho de Comunicação Comunitária como órgão consultivo da Diretoria encarregado de estabelecer as diretrizes gerais da programação a ser veiculada pela emissora de rádio comunitária mantida pela Associação.

Artigo 33 - O Conselho de Comunicação Comunitária será constituído pelos seguintes membros:

- I. Presidente da Associação;
- II. 01 Representante da área técnica e de programação da Rádio Comunitária;
- III. 01 Representante da área educacional ou cultural;
- IV. 01 Representante da área social ou comunitária.

Parágrafo Primeiro: A indicação dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária será realizada pelo Presidente da Associação.

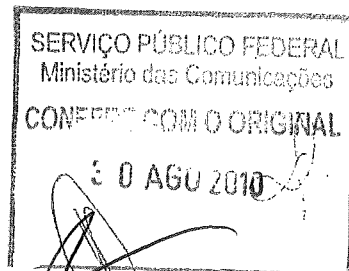
Parágrafo Segundo: O mandato dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária coincidirá com o mandato da Diretoria, sendo permitida recondução.

Artigo 34 - Compete ao Conselho de Comunicação Comunitária apreciar, avaliar e manifestar sobre a programação elaborada pela área técnica da Rádio Comunitária.

Artigo 35 - O Conselho de Comunicação Comunitária se reunirá ordinariamente a cada seis (06) meses e, extraordinariamente, quando necessário.

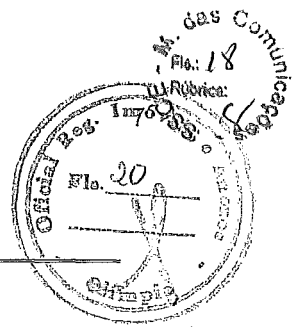
Artigo 36 - São diretrizes para o estabelecimento da programação:

- I. Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- II. Promoção de atividades artísticas, jornalísticas e de integração da comunidade;
- III. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa humana e da família;
- IV. Não discriminação de raça, credo, gênero, preferências sexuais, ideologia político-partidária e condição econômica e social.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142

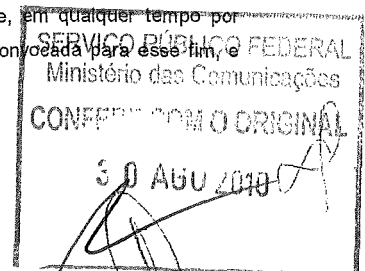


CAPÍTULO VII Dos Recursos e Patrimônio.

- Artigo 37 -** A receita da Associação advirá de:
- Contribuições e apoio cultural a título de doação;
 - Verbas provenientes de subvenções ou contribuições ou auxílios oficiais;
 - Apoio cultural de pessoas físicas e jurídicas;
 - Prestação de serviços especializados;
 - Campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
- Artigo 38 -** Os recursos e patrimônio da Associação serão constituídos pelos bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, títulos da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios, subvenções, convênios, termos de parceria e donativos em dinheiro.
- Artigo 39 -** A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades.
- Parágrafo Único:** Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado conessor.
- Artigo 40 -** A Associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.
- Artigo 41 -** A Associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.
- Artigo 42 -** Em caso de dissolução ou extinção, destinar-se-á o eventual remanescente à Associação congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS -, inexistindo uma entidade pública.
- Artigo 43 -** A Associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou sociedade com caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais.

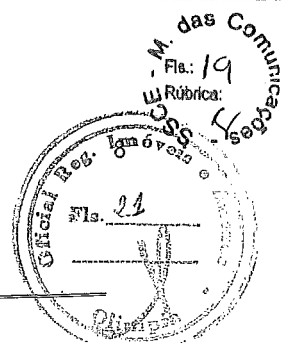
- Artigo 44 -** A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para essa finalidade, quando se torne impossível à continuação de suas atividades.
- Artigo 45 -** O presente Estatuto Social poderá ser alterado no seu todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Sócios presentes em Assembléia Geral convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu Registro em Cartório.



REGISTRO FL. 123

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



- Artigo 46 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.
- Artigo 48 - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Embaúba, 10 de Janeiro de 2006.

DIRETORIA:

Presidente:

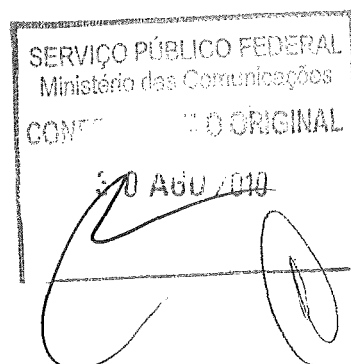
Nome: EDIMILSON MARIA
RG: 18.880.056 SSP/SP
CPF: 107.365.378-13
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Separado
Profissão: Comerciante
Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 - Centro - Embaúba/SP

Vice-Presidente:

Nome: RENE CRISTINA SIMPRINI
RG: 28.075.691-4 SSP/SP
CPF: 180.521.928-62
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Publicitária
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 626 - Centro - Embaúba/SP

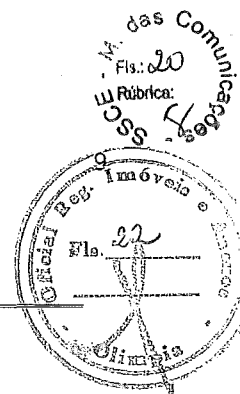
Secretária:

Nome: MÔNICA SERON BARATELLA
RG: 20.271.439 SSP/SP
CPF: 121.588.688-80
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora
Endereço: Rua São Jorge, 471 - Centro - Embaúba/SP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Vice-Secretário:

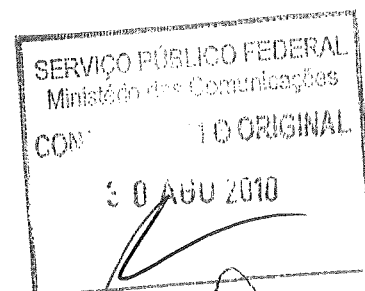
Nome: JOSÉ ORLANDO MENDONÇA
RG: 10.643.414 SSP/SP
CPF: 092.867.178-06
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Professor
Endereço: Rua São Jorge, 471 - Centro - Embaúba/SP

Tesoureira:

Nome: ODETE APARECIDA MARIA
RG: 10.643.403 SSP/SP
CPF: 029.630.178-71
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora
Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 - Centro - Embaúba/SP

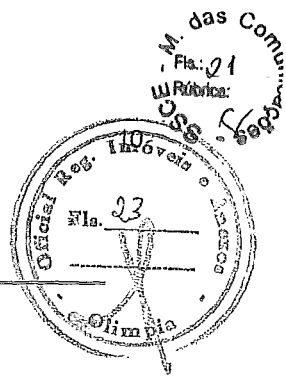
Vice-Tesoureiro:

Nome: CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA
RG: 18.973.351 SSP/SP
CPF: 090.247.158-90
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Funcionário Público Estadual
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 298 - Centro - Embaúba/SP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



CONSELHO FISCAL:

1º Conselheiro Titular:

Nome: ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS

RG: 5.804.243 SSP/SP

CPF: 428.767.028-00

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Aposentado

Endereço: Rua José Félix Damasceno, 525 - Centro - Embaúba/SP

2º Conselheiro Titular:

Nome: ADILSON LEANDRO DA SILVA

RG: 26.729.484-0 SSP/SP

CPF: 289.098.098-76

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Motorista

Endereço: Rua São Jorge, 88 - Centro - Embaúba/SP

3º Conselheiro Titular:

Nome: JOSÉ MENDONÇA NETO

RG: 10.275.368 SSP/SP

CPF: 889.215.818-04

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Funcionário Público Estadual

Endereço: Rua São Miguel, 46 - Centro - Embaúba/SP

SÓCIOS FUNDADORES:

Nome: EVERTON LUIS FINOTO

RG: 23.939.707-1 SSP/SP

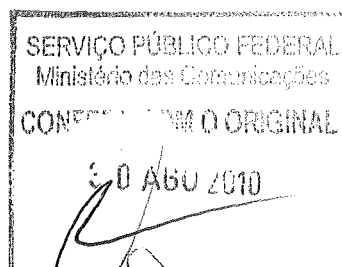
CPF: 162.905.288-40

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

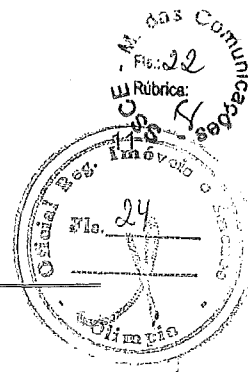
Profissão: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 - Centro - Embaúba/SP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142

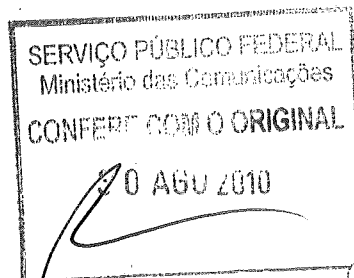


Nome: LUIZ CARLOS PAGLIUCO
RG: 3.740.953 SSP/SP
CPF: 059.510.548-34
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Separado
Profissão: Agricultor
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 132 - Centro - Embaúba/SP

Nome: TERESINHA DE FÁTIMA ZANBOM DE CARVALHO
RG: 11.884.522-6 SSP/SP
CPF: 002.841.218-43
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Agricultora
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 490 - Centro - Embaúba/SP

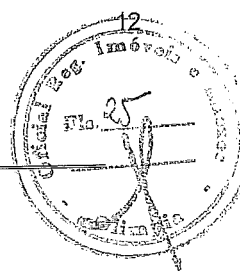
Nome: TANIA DE CARVALHO FINOTO
RG: 29.103.623-5 SSP/SP
CPF: 295.072.428-05
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Funcionária Pública Municipal
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 - Centro - Embaúba/SP

Nome: ENEIDA REGINA FINOTO
RG: 24.298.641-9 SSP/SP
CPF: 162.905.278-78
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Professora
Endereço: Av. São Domingos, 273 - Centro - Embaúba/SP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Nome: EDICARLOS REIS PAULON
RG: MG 11.270.173 SSP/MG
CPF: 015.681.396-32
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Estudante
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 490 - Centro - Embaúba/SP



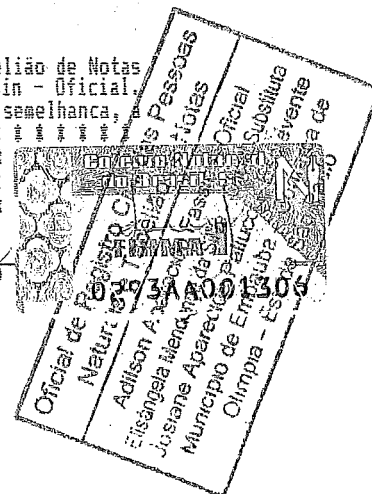
EDIMILSON MARIA
RG: 18.880.056
Presidente

REGISTRO
FL. 123

Visto: REGIANE SIMPRINI
OAB/SP 239.254
Advogada

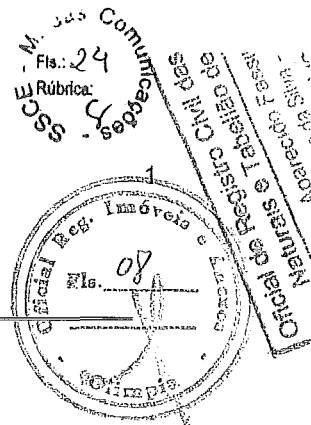
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDIMILSON MARIA. Dou fe. * * * * *
Embaúba(SP), 13 de janeiro de 2006.
Em test. da verdade. Valido somente com selo Autenticidade. V. p/firma: R\$2.40

Josiane Aparecida Paliuco
RG 29.804.350-6 SSP-SP
Escritora



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO
ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA

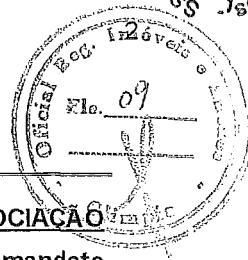
10.01.06
10.01.10

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e seis, às dezenove e trinta horas, na Av. São Domingos, 178 – Centro, em Embaúba, às 19:30h, em primeira chamada, realizou-se sob a presidência de Edmilson Maria, escolhido pelos presentes que a esta assinam, e por mim, Mônica S. Baratella, indicada para Secretária "ad hoc", a **Assembleia Geral Extraordinária** com a seguinte ordem do dia: 1) **Fundação da Associação**; 2) **Aprovação do Estatuto Social**; 3) **Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal**. Abertos os trabalhos, o Presidente Edmilson Maria formulou a proposta de fundação de uma Associação de Comunicação Comunitária, que terá a missão de promover a cultura, educação e desenvolvimento social de Embaúba. Após as necessárias apreciações, foi aprovada por unanimidade dos presentes a fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA. Isto posto, o Presidente, pediu para que esta Secretária fizesse a leitura da minuta do Estatuto Social, que foi elaborada pela Comissão Pró-Associação que assinou o Edital de Convocação da Assembleia, a fim de que fossem eles convenientemente discutidos por todos e, após modificações aventadas, se procedesse à sua aprovação. Foram lidos, portanto, o Estatuto Social. A seguir, o Senhor Presidente abriu para discussão dos termos do Estatuto lido. Como todos os presentes se manifestaram plenamente favoráveis ao Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA apresentado, o mesmo foi colocado em regime de votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se a seguir, por ordem do Senhor Presidente, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação. Fazendo uso da palavra, o Presidente sugeriu que fossem indicados para a composição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, conforme consenso, os seguintes nomes, com os respectivos cargos: DIRETORIA: Presidente: EDIMILSON MARIA; Vice-Presidente: RENE CRISTINA SIMPRINI; Secretária: MÔNICA SERON BARATELLA; Vice-Secretário: JOSÉ ORLANDO MENDONÇA; Tesoureira: ODETE APARECIDA MARIA; Vice-Tesoureiro: CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA; CONSELHO FISCAL: 1º Conselheiro Titular: ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS; 2º Conselheiro Titular: ADILSON LEANDRO DA SILVA; 3º Conselheiro Titular: JOSÉ MENDONÇA NETO, o que foi plenamente aceito pelos presentes, constituindo-se,



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



portanto, a Diretoria e o Conselho Fiscal que regerá os destinos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA, com mandato previsto nos respectivos Estatutos a contar desta data. Em seguida, os membros da a Diretoria e o Conselho Fiscal tomaram posse, sob aplausos e cumprimentos dos presentes.

A seguir, fez uso da palavra, em nome da Diretoria eleita, o Presidente Edimilson Maria, que destacou a importância da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA e agradeceu a todos pelo apoio a esta iniciativa da Comunidade de Embaúba. Isto posto, foi por mim, Secretária "ad hoc", feita a leitura da presente ata, que mereceu a aprovação de todos, sendo, finalmente, pelo Senhor Presidente, dada por encerrada a Assembléia, pois nada mais havia sobre a matéria a resolver-se. Por mim, Mônica S. Baratella, que servi como Secretária "ad hoc", foi lavrada a presente ata, assinada por todos os presentes, que se constituem em sócios fundadores da Associação, distribuídos da forma que segue:

Extraído do L.º01 – Fla. n.º01 e 02.

Embaúba, 10 de Janeiro de 2006.

DIRETORIA:

Presidente:

Nome: EDIMILSON MARIA
RG: 18.880.056 SSP/SP

CPF: 107.365.378-13

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Separado

Profissão: Comerciante

Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 – Centro – Embaúba/SP



(A)

Vice-Presidente:

Nome: RENE CRISTINA SIMPRINI

RG: 28.075.691-4 SSP/SP

CPF: 180.521.928-62

Nacionalidade: Brasileira

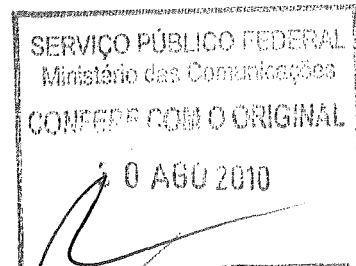
Estado Civil: Solteira

Profissão: Publicitária

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 626 – Centro – Embaúba/SP

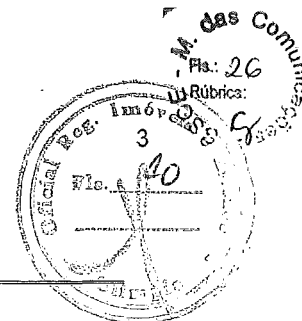


(A) Renê Cristina Simprini



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



Secretária:

Nome: MÔNICA SERON BARATELLA

(A) Mônica

RG: 20.271.439 SSP/SP

CPF: 121.588.688-80

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Professora

Endereço: Rua São Jorge, 471 – Centro – Embaúba/SP

Vice-Secretário:

Nome: JOSÉ ORLANDO MENDONÇA

(A) José Orlando Mendonça

RG: 10.643.414 SSP/SP

CPF: 092.867.178-06

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Professor

Endereço: Rua São Jorge, 471 – Centro – Embaúba/SP



Tesoureira:

Nome: ODETE APARECIDA MARIA

(A) Odete Aparecida Maria

RG: 10.643.403 SSP/SP

CPF: 029.630.178-71

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Professora

Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 – Centro – Embaúba/SP



Vice-Tesoureiro:

Nome: CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA

(A) Claudemir Flauzino Batista

RG: 18.973.351 SSP/SP

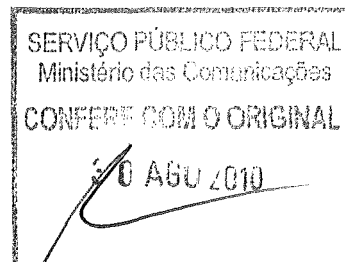
CPF: 090.247.158-90

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

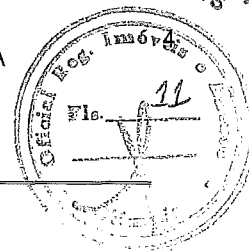
Profissão: Funcionário Público Estadual

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 298 – Centro – Embaúba/SP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



CONSELHO FISCAL:

1º Conselheiro Titular:

Nome: ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS

RG: 5.804.243 SSP/SP

CPF: 428.767.028-00

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Aposentado

Endereço: Rua José Félix Damasceno, 525 – Centro – Embaúba/SP



(A) Antoninho Rodrigues dos Santos

2º Conselheiro Titular:

Nome: ADILSON LEANDRO DA SILVA

RG: 26.729.484-0 SSP/SP

CPF: 289.098.098-76

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Motorista

Endereço: Rua São Jorge, 88 - Centro – Embaúba/SP



(A) Adilson Leandro da Silva

3º Conselheiro Titular:

Nome: JOSÉ MENDONÇA NETO

RG: 10.275.368 SSP/SP

CPF: 889.215.818-04

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Funcionário Público Estadual

Endereço: Rua São Miguel, 46 - Centro – Embaúba/SP



(A) José Mendonça Neto

SÓCIOS FUNDADORES:

Nome: EVERTON LUIS FINOTO

RG: 23.939.707-1 SSP/SP

CPF: 162.905.288-40

Nacionalidade: Brasileira

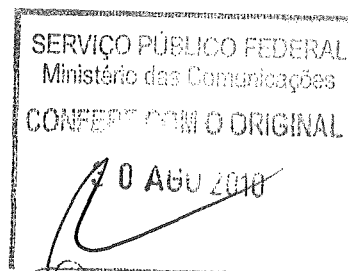
Estado Civil: Casado

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 – Centro – Embaúba/SP

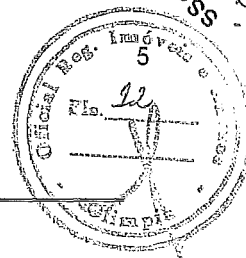


(A) Evertton Luis Finoto



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Nome: LUIZ CARLOS PAGLIUCCO

(A)

RG: 3.740.953 SSP/SP

CPF: 059.510.548-34

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Separado

Profissão: Agricultor

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 132 - Centro - Embaúba/SP

Nome: TERESINHA DE FÁTIMA ZANBOM DE CARVALHO (A)

RG: 11.884.522-6 SSP/SP

CPF: 002.841.218-43

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Agricultora

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 490 - Centro - Embaúba/SP



Nome: TANIA DE CARVALHO FINOTO

(A)

RG: 29.103.623-5 SSP/SP

CPF: 295.072.428-05

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Funcionária Pública Municipal

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 - Centro - Embaúba/SP



Nome: ENEIDA REGINA FINOTO

(A)

RG: 24.298.641-9 SSP/SP

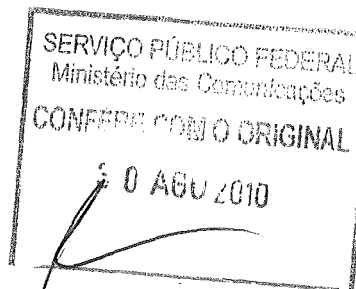
CPF: 162.905.278-78

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

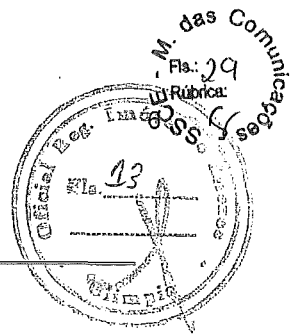
Profissão: Professora

Endereço: Av. São Domingos, 273 - Centro - Embaúba/SP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Nome: EDICARLOS REIS PAULON

RG: MG 11.270.173 SSP/MG

CPF: 015.681.396-32

Nacionalidade: Brasileiro

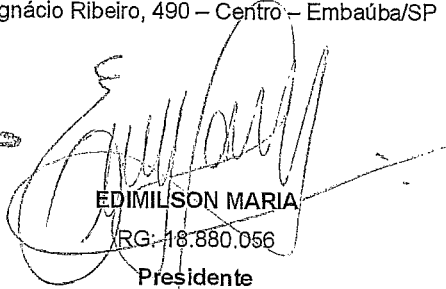
Estado Civil: Solteiro

Profissão: Estudante

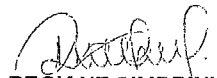
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 490 - Centro - Embaúba/SP

(A) Edicarlos R. Paulon




EDIMILSON MARIA
RG: 18.880.056
Presidente

Visto:


REGIANE SIMPRINI
OAB/SP 239.254
Advogada

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas EDICARLOS REIS PAULON, EDIMILSON MARIA. Dou fe.

Embaúba(SP), 13 de janeiro de 2006.

Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade. V. p/ firma: R\$2,00

Josiane Aparecida Paliuco
R G 29.804.350-6 SSP-SP
Escrevente

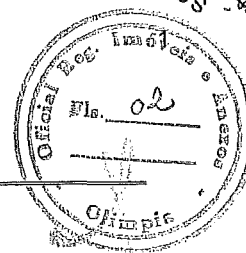


1 RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

M. das Comunicações
Fls. 30
Rúbrica:
SSS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



EDITAL

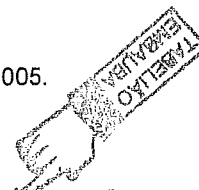
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão PRÓ-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA, faz saber e torna público o presente Edital, que convoca os membros da Comissão e Cidadãos de Embaúba para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 10 de Janeiro de 2006, na Av. São Domingos, 178 - Centro, em Embaúba, às 19:30h, em primeira chamada, ou, às 20:00h, em segunda chamada, para tratar da seguinte pauta:

1. Fundação da Associação;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

O presente Edital deverá ser publicado por afixação no Quadro de Aviso da COMISSÃO PRÓ-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA para publicidade e conhecimento dos Cidadãos interessados de Embaúba.

Embaúba, 01 de Dezembro de 2005.



Mônica S. Baratella

RG: 20.271.439

Edimilson Maria

RG: 18.880.056

Membros da Comissão

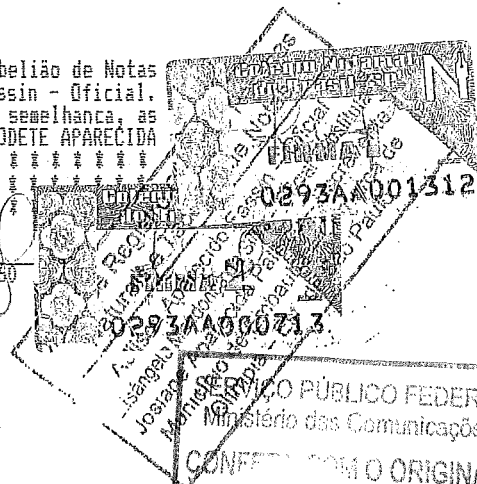
Odete Aparecida Maria

RG: 10.643.403

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba, Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas MÔNICA SERON BARATELLA, EDIMILSON MARIA, ODETE APARECIDA MARIA. Dou fe, * * * * *

Embaúba(SP), 10 de Janeiro de 2006.
Em test. da verdade. Valido somente c/ selo Autenticidade. Vp p/firma: R\$2.60

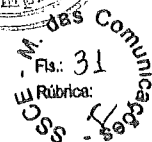
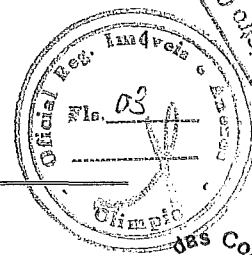
Josiane Aparecida Paluco
R G 29.804.350-6 SSP-SP
Escrevente



36700

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA**

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



**DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SÓCIOS FUNDADORES
DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA.**

DIRETORIA:

Presidente:

Nome: EDIMILSON MARIA

RG: 18.880.056 SSP/SP

CPF: 107.365.378-13

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Separado

Profissão: Comerciante

Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 - Centro - Embaúba/SP

Vice-Presidente:

Nome: RENE CRISTINA SIMPRINI

RG: 28.075.691-4 SSP/SP

CPF: 180.521.928-62

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Publicitária

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 626 - Centro - Embaúba/SP

Secretária:

Nome: MÔNICA SERON BARATELLA

RG: 20.271.439 SSP/SP

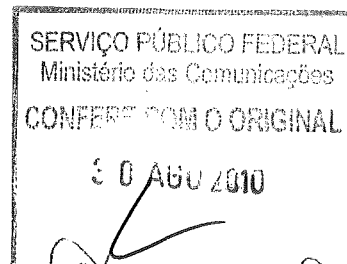
CPF: 121.588.688-80

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

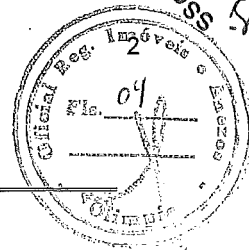
Profissão: Professora

Endereço: Rua São Jorge, 471 - Centro - Embaúba/SP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



Vice-Secretário:

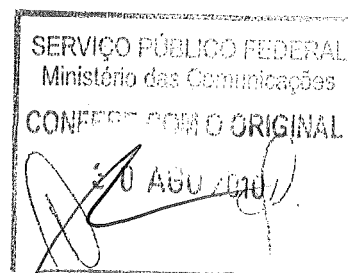
Nome: JOSÉ ORLANDO MENDONÇA
RG: 10.643.414 SSP/SP
CPF: 092.867.178-06
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Professor
Endereço: Rua São Jorge, 471 – Centro – Embaúba/SP

Tesoureira:

Nome: ODETE APARECIDA MARIA
RG: 10.643.403 SSP/SP
CPF: 029.630.178-71
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora
Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 – Centro – Embaúba/SP

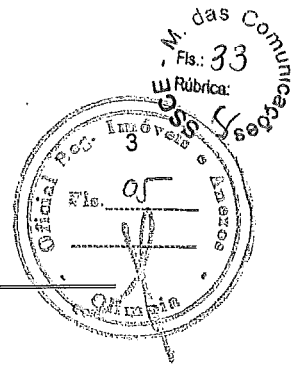
Vice-Tesoureiro:

Nome: CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA
RG: 18.973.351 SSP/SP
CPF: 090.247.158-90
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Funcionário Público Estadual
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 298 – Centro – Embaúba/SP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



CONSELHO FISCAL:

1º Conselheiro Titular:

Nome: ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS

RG: 5.804.243 SSP/SP

CPF: 428.767.028-00

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Aposentado

Endereço: Rua José Félix Damasceno, 525 – Centro – Embaúba/SP

2º Conselheiro Titular:

Nome: ADILSON LEANDRO DA SILVA

RG: 26.729.484-0 SSP/SP

CPF: 289.098.098-76

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Motorista

Endereço: Rua São Jorge, 88 - Centro – Embaúba/SP

3º Conselheiro Titular:

Nome: JOSÉ MENDONÇA NETO

RG: 10.275.368 SSP/SP

CPF: 889.215.818-04

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Funcionário Público Estadual

Endereço: Rua São Miguel, 46 - Centro – Embaúba/SP

SÓCIOS FUNDADORES:

Nome: EVERTON LUIS FINOTO

RG: 23.939.707-1 SSP/SP

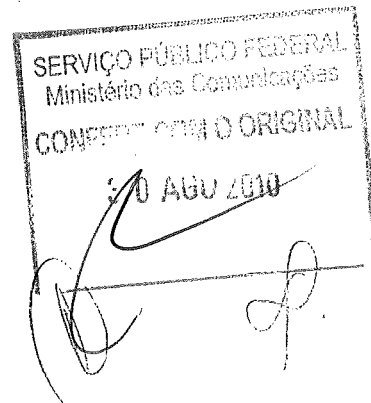
CPF: 162.905.288-40

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

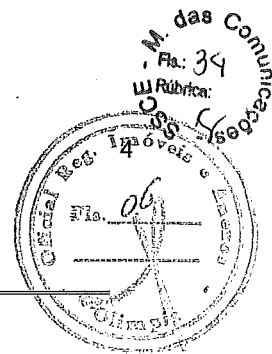
Profissão: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 – Centro – Embaúba/SP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Nome: LUIZ CARLOS PAGLIUCCO

RG: 3.740.953 SSP/SP

CPF: 059.510.548-34

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Separado

Profissão: Agricultor

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 132 - Centro - Embaúba/SP

Nome: TERESINHA DE FÁTIMA ZANBOM DE CARVALHO

RG: 11.884.522-6 SSP/SP

CPF: 002.841.218-43

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Agricultora

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 490 - Centro - Embaúba/SP

Nome: TANIA DE CARVALHO FINOTO

RG: 29.103.623-5 SSP/SP

CPF: 295.072.428-05

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Funcionária Pública Municipal

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 - Centro - Embaúba/SP

Nome: ENEIDA REGINA FINOTO

RG: 24.298.641-9 SSP/SP

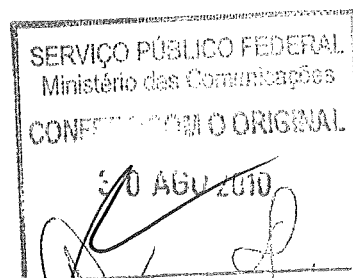
CPF: 162.905.278-78

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

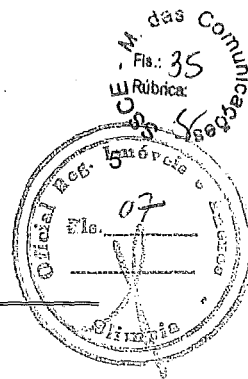
Profissão: Professora

Endereço: Av. São Domingos, 273 - Centro - Embaúba/SP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Nome: EDICARLOS REIS PAULON
RG: MG 11.270.173 SSP/MG
CPF: 015.681.396-32
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Estudante
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 490 - Centro - Embaúba/SP

TABELA
EMBAÚBA

EDIMILSON MARIA
RG: 18.880.056
Presidente

Embaúba, 10 de Janeiro de 2006.

Visto:

REGIANE SIMPRINI

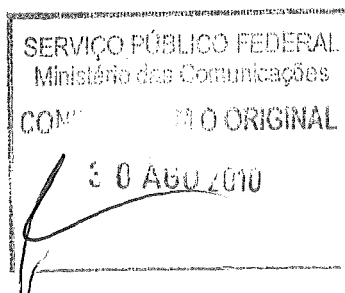
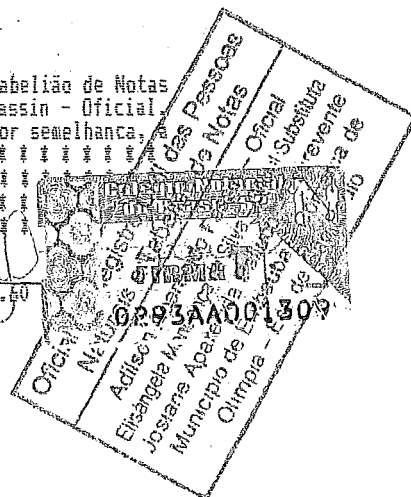
OAB/SP 239.254

Advogada

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança,
firma EDIMILSON MARIA. Dou fe. * * * * *

Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade. Vr p/ firma: R#2.60

Josiane Aparecida Pafuco
R G 29.804.350-6 SSP-SP
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1156-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: Edmilson Maria

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.880.056 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/AGO/84

NOME EDIMILSON MARIA

FILIAÇÃO Antônio Maria Diva Rulli Maria

NATURALIDADE Catanduva- SP. DATA DE NASCIMENTO 15/JUL/1.969

DOC. ORIGEM Olímpia-SP/Embaúba

CM: Lva. 5/Fls. 60/Nº 3064

CPF

Assinatura do Diretor

DELEGADO TITULAR JIRCO - SP.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

02939401555

Josiane Aparecida Fassin-Tabellão

RG 29.804.301

Escritório de Registro de Imóveis de Embaúba - SP

26 DEZ 2007

Autentico a presente cópia reprográfica o mim apresentado, a qual confere com o original, do que dou fé.

das Comunicações

Fls. 36

Rúbrica:

SSC

EMBAÚBA SP 26 DEZ 2007

Adilson Aparecido Fassin-Tabellão

Elisângela Mendonça da Silva Substª do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AD E O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PODER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRODUZIR A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

AGENTE EMISSOR

Adilson Aparecido Fassin-Tabellão

Matrícula Nº 308587

18/01/88

BANDEIRA

86300/8015

FIGULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

FOR INSTITUIÇÃO NORMATIVA DO IRRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

INSCRIÇÃO

107355378 13

NOME COMPLETO

EDIMILSON MARIA

NASCIMENTO

15.07.1969

Assinatura: Edmilson Maria

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

02939401555

Josiane Aparecida Fassin-Tabellão

RG 29.804.301

Escritório de Registro de Imóveis de Embaúba - SP

26 DEZ 2007

Autentico a presente cópia reprográfica o mim apresentado, a qual confere com o original, do que dou fé.

Adilson Aparecido Fassin-Tabellão

Elisângela Mendonça da Silva Substª do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

8 AGO 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

Adenilson Aparecido Fassin
R.G. n.º 2



CARTÓRIO DO OF. DE REG. CIVIL DAS PES, NATURAIS E
TABELÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
a mim apresentada, a qual confere com o ori-
ginal, do que dou fé.

CAJOBI
SP 08 JAN 2008

☒ Silvio Roberto Dossolo - Tabelião
☐ José Alexandre D. Oliveira - Substº do Tabelião
☒ Adenilson Ap. Fassin - Escrevente Autorizado
Por Autenticação R\$ 1,85

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.075.691-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/MAR/92

NOME RENE CRISTINA SIMPRINI

FILIAÇÃO RUBENS ANTONIO SIMPRINI

E APARECIDA JESUINA CALCETA SIMPRINI

NATURALIDADE CATANDUVA - SP DATA DE NASCIMENTO 28/DEZ/1977

DÓC ORIGEM CATANDUVA - SP CATANDUVA CN=LV.A5 /FLS.45V /N.004100

OPE

MARIO NICOLINO Delegado Regional de Assinatura do Diretor de Registro de Pessoas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Escritório Contábil Nova Era Ltda.
CRC/SP 2SP019383/05/O-5 CNPJ 01.444.089/0001-48
Fone/Fax: (17) 3563-1685 / 3563-3564
E-mail: novaera@cajobinet.com.br
Rua Olga Bernardes Zamperlini, 141 - Centro - Cajobi-SP

Adenilson Aparecido Fassin
R.G. n.º 2



CARTÓRIO DO OF. DE REG. CIVIL DAS PES, NATURAIS E
TABELÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
a mim apresentada, a qual confere com o ori-
ginal, do que dou fé.

CAJOBI
SP 08 JAN 2008

☒ Silvio Roberto Dossolo - Tabelião
☐ José Alexandre D. Oliveira - Substº do Tabelião
☒ Adenilson Ap. Fassin - Escrevente Autorizado
Por Autenticação R\$ 1,85

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS

180521928 62

NOME COMPLETO RENE CRISTINA SIMPRINI

NASCIMENTO 28/12/1977

ASSINATURA Renê Cristina Simprini

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

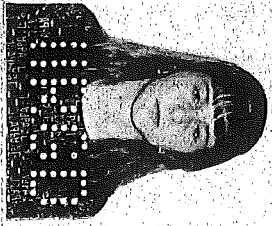
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

5 0 ABR 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **1156-9**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUHT

Renê Gústina Gimpuni
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30460/010

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PRECISAR A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

237/2615-11
25/01/93
BRADESCO
0810705-0

NOTAR MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.271.439-

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/1985

WANDA SERON BARATELLA

Wanda Seron Baratella

DATA DE NASCIMENTO 18/07/1971

DELEGADO TITULAR

IRGO-SSP-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MCSA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Wanda Seron Baratella

CARTEIRA DE IDENTIDADE

029.804.350-4015553

Josiane Aparecida de F. Escrivão

EMBAÚBA SP 26 DEZ 2007

Adilson Aparecido Fassin-Tabellão

Eliângela Mendonça da Silva

Subst. do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

Sec. das Comunicações

Fls.: 38

Imp. Pública

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

121588688-80

A SERON BARATELLA

NASCIMENTO 18.07.71

Wanda Seron Baratella

AVULSO COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRODUZIDA NA UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

001/2708-9

22/08/89

BANCO DO BRASIL S.A.

TABAPUÁ (SP)

86300/7153

7.410.660-0

Nelson Pereira Silva - 18303-2

Supervisor

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNDBNÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DIF

029.804.350-4015553

Josiane Aparecida de F. Escrivão

EMBAÚBA SP 26 DEZ 2007

Adilson Aparecido Fassin-Tabellão

Eliângela Mendonça da Silva

Subst. do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

COMPROVANTE DO ORIGINAL

30 AGR 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSE ORLANDO MENDONÇA

Nome: **Joaquim Mendonça**

Filiação: **Ermelinda Faletti Mendonça**

Embaúba-SP **20/fev./1963**

Naturalidade: **Embaúba-SP**

Jose Orlando Mendonça
Assinatura do Portador

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

10.643.414

09.11.1963

SERIE A - 57

Nº 015679

211016

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

029844045562

RG 29844045562

6 DEZ 2007

Embaúba SP

Adilson Aparecido Fassin-Tabellão

Elisângela Mendonça da Silva

Substª do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

Sec. M. das Comunicações
Fig. 39
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS - CIEF

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA RECEITA FEDERAL.

867 178 06

JOSE ORLANDO MENDONÇA

20/02/63

86.300/6323

03-11-88

ARF em CATANDUVA

ONEI Antonio de Moraes Simões
TECNICO TESOUREIRO NACIONAL
MATR. 3.000.243.123

029844045562

RG 29844045562

6 DEZ 2007

Embaúba SP

Adilson Aparecido Fassin-Tabellão

Elisângela Mendonça da Silva

Substª do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFECIONADO COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

ODETE APARECIDA MARIA

Nome: Antonio Maria

Divulga: Diva Rulli Maria

Paraiso-SP 08/agosto/1961

Naturalidade: Paraiso-SP

Assinatura: *Odete Aparecida Maria*

IL-CAJOB

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Foto: *[Fotografia]*

Impressão: *[Impressão]*

SERIE - A - 57

Nº 015666

10.6473.403

28.10.1970

AUTENTICAÇÃO

02934405555

Josiane Aparecida

RG 29.804.350

Escritório

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentada, a qual confere com o original, do que dou fé.

EMBAÚBA SP

6 DEZ 2007

[Assinatura]

☒ Adilson Aparecido Fassin-Tabellão

☐ Elisângela Mendonça da Silva

Substª do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

SSC - M. das Comunicações

Fls.: 40

Rúbrica:

IMTA 20

PRÉSIDENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS - CIEF

NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

63017871

APARECIDA MARIA LUJAN

Nascimento: 08/08/1961

[Assinatura]

COMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CARTÕES LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

S.R.F. em Otimização 19/05/2006

[Assinatura]

Silve Aparecida Thomazine

SOEP Matrícula 815778-2

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

AUTENTICAÇÃO

02934405555

Josiane Aparecida

RG 29.804.350

Escritório

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentada, a qual confere com o original, do que dou fé.

EMBAÚBA SP

6 DEZ 2007

[Assinatura]

☒ Adilson Aparecido Fassin-Tabellão

☐ Elisângela Mendonça da Silva

Substª do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2010

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DISTRITO 18.973.351 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/84

IME CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA

IAÇÃO Valdemar Flauzino Batista
Elita Alves Batista

TURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Tabapuã - SP. 29/AGO./1968

IG ORIGEM Catanduva-SP/Tabapuã

CN: Fls. 142/IVº A-33/Nº 19731

ASSINATURA DO DIRETOR DELEGADO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1156-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLGAR DIRETO

Assinatura: *Claudemir Flauzino Batista*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REG. CIVIL DAS PESS. NATURAIS E
DO MUNICÍPIO DE EMBAUBA - SP

NTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
a mim apresentada, a qual confere com o ori-
ginal, do que dou fé.

EMBAUBA
SP 26 DEZ 2007

[Assinatura]

☐ Adilson Aparecido Fassin-Tabellão

☐ Eliângela Mendonça da Silva
Substª do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

Fls. 41

Rubrica:

100

SCIMENTO 19.08.68

INSCRIÇÃO NO CPF 090 247 158 90

TRIBUINTE

CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA

[Assinatura]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Claudemir Flauzino Batista



REG. CIVIL DAS PESS. NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE EMBAUBA - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
a mim apresentada, a qual confere com o ori-
ginal, do que dou fé.

EMBAUBA
SP 26 DEZ 2007

[Assinatura]

☐ Adilson Aparecido Fassin-Tabellão

☐ Eliângela Mendonça da Silva
Substª do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

COMPROVANTE ORIGINAL

30 AGO 2010

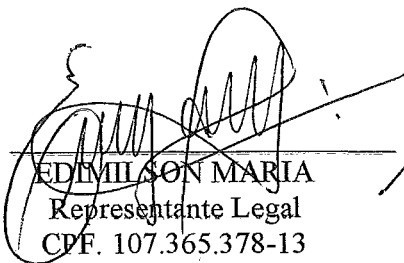
[Assinatura]

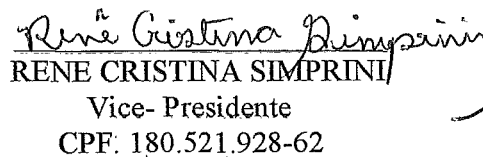
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

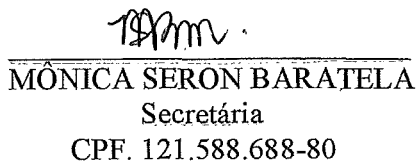
DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei No. 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço Radiodifusão Comunitária.

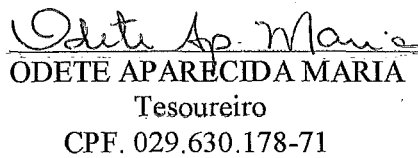
Embaúba SP, 14 de dezembro de 2007.


EDMILSON MARIA
Representante Legal
CPF. 107.365.378-13

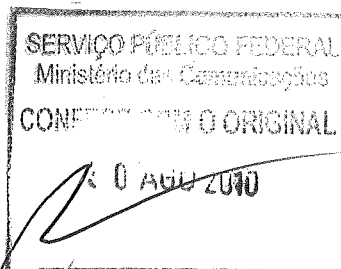

RENE CRISTINA SIMPRINI
Vice- Presidente
CPF. 180.521.928-62


MÔNICA SERON BARATEIRA
Secretária
CPF. 121.588.688-80


JOSÉ ORLANDO MENDONÇA
Vice-Secretário
CPF. 092.867.178-06


ODETÉ APARECIDA MARIA
Tesoureiro
CPF. 029.630.178-71


CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA
Vice-Tesoureiro
CPF. 090.247.158-90



DECLARAÇÃO

Em atendimento à solicitação da **Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba**, declaro que em levantamento que efetuei no ponto previsto para a instalação de sistema irradiante de uma Radio Comunitária que a Associação reivindica junto ao Ministério das Comunicações, identifiquei o que segue:

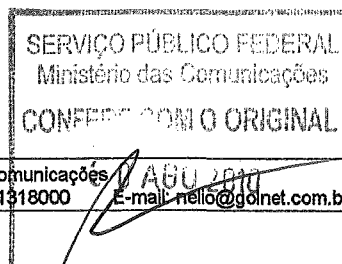
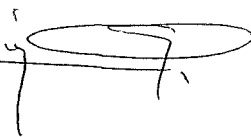
Endereço: **Avenida São Domingos, nº. 178;**
Bairro: **Centro;**
Cidade: **Embaúba;**
Estado: **São Paulo;**
CEP: **15.425-000;**

Latitude: **20°58'57"S;**

Longitude: **48°50'08"W.**

Embaúba, 14 de Janeiro de 2.007.

Engº. Nélio Costa
CREA: 0600486054



Engenheiro Nélio Costa - Consultoria, Planejamento e Projetos de Telecomunicações
Av. 36, 1414 - Alto Santana - 13504-120 - Rio Claro - SP. Fone/Fax: 019 35341227 Cel: 19 81318000 E-mail: nelio@golinet.com.br

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ FINOTO NETO, portador da carteira de identidade no. 7.488.486 SSP-SP, residente na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, CEP. 15.425-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embaúba SP, 14 de dezembro de 2007.



Luiz Finoto Neto

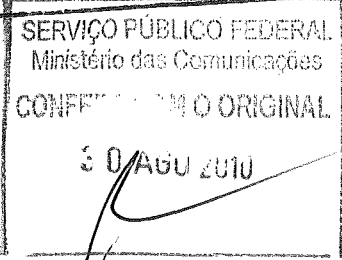
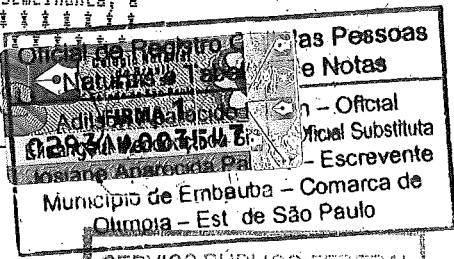
LUIZ FINOTO NETO

Luiz Finoto Neto
Prefeito Municipal

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma LUIZ FINOTO NETO. Dou fe. * * * * *

Embaúba(SP), 21 de janeiro de 2008.
Em test. da verdade. *Adilson Aparecido Fassin*
Valido somente com selo Autenticidade. V p/firma: R\$2,75

Josiane Aparecida Paliuco
RG 29.604.350-6 SSP-SP
Escrevente



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS ALBERTO PAGLIUCO, portador da carteira de identidade no. 17.514.208 SSP-SP, residente na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, CEP. 15.425-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embaúba SP, 27 de dezembro de 2007.



CARLOS ALBERTO PAGLIUCO
Vereador do Município de Embaúba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin, Oficial de Notas, reconhece, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma **CARLOS ALBERTO PAGLIUCO**. Dou fe.

Embaúba (SP), 21 de janeiro de 2008.

Em test. da verdade

Valido somente pelo Autenticidade. p/firma: K52. J.
Josiane Aparecida Paliuco
RG 29.804.350-6 SSP-GP
Escrevente

Oficial do Registro Civil
Pessoas
Físicas
FIRMA
0293AA003506
Josiane Aparecida Paliuco - Escrevente
Município de Embaúba - Comarca de
Olimpia - Est de São Paulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILSON SOARES, portador da carteira de identidade no. 23.644.488-8 SSP-SP, residente na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, CEP. 15.425-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

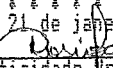
Embaúba SP, 28 de dezembro de 2007.



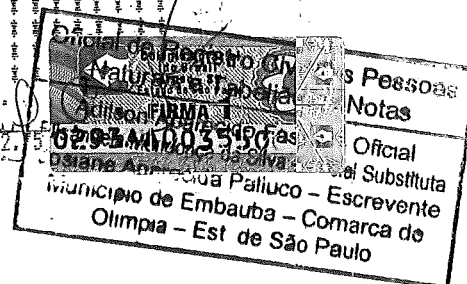

GILSON SOARES
Vereador do Município de Embaúba SP 30 AGO 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERT COM O ORIGINAL

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma GILSON SOARES. Dou fe. * * * * *

Embaúba (SP), 21 de janeiro de 2008.
Em test.  da verdade. 
Valido somente com o selo Autenticidade. V. p. firma: R\$ 2,50

Josiane Aparecida Paliuco
RG 29.804.350-6 SSP-SP
Escrivente

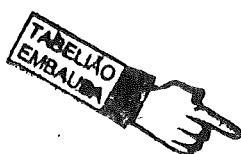


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, portador da carteira de identidade no. 14.401.278-9 SSP-SP, residente na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo; CEP. 15.425-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embaúba SP, 28 de dezembro de 2007.



Jo
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Vereador do Município de Embaúba SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassio - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA. Dou fe. * * * * *

Embaúba (SP), 21 de janeiro de 2008.
Em test. da verdade. *Adilson Aparecido Fassio*
Valido somente com o selo Autenticidade. Ir p/firma: R#2.7

Josiane Aparecida Paliuco
R.G. ... SSP-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
30 AGO 2010

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Adilson Aparecido Fassio
Firma: 0298AA003544
Escritório: Embaúba - SP

Oficial Substituto
Josiane Aparecida Paliuco - Escrevente
Município de Embaúba - Comarca de
Olimpia - Est. de São Paulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ ANTONIO ROCHA, portador da carteira de identidade nº 14.401.275-3, residente na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 220 na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, CEP 15.425-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embaúba-SP, 15 de dezembro de 2007.

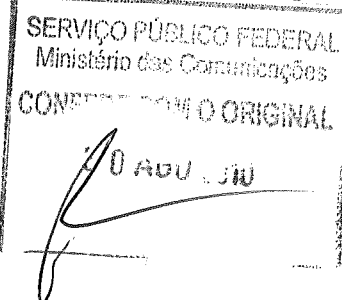
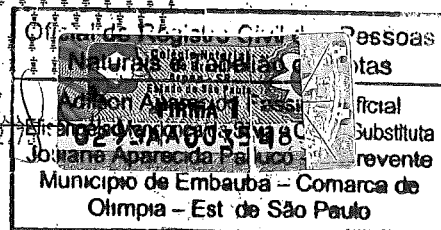


LUIZ ANTONIO ROCHA
Vereador do Município de Embaúba

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba, Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma LUIZ ANTONIO ROCHA. Dou fe. # # # # #

Embaúba(SF), 21 de Janeiro de 2008.
Em test. *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*
Valido somente c/ selo Autenticidade. Vr. p/ firma: R#2

Josiane Aparecida Paluco
RG 29.804.350-6 SSP-SP
Escrevente



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ RICARDO CLAROS, portador da carteira de identidade no. 14.401.265 SSP-SP, residente na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, CEP. 15.425-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embaúba SP, 28 de dezembro de 2007.

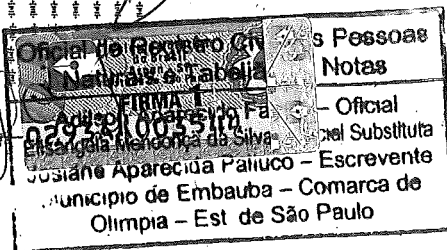


Luiz Ricardo Claros
LUIZ RICARDO CLAROS
Vereador do Município de Embaúba SP
0 AGO 2010

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma LUIZ RICARDO CLAROS. Dou fe. 11/11/2008

Em test. da verdade. *Adilson Aparecido Fassin*
Valido somente com o selo Autenticidade. Ir p/firma:K52.

Josiane Aparecida Palluco
R G 29.804.350-6 SSP-SP
Escrivente

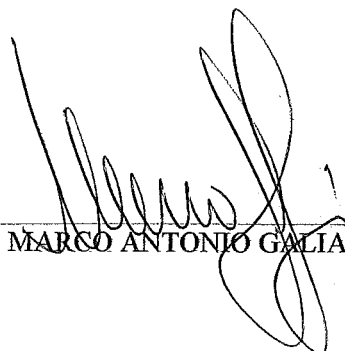


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

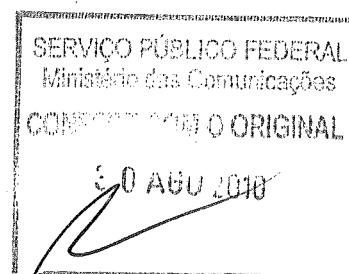
MARCO ANTONIO GALIANO JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 17.523.403-6, residente na Avenida São Domingos, 56 na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, CEP 15.425-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embaúba-SP, 15 de dezembro de 2007.



MARCO ANTONIO GALIANO JUNIOR

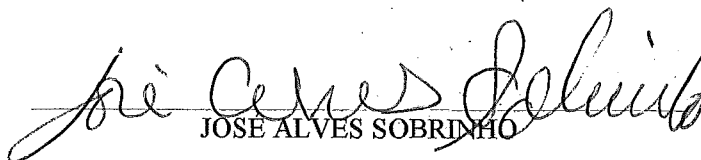


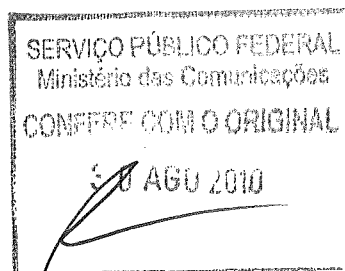
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ALVES SOBRINHO, portador da carteira de identidade nº 9.392.622, residente na Rua Elias Najem, 72 na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, CEP 15.425-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embaúba-SP, 15 de dezembro de 2007.


JOSE ALVES SOBRINHO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

M. das Co.
Fls.: 53
Rúbrica:
555 555

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL ENBATRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 15425-000

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FLORISVALDO A. CLAROS	24.298.621-3	R. JOSE F. DAMASCENO, 488	Florisvaldo A. Claros
02	EDIVALDO LUIS DA SILVA	29.804.348	R. THOMAZ FCO COSTA, 192	Edivaldo L. da Silva
03	CLAUDINEY P. DOS SANTOS	22.624.118-X	R. THOMAZ FCO COSTA, 151	Claudiney P. dos Santos
04	JOSE DONIZETE DE SOUZA	15.647.003	R. PAULO BUSQUEN, 610	Jose Donizete de Souza
05	EDILACTER RENATO ABOLFI	23.234.071	R. BALBINO R. COELHO, 601	Edilacter Renato Abolfi
06	CATO VINBERTO AUGUSTINHO	29.804.254-X	R. SÃO JORGE, 478	Cato Vinbertino Augustinho
07	LUIS APARECIDO BERTA	10.275.335	AV. SÃO MIGUEL, 200-15425000	Luis Aparecido Berta
08	ALEX DONIZETE MACIEL	43.378.121-X	R. PAULO BUSQUEN, 100	Alex Donizete Maciel
09	FABIO FERNANDO RODRIGUES	27.011.833-0	R. PAULO BUSQUEN, 161	Fabio Fernando Rodrigues
10	CLAUDINEY P. DOS SANTOS	20.481.667	R. S. BENEDITO, 157	Claudiney P. dos Santos
11	ANDERSON WILDER PIVAN	26.347.174-3	R. BALBINO R. COELHO, 253	Anderson Wilder Pivan
12	ANTONIO SANDRINI	8.124.892-1	AV. SÃO DOMINGOS, 302	Antonio Sandrini
13	ANTONIO CARLOS SPERA	21.369.569	R. SÃO JORGE, 645	Antonio Carlos Spera
14	DONIZETE AP. FERREIRA	40.345.865-7	R. S. BENEDITO, 198	Donizete Ap. Ferreira
15	LUIZ CARLOS NICOLA	14.401.266	R. S. SEBASTIAO, 15	Luiz Carlos Nicola
16	ILSON IZEPAN	7.239.750	AV. S. DOMINGOS, 162	Ilson Izepan
17	MARQUE CANNO	40.360.247-6	R. BALBINO R. COELHO, 710	Marque Canno
18	LEANDRO HENRIQUE BERNARDI	40.359.966-0	RUA JOSE I. REBEIRO, 90	Leandro Henrique Bernardi
19	FERNANDO CESAR BOTOS	13.219.259	R. BALBINO R. COELHO, 142	Fernando Cesar Botos
20	DAVID JOSE ROSA	40.101.592-0	AV. SÃO DOMINGOS, 273	David Jose Rosa
21	ADAMIO DOS SANTOS	22.905.860-7	AV. SÃO MIGUEL, 063	Adamio dos Santos
22	ANTONIO LEÃO	6.759.854	AV. SÃO BENEDITO, 77	Antonio Leão
23	RESANE BERTUJO NIOLA	26.755.309-2	RUA DO ROSÁRIO, 215	Resane Bertujo Niola
24	SANDRA C. ALEXANDRE	18.880.044-X	RUA SÃO JORGE, 59.5	Sandra C. Alexandre
25	APARECIDA C. STELUTE	13.219.206-9	AV. N. S. APARECIDA, 067	Aparecida C. Stelute
26	MARCOS A. IERMONDE	18.973.361	RUA S. MIGUEL, 74	Marcos A. Iermonde
27	JOÃO ROBERTO SHELUTE	12.533.099	R. JOSE F. DAMASCENO, 518	João Roberto Shelute
28	EDISON ANTONIO FINOTO	10.879.063-	R. JOSE IG. REBEIRO, 490	Edison Antonio Finoto
29	EDER ROGERIO CLAROS	29.804.315-4	R. JOSE F. DAMASCENO, 488	Eder Rogério Claros
30	JOÃO LAZARO S. DA COSTA	18.880.054	R. JOSE F. DAMASCENO, 445	João Lazaro S. da Costa
31	JOSE RENATO INOCENTE	25.260.543-3	R. BALBINO R. COELHO, 230	Jose Renato Inocente

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
32	SIDNEI JOSÉ DA COSTA	16.926.502	RUA THOMAS FLO DA COSTA, 54 CEP 15425-000	[Assinatura]
33	ANTÔNIO VERONEZE	18.973.372	RUA SÃO BENEDITO, 82 CEP 15425-000	[Assinatura]
34	ROBERTO CLAUDIO DE LINDO	19.960.553	RUA NATAL GARCIA Nº 171 CEP 15425-000	[Assinatura]
35	ADEMIR RIBEIRO SILVA	15.415.704	AV. NOSSA SRA APARECIDA, 65 CEP 15425-000	[Assinatura]
36	ANTÔNIO APARECIDO DE PAULA	8.863.559	RUA JOSÉ F. DAMASCENO, 577 CEP 15425-000	[Assinatura]
37	DIRECU DIONIZETE FREITAS	10.275.376	AVENIDA SÃO MIGUEL, 183 CEP 15425-000	[Assinatura]
38	WILLIAN CLÉ	40.360.231-2	SITIO SANTA MARTA - ZONA RURAL CEP 15425-000	[Assinatura]
39	DOUGLAS ROBERTO CLAROS	40.360.060-1	RUA NATAL GARCIA, 170 CEP 15425-000	[Assinatura]
40	CLAUDEMIR RIBEIRO	29.833.915-8	RUA AVELINO BONCALVES, 165 CEP 15425-000	[Assinatura]
41	WILSON ROBERTO PAVAN	8.046.832	RUA SÃO MIGUEL, 023 CEP 15425-000	[Assinatura]
42	ANTÔNIO MARCOS PAGOTTO	14.727.800	SITIO SÃO FRANCISCO, CEP 15425-000	[Assinatura]
43	ISMAEL CUSTÓDIO BRAEA	29.804.333-6	RUA JOSÉ IGNÁCIO RIBEIRO, 276 CEP 15425-000	[Assinatura]
44	ANDREA PERREIRA CANO	26.729.490-6	RUA SÃO SEBASTIÃO, 32 CEP 15425-000	[Assinatura]
45	JOANA LURDES DE SOUZA CANO	13.691.366	RUA ELIAS NATEM, 51 CEP 15425-000	[Assinatura]
46	ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO	5.963.791	RUA JOSÉ FELIX DAMASCENO, 545 CEP 15425-000	[Assinatura]
47	ANTÔNIO VICENTE TRASS	12.534.351	RUA ELIAS NATEM, 46 CEP 15425-000	[Assinatura]
48	LUIS FERNANDO DE PAULA	29.804.321-X	AVENIDA SÃO MIGUEL, 63 CENTRO CEP 15425-000	[Assinatura]
49	ILSO BELARMINO	19.245.824	RUA JOSÉ T. RIBEIRO 7 CENTRO CEP 15425-000	[Assinatura]
50	JORGE RODRIGO SPERA	29.842.65-4	AVENIDA SÃO MIGUEL, 30 CENTRO CEP 15425-000	[Assinatura]
51	HORACIO LUCIO DE OLIVEIRA	23.351.603	RUA NATAL GARCIA, 100 CENTRO CEP 15425-000	[Assinatura]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
52	LILIAN MARA CANO	29.804.240-X	AV. SÃO DOMINGOS, 216 CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
53	CARLOS AUGUSTO CLAROS	12.533.003	RUA SÃO MIGUEL, 25 CENTRO CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
54	JOÃO BATISTA ALVES MOREIRA	29.804.179-0	RUA DALBINO RODRIGUES COELHO, 399 CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
55	ANDERSON PRAIS	29.804.193-5	RUA SÃO JORGE, 385 FDS CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
56	ERIQUE RODRIGO SIEVEIRO	29.804.320-8	RUA JOSÉ IG. RIBEIRO, 674 CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
57	JOSÉ RONALDO VELASCO	29.804.313-0	RUA SÃO BENEDITO, 51 CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
58	VANDERLEI PALEUCO	19.966.518	RUA JOSÉ F. DAMASCENO, 438 CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
59	ALESSANDRO ROBERTO MARANGONI	24.298.683-3	RUA AVELINO GONÇALVES, 50 CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
60	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	11.363.560	RUA DALBINO R. COELHO, 495 CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
61	MARCOS ROBERTO PAGLIUCCO	20.720.948	AVENIDA SÃO DOMINGOS, 327 CENTRO CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
62	NEIVALDO APARECIDO GREVE	11.363.558	AV. SÃO DOMINGOS, 303 CENTRO CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
63	JOSIANE APARECIDA PAIUCO	29.804.350-6	RUA JOSÉ IG. RIBEIRO, 437 CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
64	BENEDITO LUIS VENANCIO	14.776.755-4	RUA PAULINO BERNARDI, 200 CDHU CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
65	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	24.668.8-MS	RUA SÃO BENEDITO, 197 CENTRO CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
66	JEFFERSON DIONE DE FREITAS	44.952.830-3	RUA PAULINO BISQUIM, 180 CDHU CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
67	MARIO FARIAS DA CRUZ	40.329.052-1	RUA SÃO JORGE, 746 CENTRO CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
68	TIAGU BOTELHO	40.360.051-0	RUA SÃO JORGE, 227 CENTRO CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
69	ROBINSON TIAGO DA SILVA	40.360.073-X	RUA SÃO JORGE, 23 CENTRO CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
70	EVERTON DIONE TEIXEIRA DA CRUZ	40.359.461-1	RUA PAULINO BISQUIM, 180 CENTRO CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>
71	JOSEMAR DE JESUS ARAUJO	29.804.314-2	RUA SÃO MIGUEL, 07 CENTRO CEP 15425-000	<i>[assinatura]</i>

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	SIGNATURA
72	JOAQUIM ANTONIO VENERANDO	7.600.200	RUA NATAL GARDIN, 210 CDHU CEP 15425-000	
73	MARCELO ALZEURO DA SILVA	21.953.536	AV. SÃO DOMINGOS, 188 CENTRO CEP 15425-000	
74	MARCOS ROBERTO BATISTA DA SILVA	29.566.739-4	RUA DO ROSÁRIO, 41 CENTRO CEP 15425-000	
75	AIRTON APARECIDO NTCABO	25.010.243-2	RUA DOMINGOS BATOS, 115 CENTRO CEP 15425-000	
76	EDSON ANTONIO FENOTO	10.879.063-	RUA JOSÉ IG. RIBEIRO, 490 CENTRO CEP 15425-000	
77	REGINALDO LUIS FRANCHINI	32.576.863	RUA JOSÉ IG. RIBEIRO, 698 CENTRO CEP 15425-000	
78	MARCO APARECIDO BATISTA DA SILVA	33.567.304-6	RUA NATAL GARDIN, 190 CDHU CEP 15425-000	
79	NILTON GREVE	19.966.664	RUA JOSÉ E. DAMASCENO, 548 CENTRO CEP 15425-000	
80	PAULO VANICO	29.804.319-1	RUA JALBINO F. COELHO, 539 CENTRO CEP 15425-000	
81	SIDNEI FRANCHINI	29.804.259-9	RUA N.S. APARECIDA, 62 CENTRO CEP 15425-000	
82	MURILO FABIANO DE MACHOS.	44.888.153-6	RUA SÃO JORGE, 262 CENTRO CEP 15425-000	
83	VERALSCCE DA SILVA	28.678.665-5	RUA SÃO MIGUEL, 063 CENTRO CEP 15425-000	
84	DAISIA RULLI	20.854.473	AV. SÃO DOMINGOS, 178 CENTRO CEP 15425-000	
85	LACARDO JOAO TENAN	17.742.543	SITIO SANTA MARIA EMBAUBA	
86	JAILDIR STELLIE JUNIOR	10.643.457	AVENIDA SÃO MIGUEL 156 EMBAUBA	
87	SEBASTIÃO ISAC GILHO	24.842.413-5	RUA AELTINO GONCALVES, 80 CDHU EMBAUBA-SP	
88	JOSE ROBERTO BARBEIRO	19.787.365	RUA JOSÉ FELIX DAMASCENO, 509 CENTRO CEP 15425-000	
89	VALERIA APARECIDA FENERIEH	18.695.125-5	RUA JOSÉ IG. RIBEIRO, 766 CENTRO CEP 15425-000	
90	VANDERLEI DOMEZETE VIANCO	23.152.963-6	RUA N.S. APARECIDA, 156 CENTRO CEP 15425-000	
91	ELIANE APARECIDA REO SA	33.567.349-1	RUA BALDINO RODRIGUES COELHO 0415425-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CELESTINO DA SILVA

das Comunicações
Ass: 56
Rubrica: 56



EMBAÚBA FUTEBOL CLUBE

CNPJ 56.365.927/0001-80 Inscrição Estadual: Isento

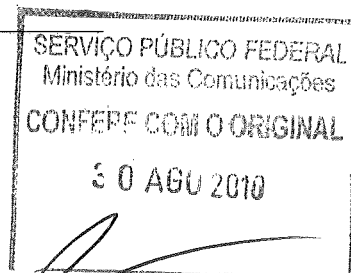
Rua Balbino Rodrigues Coelho S/N – Fone (17) 3566-1110 – CEP 15.425-000

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O **EMBAÚBA FUTEBOL CLUBE**, Inscrito no CNPJ sob o no. 56.365.927/0001-80, com sede a Rua Balbino Rodrigues Coelho, S/N, na cidade de Embaúba SP, Estado de São Paulo, CEP 15.425-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embaúba SP, 16 de dezembro de 2007.


JOAQUIM MENDONÇA
CPF. 000.105.388-44
Presidente



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA DE EMBAÚBA, inscrita no CNPJ sob o no. 00.183.170/0001-59, com sede a Rua São Jorge, 53, na cidade de Embaúba SP, Estado de São Paulo, CEP 15.425-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embaúba SP, 16 de dezembro de 2007.



APARECIDA RAQUEL ROCHA
CPF, 090.247.908-32
Presidente

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba, Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma APARECIDA RAQUEL ROCHA. Dou fe. * * * * *

Em test. da verdade, Embaúba (SP), 23 de janeiro de 2008.

Valido somente com selo Autenticidade. V. p. firma: R\$ 2.
Josiane Aparecida Paluco
RG 29.804.350-6 SSP-SP
Escrevente

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião	Pessoas e Notas
Adilson Aparecido Fassin	Oficial
Josiane Aparecida Paluco	Substituta Escrevente
Município de Embaúba - Comarca de Olímpia - Est. de São Paulo	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERTE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 19 de dezembro de 2007, às 20:00 horas, na Avenida São Domingos, 178 na cidade de Embaúba Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida São Domingos, 178 nesta cidade, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, Edimilson Maria, Renê Cristina Simprini, Mônica Seron Baratella, José Orlando Mendonça, Odete Aparecida Maria, Claudemir Flauzino Batista, Antoninho Rodrigues dos Santos, Adilson Leandro da Silva, José Mendonça Neto, Everton Luis Finoto, Luiz Carlos Pagliuco, Tânia de Carvalho Finoto, Eneida Regina Finoto e Edicarlos Reis Paulon. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:45 horas do dia 19 de dezembro de 2007 e eu Mônica Seron Baratella, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: EVERTON LUIS FINOTO

Nº da Identidade: 23.939.707-1 SSP-SP

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 720 Centro Embaúba SP.

CEP: 15.425-000

Nome e assinatura do associado: LUIZ CARLOS PAGLIUCO

Nº da Identidade: 3.740.953 SSP-SP

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 132 Centro Embaúba SP

CEP: 15.425-000

Nome e assinatura do associado: TANIA DE CARVALHO FINOTO

Nº da Identidade: 29.103.623-5 SSP-SP

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 720 Centro Embaúba SP

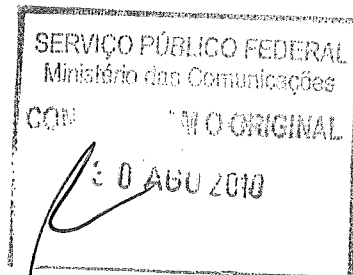
CEP: 15.425-000

Nome e assinatura do associado: ENEIDA REGINA FINOTO

Nº da Identidade: 24.298.641-9 SSP-SP

Endereço: Rua José Felix Damasceno, 509 Centro Embaúba SP

CEP: 15.425-000



Sec. de Comunicação
Fil. 60



DO OF. DE REG. CIVIL DAS PESS. NATURAIS E
DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA - SP
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica

Josefa
RG 29.12.12

1 JAN 2008
Adilson Aparecido Passin-Tabellão
Elisângela Mendonça da Silva
Substª do Tabellão
Por Autenticação R\$ 1,75



ATAS - 50 FLS
205 X 300 MM

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

Cita da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às dez horas e trinta minutos, na Avenida São Domingos, 178, Centro, em Embaúba, às 19:30, em primeira chamada, realizou-se sob a presidência de Edmilson Maria, escolhido pelos presentes que a esta assinam, e por mim, Mônica Beron Baratella, indicada para Secretária "ad hoc", a Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia:

1) Fundação da Associação; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Cientes os trabalhos, o Presidente Edmilson Maria formulou a proposta de fundação de uma Associação de Comunicação Comunitária, que terá a missão de promover a cultura, educação e desenvolvimento social de Embaúba. Após as necessárias apreciações, foi aprovada por unanimidade dos presentes a fundação da "Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba". Isto posto, o Presidente pediu para que esta Secretária fizesse a leitura da minuta do Estatuto Social, que foi elaborada pela Comissão Pró-Associação que assinou o Edital de Convocação da Assembleia, a fim de que fosse convenientemente discutido por todos e, após modificações aventadas, se procedesse a sua aprovação. Foi lido, portanto, o Estatuto Social. A seguir, o Senhor Presidente abriu para discussão dos termos do Estatuto lido. Como todos os presentes se manifestaram plenamente favoráveis ao Estatuto Social da "Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
17 ABR 2008

Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba⁹⁹ apresentado, e mesmo foi colocado em regime de votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se a seguir, por ordem do Senhor Presidente, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação. Fazendo uso da palavra, o Presidente sugeriu que fossem indicados para a composição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, conforme consenso, os seguintes nomes, com os respectivos cargos: Diretoria: Presidente: Edmilson Maria; Vice-Presidente: Renê Cristina Simprini; Secretária: Mônica Deron Baratella; Vice-Secretária: José Orlando Mendonça; Tesoureira: Odete Aparecida Maria; Vice-Tesoureira: Claudemir Glaucino Batista. Conselho Fiscal: 1º Conselheiro Titular: Antoninho Rodrigues dos Santos; 2º Conselheiro Titular: Adilson Leandro da Silva; 3º Conselheiro Titular: José Mendonça Neto, o que foi plenamente aceito pelos presentes, constituindo-se, portanto, a Diretoria e o Conselho Fiscal que regerá os destinos da "Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba⁹⁹", com mandato previsto nos respectivos Estatutos a contar desta data. Em seguida, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal tomaram posse sob aplausos e cumprimentos dos presentes. A seguir, fez uso da palavra, em nome da Diretoria eleita, o Presidente Edmilson Maria, que destacou a importância da "Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba⁹⁹" e agradeceu a todos pelo apoio a esta iniciativa da Comunidade de Embaúba. Isto posto, foi por mim, Secretário "ad hoc", feita a leitura da presente ata que mereceu a aprovação de todos, sendo, finalmente, pelo Senhor Presidente dada por encerrada a Assen-

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGU 2010

0294015932
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DO OF. DE REG. CIVIL DAS PESS. NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA - SP

mini-apresentado, a qual contém o original final, do que dou fé.

EMBAÚBA SP 2 JAN 2008

Corisbalino

☐ Adilson Aparecido Passin-Tabelião

☐ Eliângela Mendonça da Silva

Substª do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

CARTÓRIO DO OF. DE REG. CIVIL DAS PESS. NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE EMBAUÇA - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia tipográfica
a mim apresentada, a qual confere com o ori-
ginal, do que dou fé.

EMBAUÇA

21 JAN 2008

Adilson Aparecido Passin-Tabellão

Elisângela Mendonça da Silva

Substª do Tabelião

Por Autenticação R\$ 1,75

Josane Aparecida
RG 29.80.3533
Escritório

Ar. des. Com. 62
Fls. 62
L. Rôbrica:
SSC
1993

2

bleia, pois nada mais havia sobre a matéria para
resolver-se. Por mim, Mônica Deron Baratella, que
seu como Secretária "ad hoc", foi lavrada a
presente ata, assinada por todos os presentes, que se
constituem em sócios fundadores da Associação, dis-
tribuídos da forma que segue. Embauça, 10 de
janeiro de 2006.

Diretoria Presidente:

Vice-Presidente: René Cristina Pimpim

Secretária: Tânia

Vice-Secretária: [assinatura]

Tesoureira: Odete Aparecida Marich

Vice-Tesoureira: [assinatura]

Conselho Fiscal: 1º Conselheiro Titular: Antoninho R. Santos

2º Conselheiro Titular: [assinatura]

3º Conselheiro Titular: [assinatura]

Sócios Fundadores: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUÇA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Ma-
nifestação dos Associados da Entidade Representativa

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil
e sete, às vinte horas, na avenida São Domingos, 148, 110
na cidade de Embauça, Estado de São Paulo, reuni-
ram-se em Assembleia Extraordinária os associados
da Associação Cultural de Comunicação Comunitária
Tropical Embauça, com a finalidade específica de
manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pre-
tende obter a autorização para execução do Serviço
de Radiodifusão Comunitária, na avenida São Domín-

REPUBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações

COPIA ORIGINAL

gos, 178, nesta cidade, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passaram a leitura para ciência de todos aqui presentes e relacionados: Edimilson Maria, Renê Cristina Simprini, Mônica Seron Paratella, José Orlando Mendonça, Odete Aparecida Maria, Claudemir Flauzino Batista, Antoninho Rodrigues dos Santos, Adilson Leandro da Silva, José Mendonça Neto, Everton Luis Finto, Luiz Carlos Paolino, Tânia de Carvalho Finto, Eneida Regina Finto e Edicarlo Reis Paulon. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 4/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que, por sua vez, manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito, esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e, não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezoito de dezembro de dois mil e sete e eu, Mônica Seron Paratella, na função de secretária da reunião, lavro esta referida ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

Renê Cristina Simprini TPRM.
Odete Aparecida Maria
Antoninho Rodrigues dos Santos
Edicarlo R. Paulon
Associados: Everton Luis Finto

RG 23.939.707-1 SSP-SP

R. José Ignácio Ribeiro - 720 - Centro

Embaúba - SP. CEP: 15.425-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

COMUNICAÇÃO ORIGINAL

130 AGU 2010



Josiane
RG 23.800

EMBAÚBA
SP

1 JAN 2008

Adilson Aparecido Fassin-Tabelião
Elisângela Mendonça da Silva
Substª do Tabelião
Por Autenticação R\$ 1,25

3

Luiz Carlos Pagliuca

[assinatura]

RG. 3.740.953 SSP-SP

Rua José Ignácio Ribeiro, 132 - Centro

Embaúba - SP CEP = 15.425-000

Jânio de Carvalho Finto

RG. 29.103.623-5 SSP-SP

Rua José Ignácio Ribeiro, 420 - Centro

Embaúba - SP CEP = 15.425-000

Eneida Regina Finto

[assinatura]

RG. 24.298.641-9 SSP-SP

Rua José Felix Damasceno, 509 - Centro

Embaúba - SP CEP = 15.425-000



Josiane Aparecida
RG 2ª Escrevente

ESTADO DO DF. DE REG. CIVIL DAS PESS. NATURAIS E
DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE EMBAUÇA - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
a mim apresentada, a qual se refere ao original, do que dou fé.
EMBAÚBA
SP
1 JAN 2008
[assinatura]
☐ Adilson Aparecido Fassin - Tabelião
☐ Eliângela Mendonça da Silva
Substª do Tabelião
Por Autenticação R\$ 1,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUÇA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFECT COM O ORIGINAL
30 AGO 2008
[assinatura]

M. das Comunicações
Fla: 65
Autôriza: 4
SSC

08/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:24:33
303112599 0273

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 08/01/2008
VALOR DINHEIRO 20.00
VALOR TOTAL 20.00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 07.863.942/0001 42

NR. AUTENTICACAO 7.DA5.A5D.FF7.2D9.F47



OFÍCIO DO OF. DE REG. CIVIL DAS PÉS. NATURAIS E
DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA - SP
AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica
a mim apresentado, a qual confere com o ori-
ginal, do que dou fé.

EMBAÚBA
SP
3 JAN 2008
Adilson Aparecido Fassin-Tabellão
Elisângela Mândença da Silva
Subst. do Tabellão
Por Autenticação R\$ 1,25

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFETE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 66
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008946/07 Localidade/UF: Embauba/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285
25

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S5857	20S5857
Longitude	48W5008	48W5008

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Avenida São Domingos, nº 178 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Avenida São Domingos, nº 178 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Avenida São Domingos, nº 178 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	CONFERE COM O ORIGINAL
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fl. 42 dos autos). *** Não tem concorrente.		

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
Fla.: 67
Rubrica: K
Ses

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.008946/07

LOCALIDADE: Embaúba/ SP

ENTIDADE: Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embauba

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 03/03/2008

DESPACHO JURÍDICO

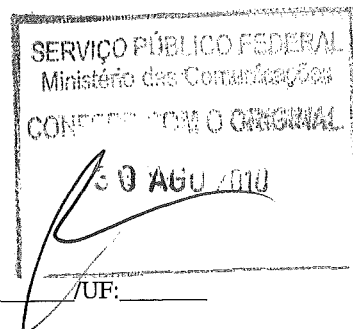
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 30 de julho de 2008.

Eliane Rodrigues

Analista Responsável / Siape: 1551517



Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº _____ / ____ - Local: _____ /UF: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das
Comunicações
Pa.: 08
Unidade: 4
CDS

Identificação do Processo

Número: 53000.008946/07 Localidade/UF: Embauba/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
(fl.02)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não			
Estatuto Social - Fl. 12 Ata de Fundação - Fl. 24 Ata de Eleição - Fl. 24					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
(fl. 64)					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Tropical Embaúba (fl. 42)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
(fl.42)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
(fl.42)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
(fl.10)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos		Validade: 10/01/2010	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
	Edmilson Maria	107.365.378-13	Presidente	Sim	Sim
	Rene Cristina Simprini	180.521.928-62	Vice-Presidente	Sim	Sim
	Mônica Seron Baratella	121.588.688-80	Secretária	Sim	Sim
	José Orlando Mendonça	092.867.178-06	Vice-Secretário	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFETE COM O ORIGINAL
 30 ABR 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 69
13 Rubrica
05/12/2007

Identificação do Processo

Número: 53000.008946/07 Localidade/UF: Embauba/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Odete Aparecida Maria	029.630.178-71	Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Claudemir Flauzino Batista	090.247.158-90	Vice-Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

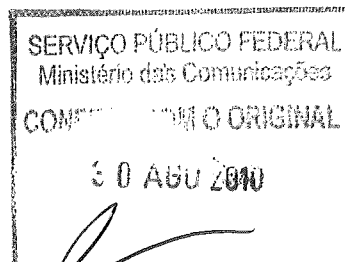
13. **Conclusão da Análise**

A Entidade está apta quanto a análise efetuada devendo providenciar a seguinte documentação para andamento do processo:

- 1 - incluir artigos no Estatuto Social;
- 2 - comprovar o registro da ata de fundação/eleição;
- 3 - declaração especificando o endereço da sede da entidade.

A consideração superior.

Elaine Rodrigues - 1551-517
(Analista)



M. das Comun.
Fls. 70
11/11/2008
8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5882 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de julho de 2008.

Ao Senhor

EDMILSON MARIA

Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba

Rua: José Félix Damasceno, 535 - Centro

15.425-000/ Embaúba /SP

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008946/07, na localidade de **Embaúba -SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

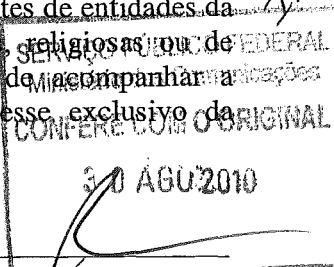
a)- inclusão de dispositivo no **CAPÍTULO II**, que assegure o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

b) incluir no **art. 15 a alínea IV** – Conselho Comunitário; O 12

c) incluir **CAPÍTULO** que trate do **CONSELHO COMUNITÁRIO**, conforme a seguir:

O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

emar – DOS/SSCE-MC



Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

d) – incluir art. indicando que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, e de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 10/01/2006, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

3 - declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004;

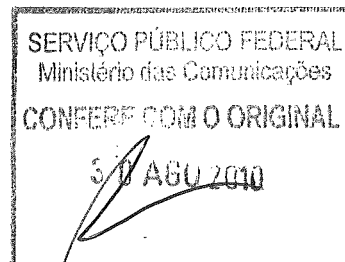
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



8946/07 EXIG 25^e

37

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA**

Avenida São Domingos, 178 – Centro – Embaúba-SP - CEP 15.425-000
Fone (17) 3566-1138

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 047801/2008-97

SEAPAS/C

28/10/2008-09:12

Embaúba SP, 21 de outubro de 2008.

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º Andar – anexo oeste – sala 300

Cep. 70044-900 – Brasília – DF.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

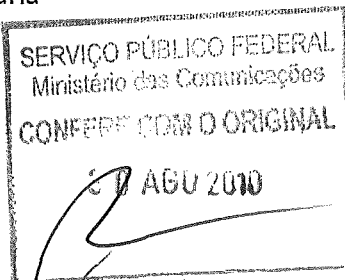
Senhor Diretor,

Em resposta ao seu Ofício No. 5882 de 30 de julho de 2008, encaminho-lhes em anexo, **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado, **certidão cartorária e declaração** do endereço completo, conforme vossa solicitação.

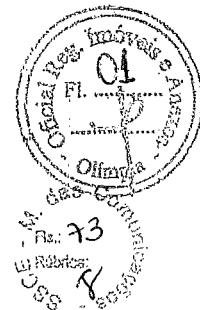
Atenciosamente,

EDIMILSON MARIA

Presidente da Associação Cultural de Comunicação Comunitária
Tropical/Embaúba.



830R



ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA-SP.

EDIMILSON MARIA, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG.nº18.880.056-SSP.-SP. e CPF.nº107.365.378/13, residente e domiciliado na rua José Félix Damasceno nº535, nesta cidade de Embaúba-SP., na condição de presidente da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa. que seja feita a necessária averbação ao Estatuto Social da Associação por mim representado, conforme cópias em anexo.

N. Termos.
P. Deferimento.

Embaúba-SP., 25 de setembro de 2008.



EDIMILSON MARIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRMAR COM O ORIGINAL

20 AGO 2010

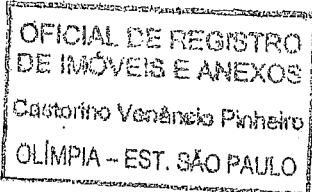
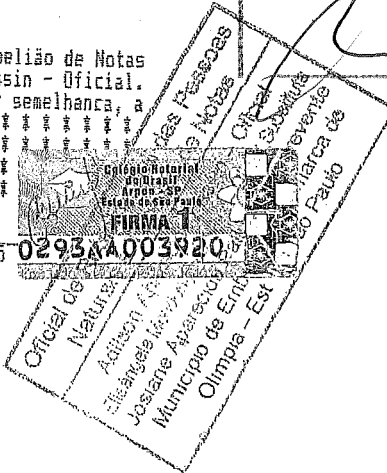
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba, Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDIMILSON MARIA. Dou fe. *****

Embaúba (SP), 01 de outubro de 2008.
Em test. da verdade. *Assinatura*

Valido somente c/ selo Autenticidade. V. p/ firma: R\$ 2,75

Josiane Aparecida Palisco
RG 29.804.350-6 SSP-SP

Escriturante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 APO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

Embaúba SP, 19 de agosto de 2008.

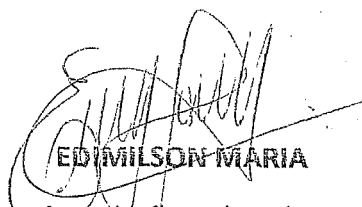


CONVITE

Edimilson Maria – Presidente da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, vem por meio do presente **CONVIDAR** a população em geral – representantes da Associação, para realização de uma Assembléia, no dia 26 de agosto de 2008, as 20:00 horas, na Avenida São Domingos, 178 Centro Embaúba SP.

A presente Assembléia acontecerá para realização da primeira alteração no estatuto social da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba.



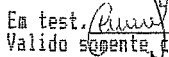
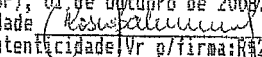

EDIMILSON MARIA

Presidente Associação Cultural Com. Comunitária

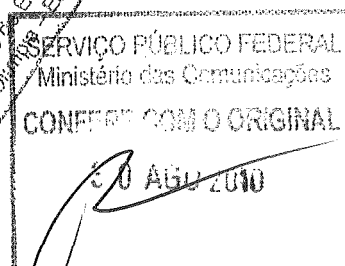
Tropical Embaúba

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDIMILSON MARIA. Dou fe. * * * * *

Embaúba(SP), 01 de outubro de 2008.

Em test.  da verdade 
Valido somente c/ selo Autenticidade. V. p/ firma: R\$2,75

Josiane Aparecida Paliuco
R.G. 29.804.350-6 SSP-SP
Escrevente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNICAÇÃO CUMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA



Embaúba SP, 26 de agosto de 2008.

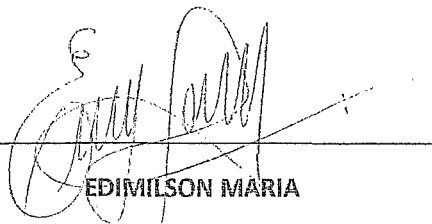


NOMES

RENE CRISTINA SIMPRINI
JOSÉ ORLANDO MENDONÇA
ODETE APARECIDA MARIA
ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS
ADILSON LEANDRO DA SILVA
JOSÉ MENDONÇA NETO
EVERTON LUIS FINOTO
TANIA DE CARVALHO FINOTO
ENEIDA REGINA FINOTO
MONICA SERON BARATELLA
EDIMILSON MARIA

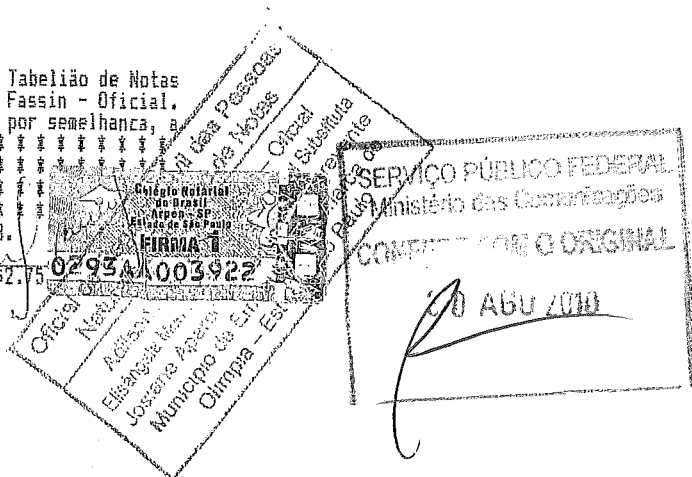
Certifico e dou fé que a cópia desta Lista de presença é cópia fiel
extraída do livro de Atas da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical
Embaúba No. 1, página 4.




EDIMILSON MARIA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a
firma EDIMILSON MARIA. Dou fé. * * * * *
* * * * *
* * * * *
Embaúba (SP), 01 de outubro de 2008.

Em test. da verdade
Valido com o selo Autenticidade. V. p. firma: R\$ 2.500,00
Josiane Aparecida Paluto
R.G. 29.004.350-6 SSP-SP
Escrevente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

TROPICAL EMBAÚBA

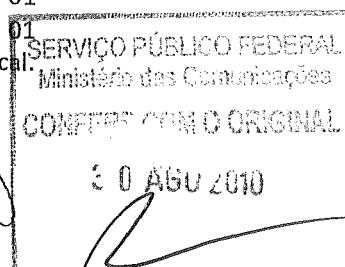
AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO

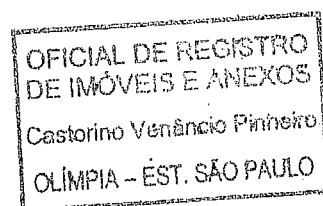
EMBAÚBA – SP – CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e oito, às dezenove e trinta horas, na Av. São Domingos, 178 – Centro, em Embaúba, em primeira chamada, realizou-se sob a presidência do Sr. Edmilson Maria, escolhido pelos presentes que a esta assinam, e por mim, Mônica Seron Baratella, indicada para Secretária “ad hoc”, a **Assembléia Geral Extraordinária** com a seguinte ordem do dia: 1) **Primeira alteração do estatuto social da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba.** Abertos os trabalhos, o Presidente Edmilson Maria formulou a proposta de alteração, sendo: Artigo 1º Ficam criados os Parágrafos Terceiro e Quarto do artigo 7º do Estatuto Social, com a seguinte redação: “Parágrafo Terceiro: Fica assegurado o ingresso, como associado, de Pessoas Jurídicas, sem fins lucrativos, sediadas no Município de Embaúba, Estado de São Paulo.” “Parágrafo Quarto: Os representantes legais das Pessoas Jurídicas mencionadas no Parágrafo Terceiro terão o direito de participar da escolha, mediante voto, dos integrantes dos órgãos Deliberativos e Administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.” Artigo 2º, o artigo 15 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 15 a Associação será administrada pelos seguintes órgãos: I – Assembléia Geral, II – Diretoria, III – Conselho Fiscal e IV – Conselho Comunitário.” Artigo 3º Ficam criados os Parágrafos Terceiro e Quarto do Artigo 21, com a seguinte redação: “Parágrafo Terceiro: Admitir-se-á como membros da Diretoria, apenas os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.” “Parágrafo Quarto: Os membros da Diretoria não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, ou função pública, da qual decorra foro especial.” Artigo 4º o Capítulo VI do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “CAPÍTULO VI DO CONSELHO COMUNITÁRIO”. Artigo 5º o Artigo 32 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 32 a Associação manterá um Conselho Comunitário, como órgão consultivo da Diretoria, encarregado de estabelecer as diretrizes gerais da programação a ser veiculada pela emissora de rádio comunitária mantida pela Associação”. Artigo 6º o Artigo 33 do Estatuto Social e os seus respectivos Parágrafos Primeiro e Segundo passam a vigorar com a seguinte redação: Artigo 33 o Conselho Comunitário será constituído pelos seguintes membros: I – 01 Representante da área técnica e de programação da Rádio Comunitária. II – 01 Representante da área educacional local. III – 01 Representante da área da saúde local.



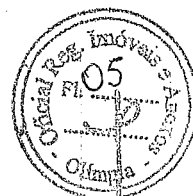


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO

EMBAÚBA – SP – CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



IV – 01 Representante da área religiosa local. V – 01 Representante da Associação da Comunidade Nossa Senhora Aparecida de Embaúba. “Parágrafo Primeiro: a indicação dos membros do Conselho Comunitário será realizada pelo Presidente da Associação.” “Parágrafo Segundo: O mandato dos membros do Conselho Comunitário coincidirá com o mandato da Diretoria, sendo permitida a recondução.” Artigo 7º Fica criado o Parágrafo Terceiro do artigo 33, com a seguinte redação: Parágrafo Terceiro: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo, periodicamente, elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação. Artigo 8º O Artigo 34 passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 34 Compete ao Conselho Comunitário apreciar, avaliar e manifestar-se sobre a programação elaborada pela área técnica da Rádio Comunitária. Artigo 9º O artigo 35 passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 35 O Conselho Comunitário se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, quando necessário. Após a leitura feita pela secretária, da alteração do Estatuto Social, o Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a Assembléia.

Embaúba, 26 de agosto de 2008.

RENE CRISTINA SIMPRINI

JOSÉ ORLANDO MENDONÇA

ODETE APARECIDA MARIA

ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS

ADILSON LEANDRO DA SILVA

JOSÉ MENDONÇA NETO

EVERTON LUIS FINOTO

TANIA DE CARVALHO FINOTO

ENEIDA REGINA FINOTO

MONICA SERON BARATELLA

EDIMILSON MARIA

Certifico e dou fé que os nomes acima relacionados é cópia fiel do Livro de Atas da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba nº 1, páginas 3 e 4 frente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas
Jurídicas de Olímpia-SP
Protocolado sob nº 2676-Livro 2676. Registrado sob nº 1143-Livro A-05.
Olímpia/SP, 13/10/2008

Ao Cartório: R\$ 23,25, Ao Estado: R\$ 6,61, Ao IPESP: R\$ 4,90, Ao Reg. Civil: R\$
1,23, Trib. Justiça: R\$ 1,23, Condução/Outros: R\$ 0,00, TOTAL: R\$ 37,22


CASTORINO VENÂNCIO PINHEIRO - OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

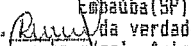
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a
firma EDINILSON MARIA. Dou fe. *

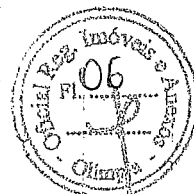
Embaúba(SP), 01 de outubro de 2008.

Em test.  da verdade 
Valido somente c/ selo Autenticidade. V p/ firma: R\$ 2,75

Adilson Aparecido Fassin
R G 29.804.350-6 SSP-SP
Escrevente



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA



Artigo 1.º Ficam criados os Parágrafos Terceiro e Quarto do artigo 7.º do Estatuto Social da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, com a seguinte redação:

“Parágrafo Terceiro: Fica assegurado o ingresso, como associado, de Pessoas Jurídicas, sem fins lucrativos, sediadas no Município de Embaúba, Estado de São Paulo.”

“Parágrafo Quarto: Os representantes legais das Pessoas Jurídicas mencionadas no Parágrafo Terceiro terão o direito de participar da escolha, mediante voto, dos integrantes dos órgãos Deliberativos e Administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.”

Artigo 2.º O Artigo 15 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

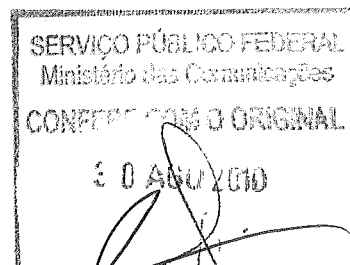
“Artigo 15 A Associação será administrada pelos seguintes Órgãos:

I – Assembléia Geral.

II – Diretoria.

III- Conselho Fiscal.

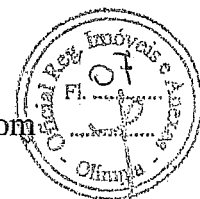
IV – Conselho Comunitário.”



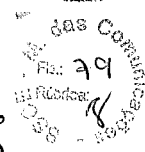
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

Artigo 3.º Ficam criados os Parágrafos Terceiro e Quarto do Artigo 21, com a seguinte redação:



“Parágrafo Terceiro: Admitir-se-á como membros da Diretoria, apenas os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.”



“Parágrafo Quarto: Os membros da Diretoria não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, ou função pública, da qual decorra foro especial.”

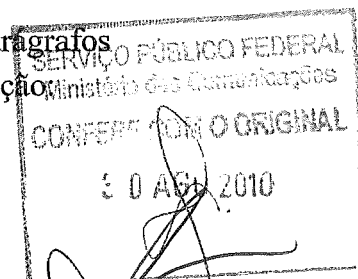
Artigo 4.º O Capítulo VI do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI DO CONSELHO COMUNITÁRIO”

Artigo 5.º O Artigo 32 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 32 A Associação manterá um Conselho Comunitário, como órgão consultivo da Diretoria, encarregado de estabelecer as diretrizes gerais da programação a ser veiculada pela emissora de rádio comunitária mantida pela Associação”

Artigo 6.º O Artigo 33 do Estatuto Social e o seus respectivos Parágrafos Primeiro e Segundo passam a vigorar com a seguinte redação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 ABO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMOVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

“Artigo 33 O Conselho Comunitário será constituído pelos seguintes membros:

I – 01 Representante da área técnica e de programação da Rádio Comunitária.

II – 01 Representante da área educacional local.

III – 01 Representante da área da saúde local

IV – 01 Representante da área religiosa local.

V – 01 Representante da Associação da Comunidade Nossa Senhora Aparecida de Embaúba.”

“Parágrafo Primeiro: A indicação dos membros do Conselho Comunitário será realizada pelo Presidente da Associação.”

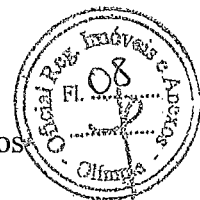
“Parágrafo Segundo: O mandato dos membros do Conselho Comunitário coincidirá com o mandato da Diretoria, sendo permitida a recondução.”

Artigo 7.º Fica criado o Parágrafo Terceiro do artigo 33, com a seguinte redação:

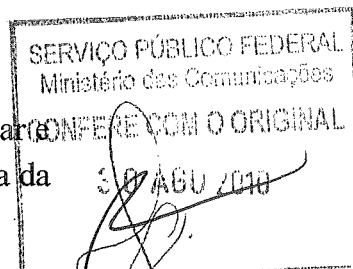
Parágrafo Terceiro: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo, periodicamente, elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.”

Artigo 8.º O Artigo 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 34 Compete ao Conselho Comunitário apreciar, avaliar e manifestar-se sobre a programação elaborada pela área técnica da Rádio Comunitária.”

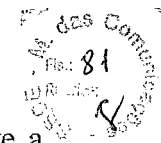


+



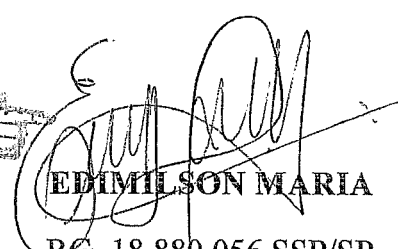
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

OFÍCIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venturoso Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

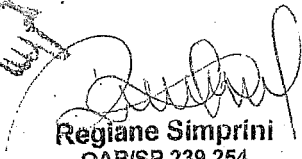


Artigo 9.º O Artigo 35 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 35 O Conselho Comunitário se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis meses) e, extraordinariamente, quando necessário.”


TABELIAO
EMBAUBA
EDIMILSON MARIA
RG. 18.880.056 SSP/SP

Presidente


TABELIAO
EMBAUBA

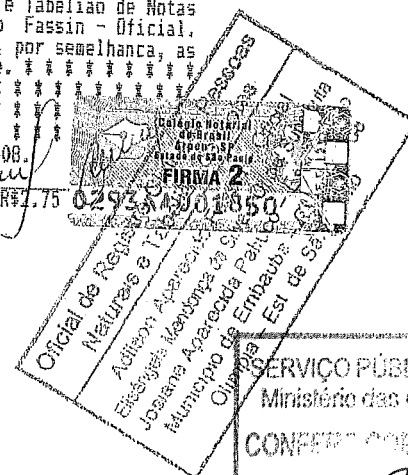
Regiane Simprini
OAB/SP 239.254

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas EDIMILSON MARIA, REGIANE SIMPRINI. Dou fe. * * * * *

Em test. da verdade, Embaúba(SP), 08 de outubro de 2008.

Valido somente /selo Autenticidade.Vr p/firma:R\$1.75

Josiane Aparecida Paliuco
RG 29.804.350-6 SSP-SP
Escritor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AÇO 2010

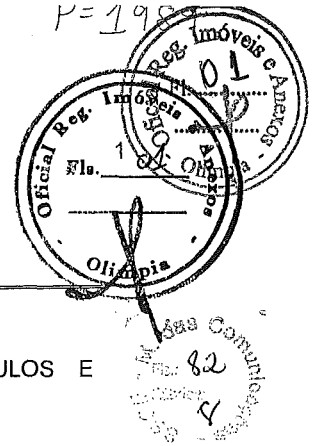
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

R= 1.143

P= 1987

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE OLÍMPIA - SP.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA, constituída no dia 10 de Janeiro de 2006, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com atuação no município de Embaúba, Estado de São Paulo, vem requerer o Registro da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA, conforme documentação em anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Embaúba-SP, 10 de Janeiro de 2006.



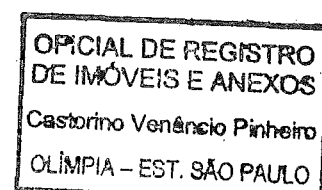
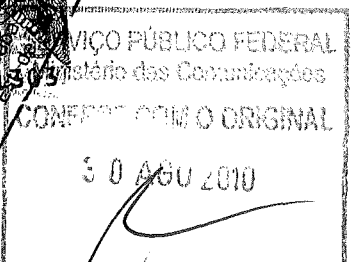
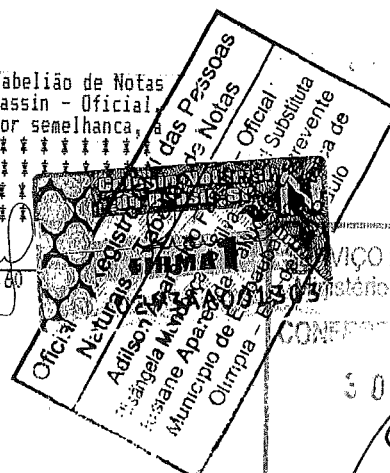
EDIMILSON MARIA
RG: 18.880.056
Presidente

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba, Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, firma EDIMILSON MARIA. Dou fe.

Embaúba(SP), 13 de janeiro de 2006.
Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade, V. p/ firma: R\$2,00

Josiane Aparecida Paliuco
RG: 23.804.350-6 SSP-SP.
Escrevente

C:\Meus documentos\Tania\RadCom\05_Requerimento_Cartório de Registro de



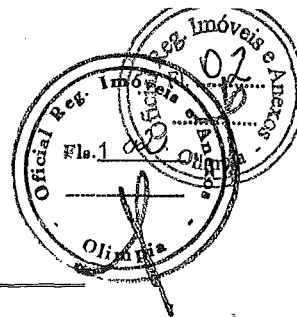
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



EDITAL

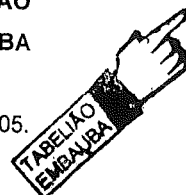
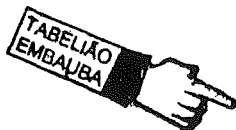
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão PRÓ-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA, faz saber e torna público o presente Edital, que convoca os membros da Comissão e Cidadãos de Embaúba para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **10 de Janeiro de 2006**, na **Av. São Domingos, 178 - Centro**, em **Embaúba**, às 19:30h, em primeira chamada, ou, às 20:00h, em segunda chamada, para tratar da seguinte pauta:

1. Fundação da Associação;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

O presente Edital deverá ser publicado por afixação no Quadro de Aviso da COMISSÃO PRÓ-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA para publicidade e conhecimento dos Cidadãos interessados de Embaúba.

Embaúba, 01 de Dezembro de 2005.



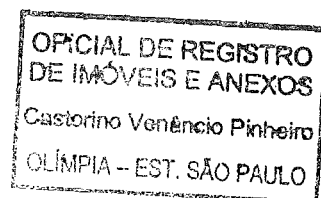
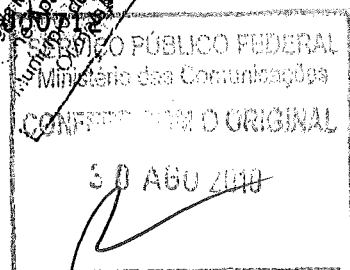
MÔNICA S. BARATELLA
RG: 20.271.439

EDIMILSON MARIA
RG: 18.880.056
Membros da Comissão

ODETE APARECIDA MARIA
RG: 10.643.403

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas MÔNICA SERON BARATELLA, EDIMILSON MARIA, ODETE APARECIDA MARIA. Dou fe,
Embaúba(SP), 11 de janeiro de 2006.
Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade de R\$2,00

Josiane Aparecida Paliuco
R G 29.804.350-6 SSP-SP
Escrevente



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

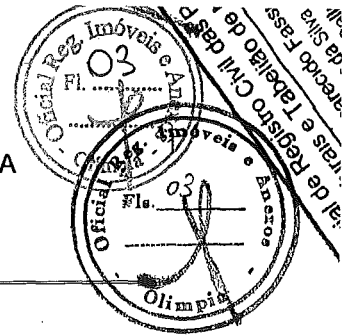
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

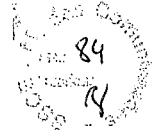
EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SÓCIOS FUNDADORES
DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA.



DIRETORIA:

Presidente:

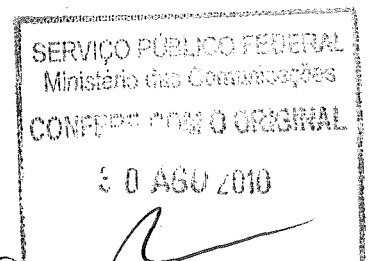
Nome: EDIMILSON MARIA
RG: 18.880.056 SSP/SP
CPF: 107.365.378-13
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Separado
Profissão: Comerciante
Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 - Centro - Embaúba/SP

Vice-Presidente:

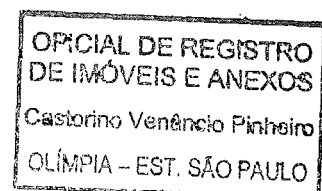
Nome: RENE CRISTINA SIMPRINI
RG: 28.075.691-4 SSP/SP
CPF: 180.521.928-62
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Publicitária
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 626 - Centro - Embaúba/SP

Secretária:

Nome: MÔNICA SERON BARATELLA
RG: 20.271.439 SSP/SP
CPF: 121.588.688-80
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora
Endereço: Rua São Jorge, 471 - Centro - Embaúba/SP



[Handwritten signature]



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Castorino Venâncio Pinheiro

OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

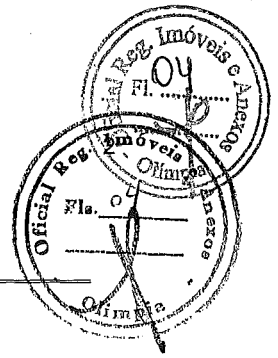
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

30 AGO 2010

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



Vice-Secretário:

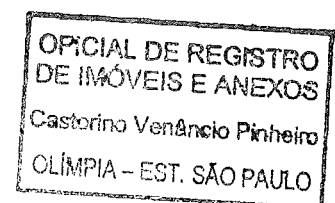
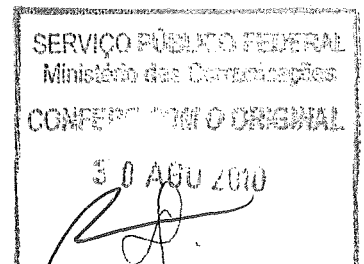
Nome: JOSÉ ORLANDO MENDONÇA
RG: 10.643.414 SSP/SP
CPF: 092.867.178-06
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Professor
Endereço: Rua São Jorge, 471 – Centro – Embaúba/SP

Tesoureira:

Nome: ODETE APARECIDA MARIA
RG: 10.643.403 SSP/SP
CPF: 029.630.178-71
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora
Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 – Centro – Embaúba/SP

Vice-Tesoureiro:

Nome: CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA
RG: 18.973.351 SSP/SP
CPF: 090.247.158-90
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Funcionário Público Estadual
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 298 – Centro – Embaúba/SP



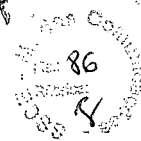
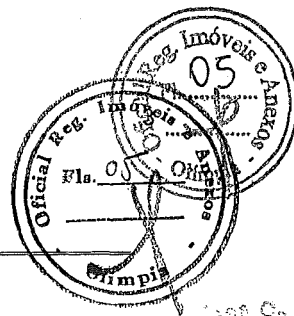
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

EM BRANCO

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA**

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



CONSELHO FISCAL:

1º Conselheiro Titular:

Nome: ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS

RG: 5.804.243 SSP/SP

CPF: 428.767.028-00

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Aposentado

Endereço: Rua José Félix Damasceno, 525 – Centro – Embaúba/SP

2º Conselheiro Titular:

Nome: ADILSON LEANDRO DA SILVA

RG: 26.729.484-0 SSP/SP

CPF: 289.098.098-76

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Motorista

Endereço: Rua São Jorge, 88 - Centro – Embaúba/SP

3º Conselheiro Titular:

Nome: JOSÉ MENDONÇA NETO

RG: 10.275.368 SSP/SP

CPF: 889.215.818-04

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Funcionário Público Estadual

Endereço: Rua São Miguel, 46 - Centro – Embaúba/SP

SÓCIOS FUNDADORES:

Nome: EVERTON LUIS FINOTO

RG: 23.939.707-1 SSP/SP

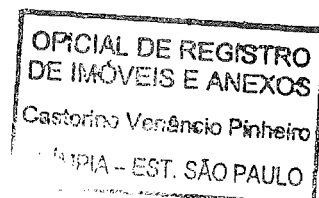
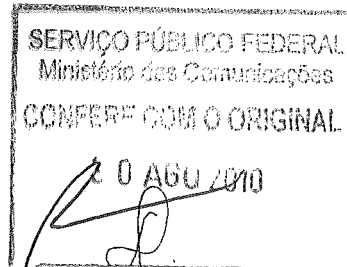
CPF: 162.905.288-40

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 – Centro – Embaúba/SP



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Castorino Venâncio Pinheiro

OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

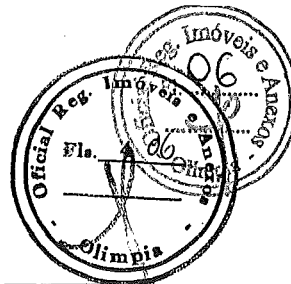
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142

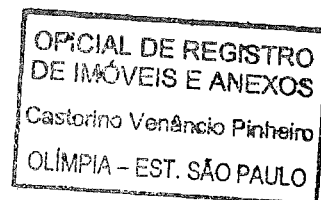
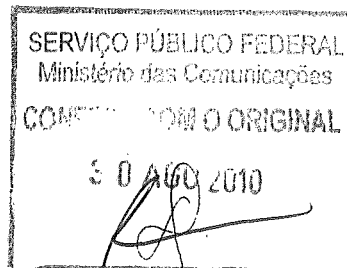


Nome: LUIZ CARLOS PAGLIUCO
RG: 3.740.953 SSP/SP
CPF: 059.510.548-34
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Separado
Profissão: Agricultor
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 132 – Centro – Embaúba/SP

Nome: TERESINHA DE FÁTIMA ZANBOM DE CARVALHO
RG: 11.884.522-6 SSP/SP
CPF: 002.841.218-43
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Agricultora
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 490 – Centro – Embaúba/SP

Nome: TANIA DE CARVALHO FINOTO
RG: 29.103.623-5 SSP/SP
CPF: 295.072.428-05
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Funcionária Pública Municipal
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 – Centro – Embaúba/SP

Nome: ENEIDA REGINA FINOTO
RG: 24.298.641-9 SSP/SP
CPF: 162.905.278-78
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Professora
Endereço: Av. São Domingos, 273 – Centro – Embaúba/SP



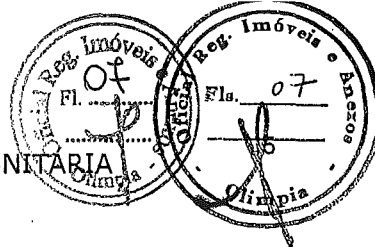
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Nome: EDICARLOS REIS PAULON

RG: MG 11.270.173 SSP/MG

CPF: 015.681.396-32

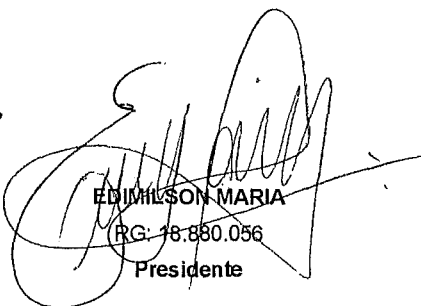
Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Estudante

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 490 - Centro - Embaúba/SP




EDMILSON MARIA
RG: 18.880.056
Presidente

Embaúba, 10 de Janeiro de 2006.

Visto:


REGIANE SIMPRINI

OAB/SP 239.254

Advogada

19 Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
R: Bandeirantes, 8-8 Centro Bauru
Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por Semelhança de REGIANE SIMPRINI e
dou fé.

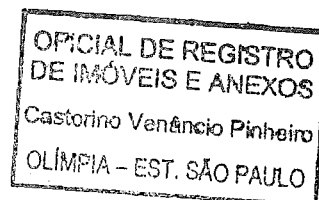
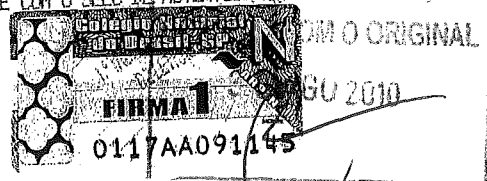
Bauru, 17 janeiro de 2006

Em testemunho

Richard Alexandre Lima - Yve Caroline Maria

Helise Christine Mendes de Moraes Dias

Total: 2,60 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE * Comunicações



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 ABR 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

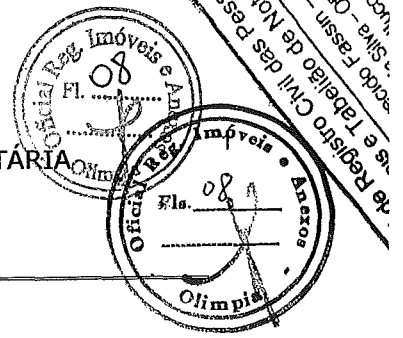
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a
firma EDIMILSON MARIA. Dou fe.
Embaúba(SP), 23 de janeiro de 2004.
Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade. V p/firma: N° 2.60

Josiane Aparecida Paliuco
R G 29.804.350-6 SSP-SP
Escrevente

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a
firma EDIMILSON MARIA. Dou fe.
Embaúba(SP), 23 de janeiro de 2004.
Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade. V p/firma: N° 2.60

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO
ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA



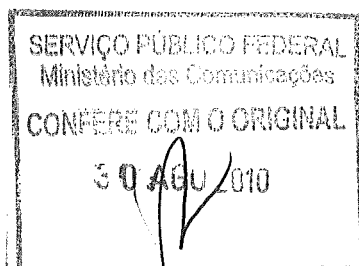
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e seis, às dezenove e trinta horas, na Av. São Domingos, 178 - Centro, em Embaúba, às 19:30h, em primeira chamada, realizou-se sob a presidência de Edimilson Maria, escolhido pelos presentes que a esta assinam, e por mim, Mônica S. Baratella, indicada para Secretária "ad hoc", a **Assembléia Geral Extraordinária** com a seguinte ordem do dia: **1) Fundação da Associação; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.** Abertos os trabalhos, o Presidente Edimilson Maria formulou a proposta de fundação de uma Associação de Comunicação Comunitária, que terá a missão de promover a cultura, educação e desenvolvimento social de Embaúba. Após as necessárias apreciações, foi aprovada por unanimidade dos presentes a fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA Isto posto, o Presidente, pediu para que esta Secretária fizesse a leitura da minuta do Estatuto Social, que foi elaborada pela Comissão Pró-Associação que assinou o Edital de Convocação da Assembléia, a fim de que fossem eles convenientemente discutidos por todos e, após modificações aventadas, se procedesse à sua aprovação. Foram lidos, portanto, o Estatuto Social. A seguir, o Senhor Presidente abriu para discussão dos termos do Estatuto lido. Como todos os presentes se manifestaram plenamente favoráveis ao Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA apresentado, o mesmo foi colocado em regime de votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se a seguir, por ordem do Senhor Presidente, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação. Fazendo uso da palavra, o Presidente sugeriu que fossem indicados para a composição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, conforme consenso, os seguintes nomes, com os respectivos cargos: DIRETORIA: Presidente: EDIMILSON MARIA; Vice-Presidente: RENE CRISTINA SIMPRINI; Secretária: MÔNICA SERON BARATELLA; Vice-Secretário: JOSÉ ORLANDO MENDONÇA; Tesoureira: ODETE APARECIDA MARIA; Vice-Tesoureiro: CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA; CONSELHO FISCAL: 1º Conselheiro Titular: ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS; 2º Conselheiro Titular: ADILSON LEANDRO DA SILVA; 3º Conselheiro Titular: JOSÉ MENDONÇA NETO, o que foi plenamente aceito pelos presentes, constituindo-se

C:\Meus documentos\Tania\RadCom\02_AGE_Fundação_Eleição_Posse_Diretoria_10_01_2006.doc

Serviço Público Federal
Secretaria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

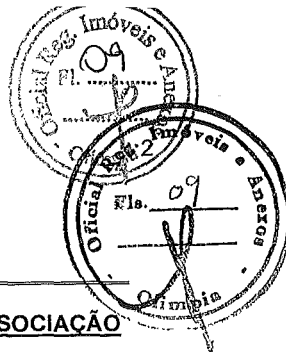
Castorino Venâncio Pinheiro

OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



portanto, a Diretoria e o Conselho Fiscal que regerá os destinos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA, com mandato previsto nos respectivos Estatutos a contar desta data. Em seguida, os membros da a Diretoria e o Conselho Fiscal tomaram posse, sob aplausos e cumprimentos dos presentes.

A seguir, fez uso da palavra, em nome da Diretoria eleita, o Presidente Edimilson Maria, que destacou a importância da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA e agradeceu a todos pelo apoio a esta iniciativa da Comunidade de Embaúba. Isto posto, foi por mim, Secretária "ad hoc", feita a leitura da presente ata, que mereceu a aprovação de todos, sendo, finalmente, pelo Senhor Presidente, dada por encerrada a Assembléia, pois nada mais havia sobre a matéria a resolver-se. Por mim, Mônica S. Baratella, que servi como Secretária "ad hoc", foi lavrada a presente ata, assinada por todos os presentes, que se constituem em sócios fundadores da Associação, distribuídos da forma que segue:

Extraído do L.º 01 - Fls. n.º 01 e 02.

Embaúba, 10 de Janeiro de 2006.

DIRETORIA:

Presidente:

* Nome: EDIMILSON MARIA
RG: 18.880.056 SSP/SP
CPF: 107.365.378-13

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Separado

Profissão: Comerciante

Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 - Centro - Embaúba/SP



(A) *Edimilson Maria*

Vice-Presidente:

* Nome: RENE CRISTINA SIMPRINI
RG: 28.075.691-4 SSP/SP
CPF: 180.521.928-62

Nacionalidade: Brasileira

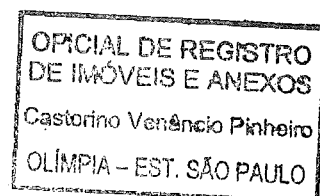
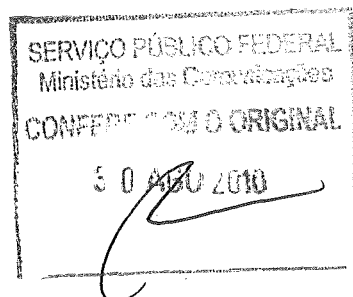
Estado Civil: Solteira

Profissão: Publicitária

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 626 - Centro - Embaúba/SP



(A) *Renê Cristina Simprini*



Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

CONFERE COM ORIGINAL

30/AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Castorino Venancio Pinheiro
OLIMPIA - EST. SÃO PAULO

[illegible]

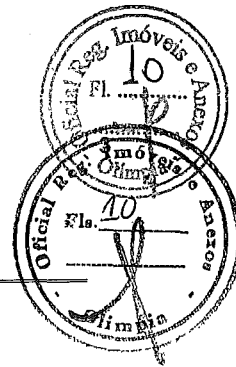
Embaúba (SP), 13 de janeiro de 2006.

Em test. da verdade Rosângela
Valido somente c/ selo Autenticidade. Ir p/ firma: R\$2,80

Josiane Aparecida Paliuco
R G 29.804.350-6 SSP-SP
Escrivente

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



Secretária:

Nome: MÔNICA SERON BARATELLA

RG: 20.271.439 SSP/SP

CPF: 121.588.688-80

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Professora

Endereço: Rua São Jorge, 471 – Centro – Embaúba/SP



(A) *mm.*



Vice-Secretário:

Nome: JOSÉ ORLANDO MENDONÇA

RG: 10.643.414 SSP/SP

CPF: 092.867.178-06

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Professor

Endereço: Rua São Jorge, 471 – Centro – Embaúba/SP



(A) *[Signature]*

Tesoureira:

Nome: ODETE APARECIDA MARIA

RG: 10.643.403 SSP/SP

CPF: 029.630.178-71

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Professora

Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 – Centro – Embaúba/SP



(A) *Odete Aparecida Maria*

Vice-Tesoureiro:

Nome: CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA

RG: 18.973.351 SSP/SP

CPF: 090.247.158-90

Nacionalidade: Brasileira

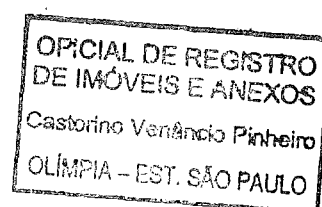
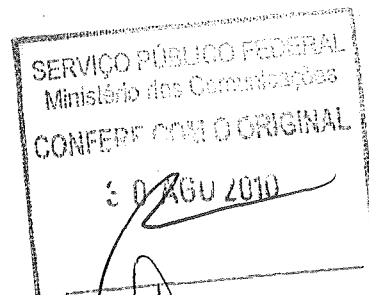
Estado Civil: Solteiro

Profissão: Funcionário Público Estadual

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 298 – Centro – Embaúba/SP



(A) *[Signature]*



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

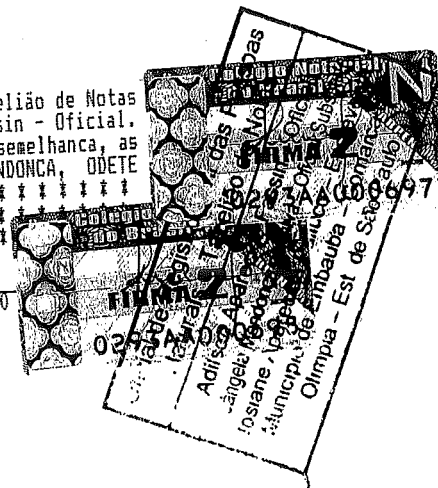
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as
firmas MÔNICA SERON BARATELLA, JOSE ORLANDO MENDONÇA, ODETE
APARECIDA MARIA, CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA. Dou fe. *****

Embaúba(SP), 13 de janeiro de 2006.

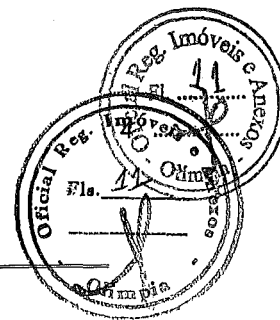
Em test. da verdade da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade. Vr p/firma: R\$2,60

Josiane Aparecida Paliuco
R G 29.804.350-8 SSP-SP
Escrevente



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



CONSELHO FISCAL:

1º Conselheiro Titular:

Nome: ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS

RG: 5.804.243 SSP/SP

CPF: 428.767.028-00

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Aposentado

Endereço: Rua José Félix Damasceno, 525 – Centro – Embaúba/SP



(A) *Antoninho Rodrigues dos Santos*

92
K

2º Conselheiro Titular:

Nome: ADILSON LEANDRO DA SILVA

RG: 26.729.484-0 SSP/SP

CPF: 289.098.098-76

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Motorista

Endereço: Rua São Jorge, 88 - Centro – Embaúba/SP



(A) *Adilson Leandro da Silva*

3º Conselheiro Titular:

Nome: JOSÉ MENDONÇA NETO

RG: 10.275.368 SSP/SP

CPF: 889.215.818-04

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Funcionário Público Estadual

Endereço: Rua São Miguel, 46 - Centro – Embaúba/SP



(A) *José Mendonça Neto*

SÓCIOS FUNDADORES:

Nome: EVERTON LUIS FINOTO

RG: 23.939.707-1 SSP/SP

CPF: 162.905.288-40

Nacionalidade: Brasileira

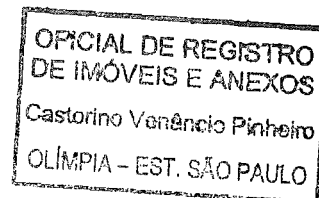
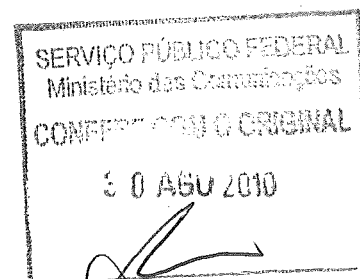
Estado Civil: Casado

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 – Centro – Embaúba/SP



(A) *Everton Luis Finoto*



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Castorino Venâncio Pinheiro

OLIMPIA - EST. SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Castorino Venancio Pinheiro

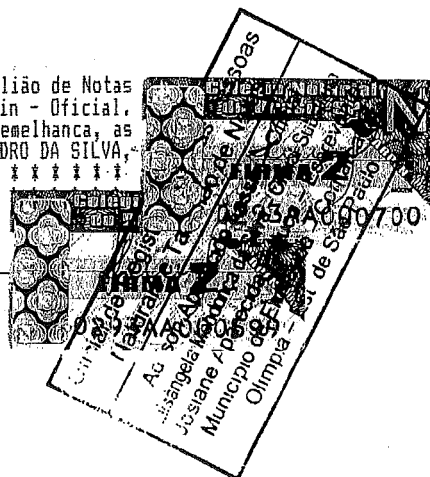
OLIMPIA - EST. SÃO PAULO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as
firmas ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS, ADILSON LEANDRO DA SILVA,
JOSE MENDONÇA NETO, EVERTON LUIS FINOTO. Dou fe. *

Embaúba (SP), 13 de janeiro de 2006.

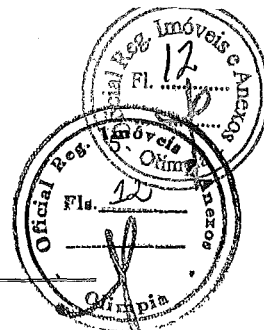
Em test. da verdade. Valido somente c/ selo Autenticidade. Vr p/ firma: R\$2,60

Josiane Aparecida Paliuco
R G 29.304.350-6 SSP-SP
Escrevente



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



* Nome: LUIZ CARLOS PAGLIUCCO

RG: 3.740.953 SSP/SP

CPF: 059.510.548-34

Nacionalidade: Brasileira

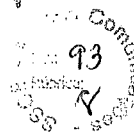
Estado Civil: Separado

Profissão: Agricultor

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 132 - Centro - Embaúba/SP



(A)



* Nome: TERESINHA DE FÁTIMA ZANBOM DE CARVALHO (A)

RG: 11.884.522-6 SSP/SP

CPF: 002.841.218-43

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Agricultora

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 490 - Centro - Embaúba/SP



* Nome: TANIA DE CARVALHO FINOTO

RG: 29.103.623-5 SSP/SP

CPF: 295.072.428-05

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Funcionária Pública Municipal

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 - Centro - Embaúba/SP



(A)

Nome: ENEIDA REGINA FINOTO

RG: 24.298.641-9 SSP/SP

CPF: 162.905.278-78

Nacionalidade: Brasileira

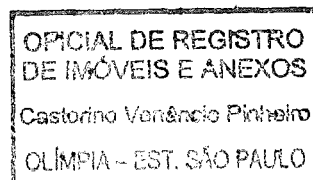
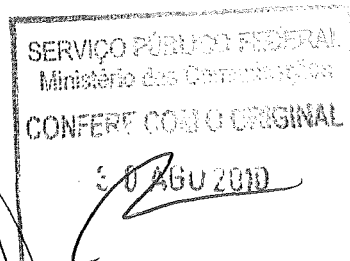
Estado Civil: Solteira

Profissão: Professora

Endereço: Av. São Domingos, 273 - Centro - Embaúba/SP



(A)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLIMPIÁ - EST. SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLIMPIÁ - EST. SÃO PAULO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as
firmas LUIZ CARLOS PAGLIUCCO, TERESINHA DE FATIMA ZAMBON DE
CARVALHO, TANIA DE CARVALHO FINOTO, ENEIDA REGINA FINOTO. Dou fe.

Embaúba(SP), 13 de janeiro de 2006.
Em test. da verdade
Valido somente c/ selo Autenticidade e/ p/ firma: R#2,60

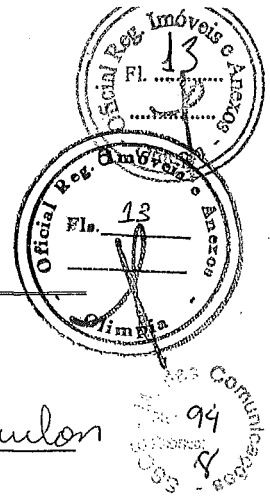
Josiane Aparecida Paliuco
RG 29.804.350-6 SSP-SP
Escrivente



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142

TABELIÃO
EMBAÚBA



Nome: EDICARLOS REIS PAULON

RG: MG 11.270.173 SSP/MG

CPF: 015.681.396-32

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Estudante

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 490 - Centro - Embaúba/SP

(A) Edicarlo R. Paulon

TABELIÃO
EMBAÚBA

EDMILSON MARIA
RG: 18.880.056
Presidente

Visto:

REGIANE SIMPRINI

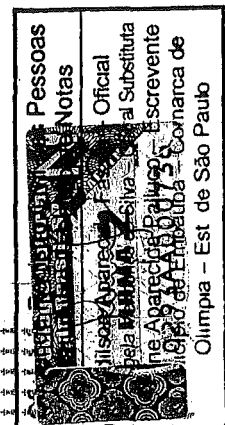
OAB/SP 239.254

Advogada

10 Tabelião de Notas e de Protesto de Bauru
R: Bandeirantes, 8-8 Centro Bauru
Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por Semelhança de REGIANE SIMPRINI e dou fé.

Bauru, 17 janeiro de 2006 da verdade
Em testemunho
Richard Alexandre Lima - Yve Caroline Mandaliti Pereira
Helise Christine Mendes de Moraes Dias
Total: 2,60 * VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço em documento sem valor econômico, por semelhança, as
firmas: EDICARLOS REIS PAULON, EDMILSON MARIA, Dou fé.
Embaúba/SP, 17 de Janeiro de 2006.
test. da verdade
Valido somente pelo Autenticação nº p/firma: 112.60
Josiene Aparecida Palucco
R.G. 29.804.350-6 SSP-SP
Escrivente

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - OLÍMPIA-SP

Protocolado sob n.001989-Livro A-06Ao Cartório....: 43,53
Registrado sob n.001143-Livro A-04Ao Estado.....: 14,66
Olímpia, 22/02/2006. Ao IPESP.....: 9,17
Trib.Justica...: 2,29
Condução/Outros: 0,00
TOTAL.....: 69,65

CASTORINO VENANCIO PINHEIRO
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venancio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venancio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venancio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins.

X Artigo 1º -

A Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, doravante denominada Associação, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade de comunicação comunitária, cultural e educacional, sem finalidade econômica é registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Único: A Associação poderá utilizar o nome fantasia de "Tropical Embaúba".

X Artigo 2º -

A Associação tem sede situada na Av. São Domingos, 178 - centro, na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: A Associação poderá constituir unidades prestadoras de serviços em qualquer parte do território nacional.

X Artigo 3º -

O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Artigo 4º -

A Associação é regida por este Estatuto Social e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

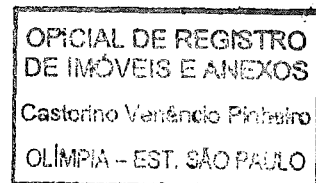
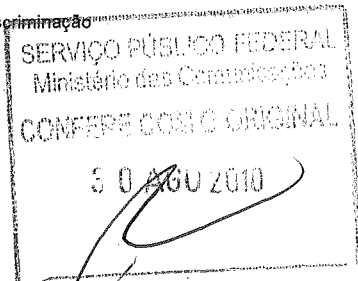
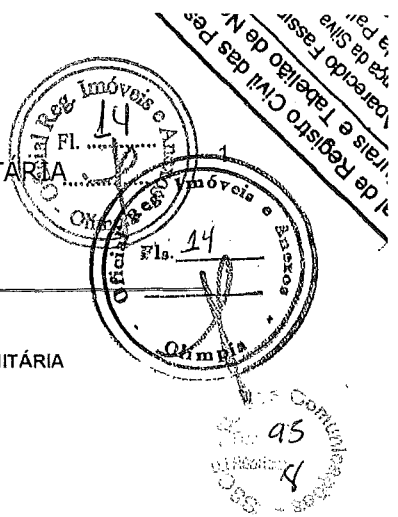
X Artigo 5º -

A Associação tem como finalidade:

- I. Manter e executar serviços de radiodifusão sonora, de caráter exclusivamente comunitária, através de canal próprio, sem finalidade comercial;
- II. Manter e administrar unidades escolares em todos os níveis e modalidades de educação e ensino;
- III. Manter e operar serviços de editoração, produção e gravação de multimídia, livreria e jornalismo com finalidades culturais, educativas e informativas;
- IV. Apoiar e divulgar programas de assistência social e comunitário;
- V. Apoiar e divulgar eventos culturais e de manutenção dos valores culturais do município e da região;
- VI. Preservar e apoiar a divulgação do folclore e as tradições populares do município e da região;
- VII. Promover a assistência e o desenvolvimento social do município e da região;
- VIII. Prestar serviços de assessoria e capacitação nas áreas previstas neste artigo.

Artigo 6º -

A Associação, no desenvolvimento de suas finalidades não promoverá qualquer forma de discriminação pessoal, econômica, política, religiosa, filosófica e social.



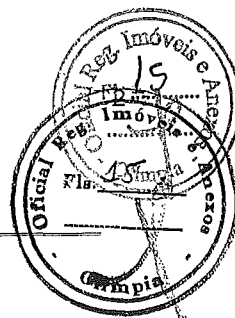
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



CAPÍTULO II
Dos Sócios.

Artigo 7º - O Quadro Social da Associação será composto por:

- I. Sócios Fundadores;
- II. Sócios Efetivos.

Parágrafo Primeiro: São Sócios Fundadores aqueles que assinarem a Ata de Constituição e permanecerem no Quadro Social da Associação.

Parágrafo Segundo: São Sócios Efetivos aqueles admitidos mediante aprovação de dois terços (2/3) dos membros da Assembléia Geral.

X Artigo 8º - Os Sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Artigo 9º - Os Sócios, de qualquer categoria, não terão direito a lucros, bonificações ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 10 - São requisitos para admissão dos Sócios no Quadro Social:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos;
- II. Ser maior de 18 anos;
- III. Possuir residência ou domicílio no município.

Artigo 11 - A demissão dos Sócios do Quadro Social da Associação se dará a qualquer tempo, por requerimento do interessado.

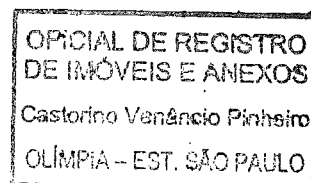
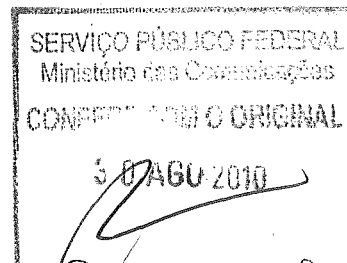
Artigo 12 - Será aplicada a pena de exclusão ao Sócio que:

- I. Causar dano moral ou material a Associação;
- II. Servir-se da Associação para fins estranhos a finalidade da Associação.

Parágrafo Primeiro: A decisão pela exclusão do Sócio será apreciada e deliberada pela Assembléia Geral, por maioria simples, assegurada o princípio da ampla defesa.

Artigo 13 - São direitos dos Sócios, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais.



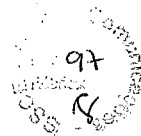
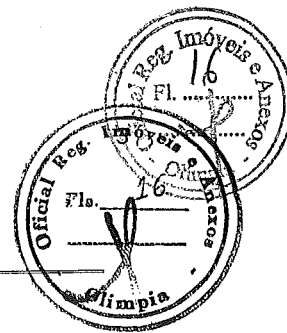
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROV. COM O ORIGINAL
18 ABR 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



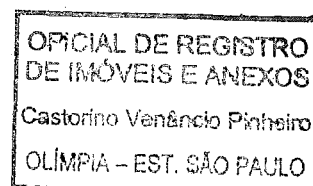
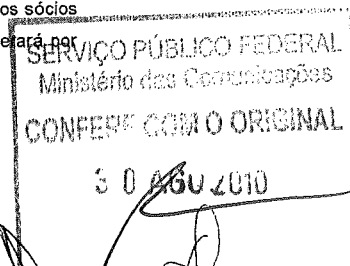
- Artigo 14 - São deveres dos Sócios:
- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
 - II. Acatar as determinações da Diretoria;
 - III. Participar das Assembléias Gerais e demais reuniões;
 - I. Zelar pelos interesses e preservar o bom nome da Associação.

CAPÍTULO III
Da Administração.

- Artigo 15 - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:
- I. Assembléia Geral;
 - II. Diretoria;
 - III. Conselho Fiscal.
- Artigo 16 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos Sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- Artigo 17 - Compete à Assembléia Geral:
- I. Eleger e destituir a Diretoria;
 - II. Deliberar sobre admissão e exclusão de Sócios;
 - III. Deliberar sobre o orçamento, prestação de contas e balanços patrimoniais;
 - IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
 - V. Decidir sobre a dissolução ou extinção da Associação;
 - VI. Aprovar o Regimento Interno;
 - VII. Alterar o Estatuto Social.
- Artigo 18 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma (01) vez por ano, para:
- I. Aprovar a plano de trabalho anual elaborado pela Diretoria;
 - II. Apreciar e aprovar o relatório anual de gestão da Diretoria;
 - III. Deliberar sobre a prestação de contas anuais, apreciados pelo Conselho Fiscal.
- Artigo 19 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:
- I. Pela Diretoria;
 - II. Pelo Conselho Fiscal;
 - III. Por requerimento de um quinto (1/5) dos Sócios quites com as obrigações sociais.
- Artigo 20 - ☒ A convocação da Assembléia Geral será feita mediante Edital afixado na sede da Associação, com antecedência mínima de cinco (05) dias.

Parágrafo Único: A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação, com qualquer número, que deliberará por maioria simples dos votos.

CMeus documentos\Tania\RadCom\03_Estatuto Social_10_01_2006.doc



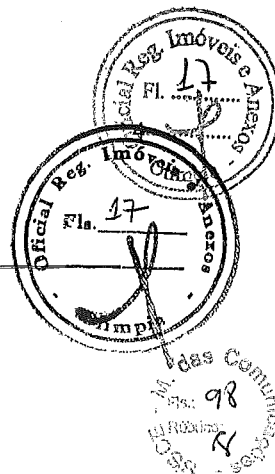
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



CAPÍTULO IV
Da Diretoria.

Artigo 21 -

A Diretoria é composta pelos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário;
- IV. Vice-Secretário;
- V. Tesoureiro;
- VI. Vice-Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria será de quatro (04) anos, sendo permitida recondução.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 22 -

Compete à Diretoria:

- I. Elaborar o plano de trabalho anual de atividades e executá-lo;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório de gestão anual;
- III. Representar a Associação junto a organizações públicas e privadas para estabelecimentos de cooperação e parcerias em ações de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas;
- VI. Praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira e econômica;
- VII. Zelar pelos bens e patrimônio da Associação.

Parágrafo Único- A Diretoria reunir-se-á uma (01) vez por mês.

Artigo 23 -

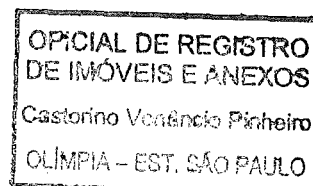
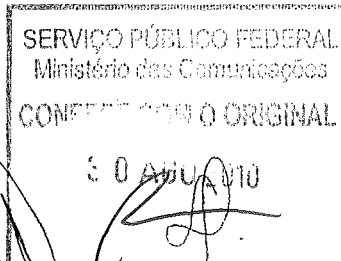
Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II. Representar a Associação perante quaisquer organizações públicas e privadas;
- III. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Convocar e presidir a Assembléia Geral;
- VI. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno.

Artigo 24 -

Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em caso de ausências ou impedimentos;
- II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.



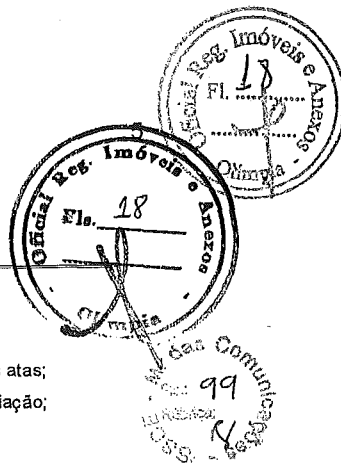
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



- Artigo 25 -** Compete ao Secretário:
- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
 - II. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Associação;
 - III. Publicizar todos os atos e notícias das atividades da Associação.
- Artigo 26 -** Compete ao Vice-Secretário:
- I. Substituir o Secretário em caso de ausências ou impedimentos;
 - II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Secretário.
- Artigo 27 -** Compete ao Tesoureiro:
- I. Arrecadar e fazer contabilizar todas as receitas e contribuições recebidas, mantendo escrituração comprobatória;
 - II. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente;
 - III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
 - IV. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
 - V. Praticar todos os atos de tesouraria;
 - VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
 - VII. Manter todo o numerário em estabelecimento bancário comercial;
 - VIII. Realizar prestação de contas, a quaisquer órgãos, quando obrigatório por disposição específica.
- Artigo 28 -** Compete ao Vice-Tesoureiro:
- I. Substituir o Tesoureiro em caso de ausências ou impedimentos;
 - II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Tesoureiro.

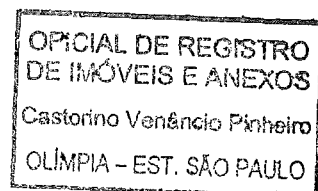
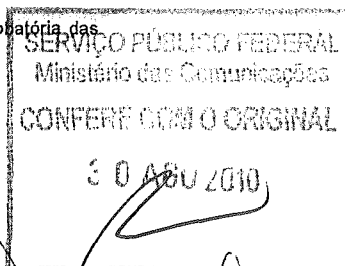
CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal.

- Artigo 29 -** O Conselho Fiscal será constituído por três (03) membros.

Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será de quatro (04) anos, coincidindo com o mandato da Diretoria, sendo permitida recondução. /

- Artigo 30 -** Compete ao Conselho Fiscal:
- I. Examinar os livros de escrituração;
 - II. Examinar os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para Diretoria e Assembléia Geral;
 - III. Requisitar ao Presidente e Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras;
 - IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos;
 - V. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação;
 - VI. Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

C:\Meus documentos\Tania\RadCom\03_Estatuto Social_10_01_2006.doc



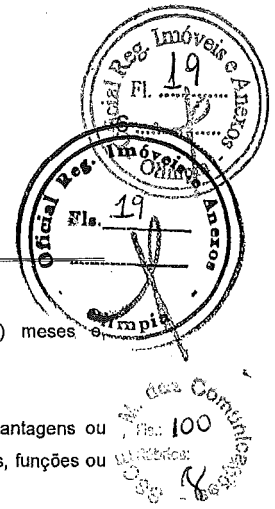
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 ABR 1970

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três (03) meses e extraordinariamente, quando necessário.

- Artigo 31 -** É vedado aos diretores e membros do conselho fiscal receber qualquer remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO VI

Do Conselho de Comunicação Comunitária.

- Artigo 32 -** A Associação manterá um Conselho de Comunicação Comunitária como órgão consultivo da Diretoria encarregado de estabelecer as diretrizes gerais da programação a ser veiculada pela emissora de rádio comunitária mantida pela Associação.

- Artigo 33 -** O Conselho de Comunicação Comunitária será constituído pelos seguintes membros:
- I. Presidente da Associação;
 - II. 01 Representante da área técnica e de programação da Rádio Comunitária;
 - III. 01 Representante da área educacional ou cultural;
 - IV. 01 Representante da área social ou comunitária.

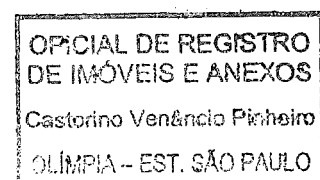
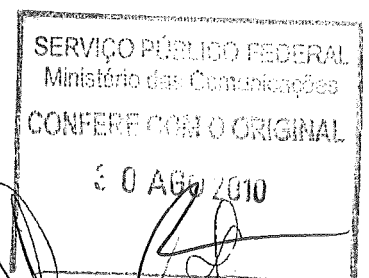
Parágrafo Primeiro: A indicação dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária será realizada pelo Presidente da Associação.

Parágrafo Segundo: O mandato dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária coincidirá com o mandato da Diretoria, sendo permitida recondução.

- Artigo 34 -** Compete ao Conselho de Comunicação Comunitária apreciar, avaliar e manifestar sobre a programação elaborada pela área técnica da Rádio Comunitária.

- Artigo 35 -** O Conselho de Comunicação Comunitária se reunirá ordinariamente a cada seis (06) meses e, extraordinariamente, quando necessário.

- Artigo 36 -** São diretrizes para o estabelecimento da programação:
- I. Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
 - II. Promoção de atividades artísticas, jornalísticas e de integração da comunidade;
 - III. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa humana e da família;
 - IV. Não discriminação de raça, credo, gênero, preferências sexuais, ideologia político-partidária e condição econômica e social.



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Castorino Venâncio Pinheiro

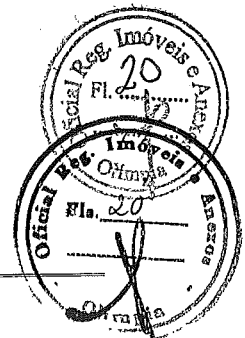
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2010

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA – SP – CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



CAPÍTULO VII

Dos Recursos e Patrimônio.

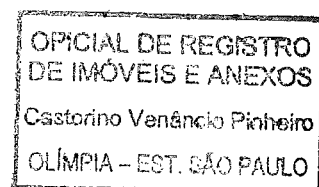
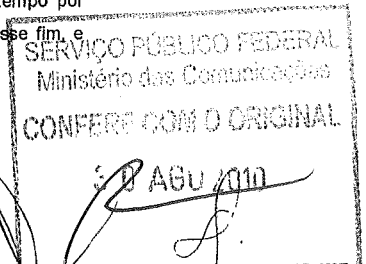
- Artigo 37 - A receita da Associação advirá de:
- Contribuições e apoio cultural a título de doação;
 - Verbas provenientes de subvenções ou contribuições ou auxílios oficiais;
 - Apoio cultural de pessoas físicas e jurídicas;
 - Prestação de serviços especializados;
 - Campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
- X Artigo 38 - Os recursos e patrimônio da Associação serão constituídos pelos bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, títulos da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios, subvenções, convênios, termos de parceria e donativos em dinheiro.
- Artigo 39 - A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades.
- Parágrafo Único: Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado conessor.
- X Artigo 40 - A Associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.
- Artigo 41 - A Associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.
- X Artigo 42 - Em caso de dissolução ou extinção, destinar-se-á o eventual remanescente à Associação congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS -, inexistindo uma entidade pública.
- Artigo 43 - A Associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou sociedade com caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais.

- Artigo 44 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para essa finalidade, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.
- Artigo 45 - O presente Estatuto Social poderá ser alterado no seu todo ou em parte, em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos Sócios presentes em Assembléia Geral convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu Registro em Cartório.

C:\Meus documentos\Tania\RadCom\03_Estatuto Social_10_01_2008.doc



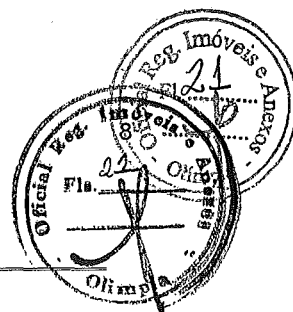
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA – SP – CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



Artigo 46 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 48 - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.



Embaúba, 10 de Janeiro de 2006.

X DIRETORIA:

Presidente:

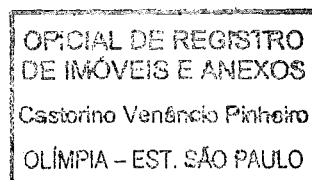
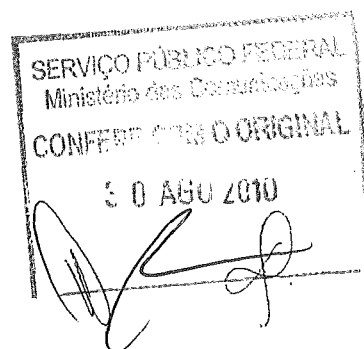
Nome: EDIMILSON MARIA
RG: 18.880.056 SSP/SP
CPF: 107.365.378-13
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Separado
Profissão: Comerciante
Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 – Centro – Embaúba/SP

Vice-Presidente:

Nome: RENE CRISTINA SIMPRINI
RG: 28.075.691-4 SSP/SP
CPF: 180.521.928-62
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Publicitária
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 626 – Centro – Embaúba/SP

Secretária:

Nome: MÔNICA SERON BARATELLA
RG: 20.271.439 SSP/SP
CPF: 121.588.688-80
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora
Endereço: Rua São Jorge, 471 – Centro – Embaúba/SP



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Castorino Venâncio Pinheiro

OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

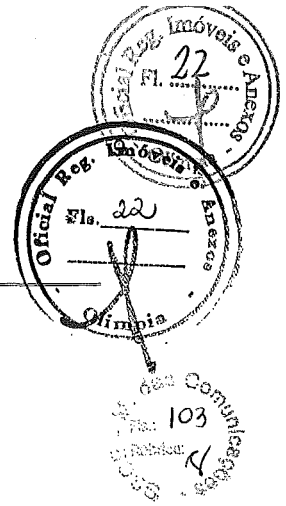
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Vice-Secretário:

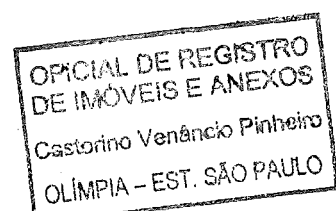
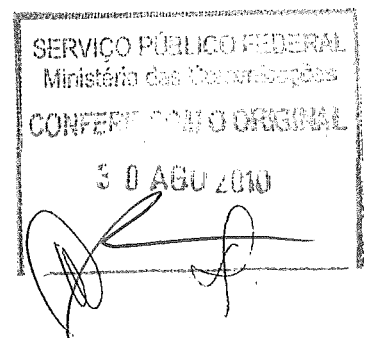
Nome: JOSÉ ORLANDO MENDONÇA
RG: 10.643.414 SSP/SP
CPF: 092.867.178-06
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Professor
Endereço: Rua São Jorge, 471 – Centro – Embaúba/SP

Tesoureira:

Nome: ODETE APARECIDA MARIA
RG: 10.643.403 SSP/SP
CPF: 029.630.178-71
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora
Endereço: Rua José Félix Damasceno, 535 – Centro – Embaúba/SP

Vice-Tesoureiro:

Nome: CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA
RG: 18.973.351 SSP/SP
CPF: 090.247.158-90
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Funcionário Público Estadual
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 298 – Centro – Embaúba/SP



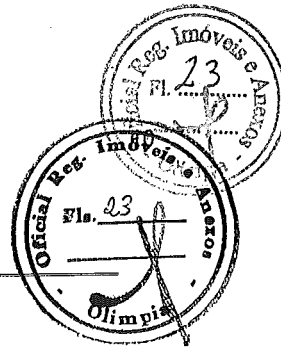
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO Nº 00111 O ORIGINAL
30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 – TEL: (17) 3566-7142



CONSELHO FISCAL:

1º Conselheiro Titular:

Nome: ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 5.804.243 SSP/SP
CPF: 428.767.028-00
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado
Endereço: Rua José Félix Damasceno, 525 – Centro – Embaúba/SP

2º Conselheiro Titular:

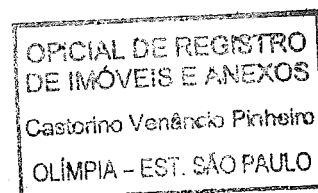
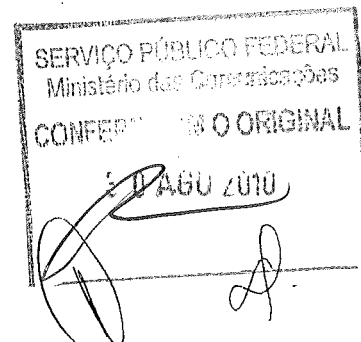
Nome: ADILSON LEANDRO DA SILVA
RG: 26.729.484-0 SSP/SP
CPF: 289.098.098-76
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Motorista
Endereço: Rua São Jorge, 88 - Centro – Embaúba/SP

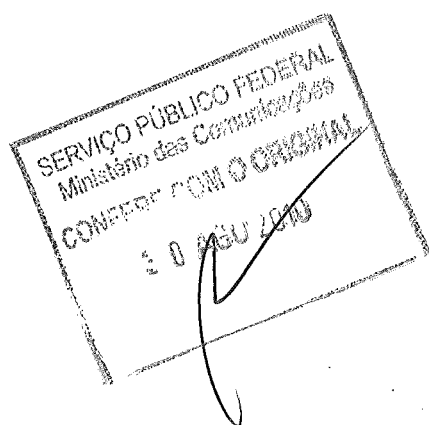
3º Conselheiro Titular:

Nome: JOSÉ MENDONÇA NETO
RG: 10.275.368 SSP/SP
CPF: 889.215.818-04
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Funcionário Público Estadual
Endereço: Rua São Miguel, 46 - Centro – Embaúba/SP

X SÓCIOS FUNDADORES:

Nome: EVERTON LUIS FINOTO
RG: 23.939.707-1 SSP/SP
CPF: 162.905.288-40
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Agrônomo
Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 – Centro – Embaúba/SP



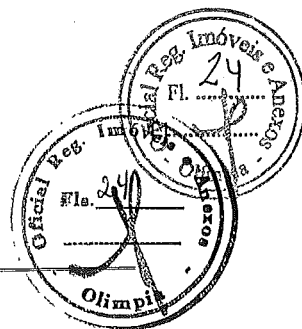


OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



Nome: LUIZ CARLOS PAGLIUCO

RG: 3.740.953 SSP/SP

CPF: 059.510.548-34

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Separado

Profissão: Agricultor

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 132 – Centro – Embaúba/SP

Nome: TERESINHA DE FÁTIMA ZANBOM DE CARVALHO

RG: 11.884.522-6 SSP/SP

CPF: 002.841.218-43

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Agricultora

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 490 – Centro – Embaúba/SP

Nome: TANIA DE CARVALHO FINOTO

RG: 29.103.623-5 SSP/SP

CPF: 295.072.428-05

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Funcionária Pública Municipal

Endereço: Rua José Ignácio Ribeiro, 767 – Centro – Embaúba/SP

Nome: ENEIDA REGINA FINOTO

RG: 24.298.641-9 SSP/SP

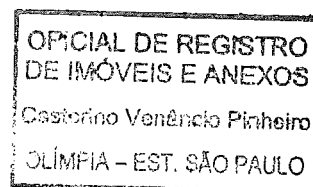
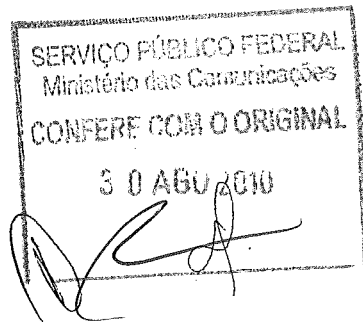
CPF: 162.905.278-78

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

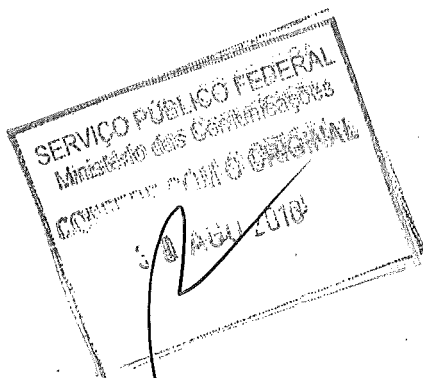
Profissão: Professora

Endereço: Av. São Domingos, 273 – Centro – Embaúba/SP



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO



EM BRANCO

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142

TABELIÃO
EMBAUBA

- Oficial,
 melhanta, a
 Oficial Substituto
 - Oficial
 Oficial Substituto
 Escrivão
 Comarca de
 Olimpia - Est de São Paulo

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Município de Embaúba, Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Retornecho, em documento sem valor econômico, por semelhança, a
assinatura de EDNILSON MARTA BOUTEIRO, e a assinatura de
Embaúba(SP), 23 de janeiro de 2006.
Em test. da verdade
Valido somente c/celo Autenticidade. Ir p/ firma R\$ 2,00

Osiane Aparecida Paluço
R G 29.804.350-6 SSP-SP
Escrevente

10 Tabelionato de Notas e de Protesto de Bauru
R: Bandeirantes, 8-8 Centro Bauru
Carlos Roberto Felício

Reconheço a firma por Semelhança de REGIANE SIMPRINI e
douto fé.

Bauru, 17 janeiro de 2006

Em testemunho

Richard Alexandre Lima - Yve Caroline Mandilatti Pereira

Helise Christine Mendes de Moraes

Total: 2,60 * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

EM ORIGINAL

Total: 2,60 * VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

C:\WINDOWS\Temporary Internet Files\Content.IE5\6OMAGUOK\03_Estatuto Social_10_01_2006.doc

0117AA091146

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS**
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Castorino Venâncio Pinheiro

OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA (SP)

Rua Novo de Julho, 1120 - Cx. P. 90 - Tel. (0xx17) 3281-1824

CNPJMF Nº 51.359.636/0001-65

CERTIFICO que, a presente cópia reprográfica é reprodução
Autêntica do documento a que se refere, extraído nos termos
do Art. 18, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973. DOU FÉ.

Olímpia, 20 (Vinte) de Outubro
do ano dois mil e oito (2008) da era Cristã.

Pedido nº 494.-

○ Oficial

CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS
CONFORME GUIA PADRONIZADA.

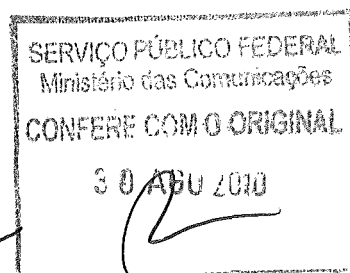
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

EDIMILSON MARIA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **AVENIDA SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO – EMBAÚBA SP, CEP. 15425-000;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **TROPICAL EMBAÚBA**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: -20° S 58' 57" de latitude e 48° W 50' 08" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **AVENIDA SÃO DOMINGOS, 178 CENTRO NA CIDADE DE EMBAÚBA SP;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

EMBAÚBA SP, 15 de OUTUBRO de 2008.

assinatura do representante da entidade



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

108
08

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5882 /0 /SSR/DOUL-MC

de 30 /10 /2008

Processo nº 53000.008946/07 . Localidade: EMBAÚBA-SP.

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 31 / 10 /2008

Analista responsável: _____

FANTASIA: TROPICAL EMBAÚBA (FP.107). SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

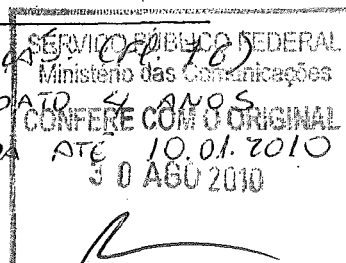
- () Cumpridas integralmente.
(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO - EMBAÚBA-SP. (FP.107)

Observações:

A ENTIDADE DEVERÁ ALTERAR O ARTIGO 33º DO
ESTATUTO SOCIAL E COMPANHAR O SEU REGISTRO NO
LIVRO "A" DE PESSOAS JURÍDICAS.

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL - (FP.12) ALTERAÇÃO - (FP.78)
ATA DE FUNDACÃO - (FP.89) MANDATO - 4 ANOS
ATA DE ELEIÇÃO - (FP.89) VÁLIDA ATÉ 10.01.2010
CNPJ - (FP.10)

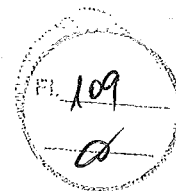


Brasília, 31 / 10 /2008

Analista responsável: eliane Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 4773 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de outubro de 2008.

Ao Senhor

EDMILSON MARIA

Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba
Rua: José Félix Damasceno, 535 - Centro
15.425-000/ Embaúba /SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.008946/07**, na localidade de **Embaúba -SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** ou apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação:

obs. no Estatuto remetido por essa entidade não consta discriminado no carimbo cartorário o Livro "A" do cartório de pessoas jurídicas"

a) substituir o disposto no **art. 33§1º**: " a indicação dos membros do Conselho Comunitário será realizado pelo Presidente da Associação" pelo seguinte termo:

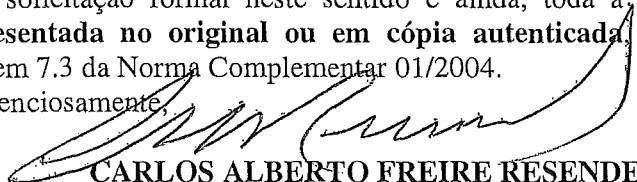
Art. 33§1º O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral.

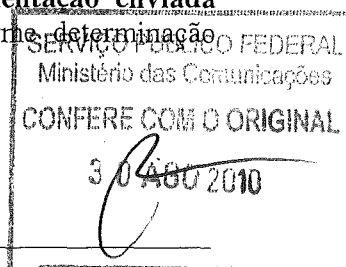
Obs: as alterações estatutárias realizadas deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25-EXIG 8946107



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO

EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142

110
Q

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e oito, às vinte horas e trinta minutos, na Av. São Domingos, 178 - Centro, em Embaúba, em primeira chamada, realizou-se sob a presidência do Sr. Edimilson Maria, escolhido pelos presentes que a esta assinam, e por mim, Mônica Seron Baratella, indicada para Secretária "ad hoc", a Assembléia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia: 1) Segunda alteração do estatuto social da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba. Abertos os trabalhos, o Presidente Edimilson Maria formulou a proposta de alteração, sendo: Artigo 1º Fica alterado o "Parágrafo Primeiro" do Artigo 33 do Estatuto Social da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, com a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral." Após a leitura feita pela secretária, da alteração do Estatuto Social, o Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a Assembléia.

Embaúba 28 de novembro de 2008.

JOSÉ ORLANDO MENDONÇA

RENE CRISTINA SIMPRINI

ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS

ODETE APARECIDA MARIA

JOSÉ MENDONÇA NETO

ADILSON LEANDRO DA SILVA

EVERTON LUIS FINOTO

TANIA DE CARVALHO FINOTO

ENEIDA REGINA FINOTO

MONICA SERON BARATELLA

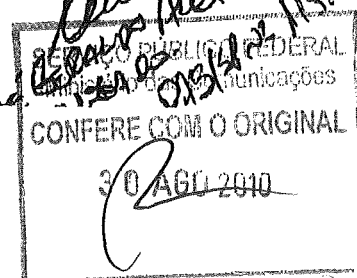
EDIMILSON MARIA

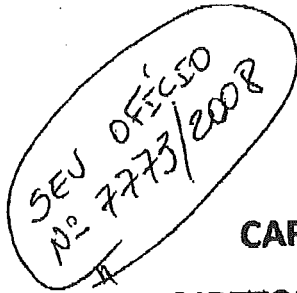
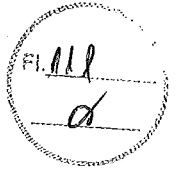
[Handwritten signatures corresponding to the names listed on the left]

Certifico e dou fé que os nomes acima relacionados é cópia fiel do Livro de Atas da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba No. 1, página 4 verso.



[Handwritten notes and signatures]
Embaúba, 28/11/08
Dona Mônica Seron Baratella
115.462





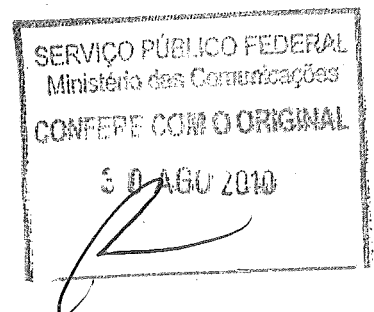
AOS CUIDADOS DO SR.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DEPTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

SEGUE ANEXO, SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA.

INFORMAMOS AINDA QUE, ESTAMOS ENVIANDO OS
DOCUMENTOS VIA SEDEX, NESTA DATA.

OBRIGADO.

EDIMILSON MARIA
PRESIDENTE





Embaúba SP, 25 de novembro de 2008.

CONVITE

Edimilson Maria – Presidente da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, vem por meio do presente, **CONVIDAR** a população em geral – representantes da Associação, para realização de uma Assembleia, no dia 28 de novembro de 2008, às 20:30 horas, na Avenida São Domingos, 178 – Centro – Embaúba SP.

A presente Assembléia acontecerá para realização da segunda alteração no estatuto social da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba.



ED WILSON MARIA

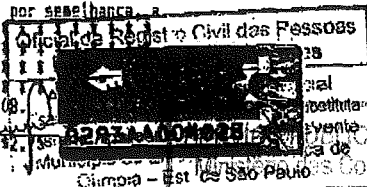
Presidente da Associação Cultural Com. Comunitária
Tropical Embaúba

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas
do Município de Embaúba, Adilson Aparecido Fassin - Oficial
Reconhecido, em documento sem valor patronômico, por semelhança à
firma EDMILSON MARIA, Dou fe. x
x
x
x
x
x
x
x
x
Embaúba(SF), 19 de dezembro de 2008.

Em test. da verdade

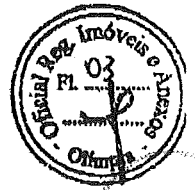
Valido somente c/culo Autenticidade de p. firmadas. Ass. 4227-44

Josiane Aparecida Palluco
R G 29.804.350-6 SSP-SP
Escritor



CONFERE COM O ORIGINAL

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA



Fl. 113
00

Embaúba SP, 28 de novembro de 2008.

NOMES

JOSÉ ORLANDO MENDONÇA
RENE CRISTINA SIMPRINI
ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS
ODETE APARECIDA MARIA
JOSÉ MENDONÇA NETO
ADILSON LEANDRO DA SILVA
EVERTON LUIS FINOTO
TANIA DE CARVALHO FINOTO
ENEIDA REGINA FINOTO
MONICA SERON BARATELLA
EDIMILSON MARIA

Certifico e dou fé que a cópia desta Lista de presença é
cópia fiel extraída do livro de Atas da Associação Cultural de Comunicação Comunitária
Tropical Embaúba No. 1, página 4 verso.



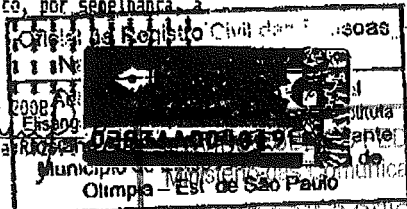
EDIMILSON MARIA

Presidente da Associação Cultural Com. Comunitária
Tropical Embaúba

Embaúba, 28/11/08
Ass. 11/11/08
JOSÉ BEZERRA ALEXANDRE BARBOSA
Advogado - OAB/SP nº 115.463

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a
firma EDIMILSON MARIA. Dou fe. 11/11/08
Embaúba (SP), 12 de dezembro de 2008.
Em test. da verdade. Valido somente com o selo Autenticidade. Or p/ firma. R. 29.844.350-6 SSP-SP

Josiane Ananias Paluco
R.G. 29.844.350-6 SSP-SP
Escrevente



CONFIRMADO ORIGINAL

30 AGOSTO 2010

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA



Artigo 1.º Fica alterado o "Parágrafo Primeiro" do Artigo 33 do Estatuto Social da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, com a seguinte redação:

"Parágrafo Primeiro: O conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral."



[Signature]
EDIMILSON MARIA
RG. 18.880.056 SSP/SP

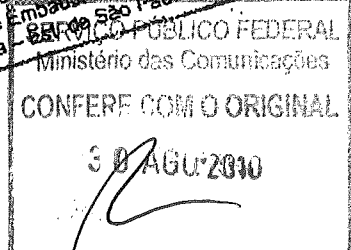
Presidente

*Embaúba, 28/11/08
Assinatura de Edmilson Maria
Assinatura de Josiene Aparecida Paliuco
Assinatura de Alexandre Fassin*

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma EDIMILSON MARIA. Dou fe. 28/11/08. 11.5. 463

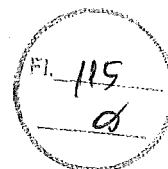
Embaúba(SP), 10 de dezembro de 2008.
Em test. da verdade. *[Signature]*
Valido agente C/ selo Autenticidade. V. p/ firma: 29.804.350-6

Josiene Aparecida Paliuco
RG 29.804.350-6 SSP-SP
Escritora



8946/07 EX 25

06



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA**

Avenida São Domingos, 178 – Centro – Embaúba-SP - CEP 15.425-000
Fone (17) 3566-1138

Embaúba SP, 17 de dezembro de 2008.

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º Andar – anexo oeste – sala 300

Cep. 70044-900 – Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058343/2008-95

SEAP/SC

23/12/2008-10:38

Assunto: **Solicitação de Documentação**

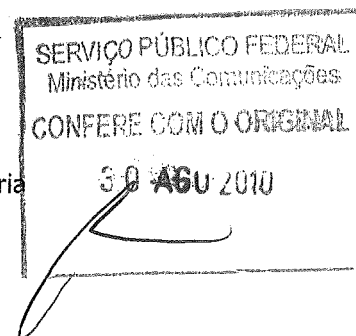
Senhor Diretor,

Em resposta ao seu Ofício No. 7773 de 31 de outubro de 2008, encaminho-lhes em anexo, alteração no estatuto social da Associação conforme seu ofício.

Obs.: A discriminação do Livro A, consta do carimbo do cartório, somente no verso da da ATA.

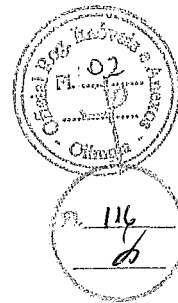
Atenciosamente,


EDMILSON MARIA
Presidente da Associação Cultural de Comunicação Comunitária
Tropical Embaúba.



Seção

Embaúba SP, 25 de novembro de 2008.



CONVITE

Edimilson Maria – Presidente da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, vem por meio do presente, **CONVIDAR** a população em geral – representantes da Associação, para realização de uma Assembléia, no dia 28 de novembro de 2008, as 20:30 horas, na Avenida São Domingos, 178 – Centro – Embaúba SP.

A presente Assembléia acontecerá para realização da segunda alteração no estatuto social da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba.



[Signature]
EDIMILSON MARIA

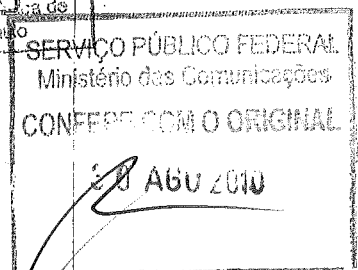
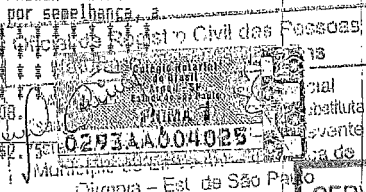
Presidente da Associação Cultural Com. Comunitária
Tropical Embaúba

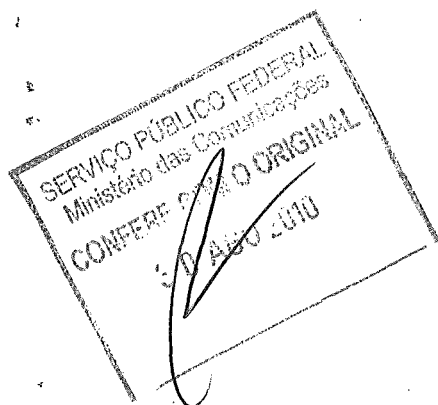
*Embaúba, 25/11/08
José Carlos Alexandre Pires
ABUSADO
DAESP/115.463*

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a
firma EDIMILSON MARIA. Dou fe. *[Signature]*

Em test. *[Signature]* da verdade. *[Signature]*
Valido c/ selo Autenticidade. r p/firma: RSP.

Josiane Aparecida Paludo
RG 29.804.350-6 SSP-SP
Escritor





OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

NOMES

EDIMILSON MARIA

TABELIAO

~~EDU WILSON MARIA~~

Tropical Embaúba

Josiane Aparecida Paliuco
R G 29.804.350-6 SSP-SP
Escrevente

CO. por semelhança
Cidade de Rio Branco Civil de
2008
Els
2093A0004019
município de Rio Branco - Est de São Paulo
Olimpia - Est de São Paulo

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFEE CON O ORIGINAL

30 AGU 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Castorino Venâncio Pinheiro
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
TROPICAL EMBAÚBA



Artigo 1.º Fica alterado o “Parágrafo Primeiro” do Artigo 33 do Estatuto Social da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, com a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro: O conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral.”

TABELIAO
EMBAUBA

EDIMILSON MARIA

RG. 18.880.056 SSP/SP

Presidente

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial.
Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a
firma EDIMILSON MARIA. Dou fe. *

Embaúba (SP), 10 de dezembro de 2008.
Em test. da verdade
Valido perante c/selo Autenticidade. V. p/firma: R2

Josiane Aparecida Paliuco
RG 29.804.350-6 SSP-SP
Escritorante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERRIDO COM O ORIGINAL
10 AGO 1964

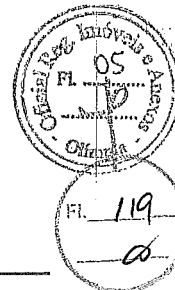
UNIDADE DE REGISTRO
DE PROVAS E ATOS
DE REGISTRO
CLASSE DE REGISTRO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

TROPICAL EMBAÚBA

AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO

EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL: (17) 3566-7142



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e oito, às vinte horas e trinta minutos, na Av. São Domingos, 178 - Centro, em Embaúba, em primeira chamada, realizou-se sob a presidência do Sr. Edimilson Maria, escolhido pelos presentes que a esta assinam, e por mim, Mônica Seron Baratella, indicada para Secretária "ad hoc", a Assembléia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia: 1) Segunda alteração do estatuto social da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba. Abertos os trabalhos, o Presidente Edimilson Maria formulou a proposta de alteração, sendo: Artigo 1º Fica alterado o "Parágrafo Primeiro" do Artigo 33 do Estatuto Social da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, com a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral." Após a leitura feita pela secretária, da alteração do Estatuto Social, o Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a Assembléia.

Embaúba 28 de novembro de 2008.

JOSÉ ORLANDO MENDONÇA

RENE CRISTINA SIMPRINI

ANTONINHO RODRIGUES DOS SANTOS

ODETE APARECIDA MARIA

JOSÉ MENDONÇA NETO

ADILSON LEANDRO DA SILVA

EVERTON LUIS FINOTO

TANIA DE CARVALHO FINOTO

ENEIDA REGINA FINOTO

MONICA SERON BARATELLA

EDIMILSON MARIA

[Handwritten signatures of the listed members]

Certifico e dou fé que os nomes acima relacionados é cópia fiel do Livro de Atas da Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba No. 1, página 4 verso.



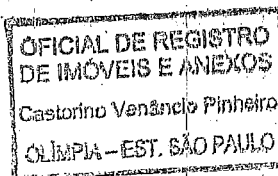
[Handwritten notes and signatures]
Embaúba, 28/11/08
Jose Barata Alexandre Barata
ADILSON DA SILVA
02/12/08 115.463

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

Ao Cartório: R\$ 23,25, Ao Estado: R\$ 6,61, Ao IREPJ: R\$ 4,89, Ao Reg. Civil: R\$ 1,23, Trib. Justiça: R\$ 1,23, Condução/Outros: R\$ 0,00, TOTAL: R\$ 37,21

CASTORINO VENANCIO PINHEIRO - OFICIAL



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba. Adilson Aparecido Fassin - Oficial. Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma. EDI HILSON MARIA, Dou fe.

Em test. Real da verdade Dono Salvo
Valido somente c/ selo Autenticidade. V. p/ firma R2

Josiane Aparecida Faliuci
R G 29.604.350-6 SSP-SP
Escritorinha



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
120
6
1089

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7773 /08/SSR/DOUL -MC.

de 31 / 10 / 108

Processo nº 53000.008946/07 . Localidade: EMBAÚBA - SP.

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL
EMBAÚBA.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 1 / 1 / 200

Analista responsável: _____

FANTASIA: TROPICAL EMBAÚBA (Fl. 107) SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente.

(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO - EMBAÚBA - SP (Fl. 107)

Observações:

A ENTIDADE DEVE COMPROVAR O REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL (Fl. 12) ALTERAÇÕES: (Fl. 76 e Fl. 119)
ATA DE FUNDACÃO: (Fl. 89) - MANDATO 4 ANOS
ATA DE ELEIÇÃO: (Fl. 89) VÁLIDA ATÉ 10.01.10.
CNPJ: (Fl. 10)

Brasília, 05 / 10 / 200 9

Analista responsável: Elene Rodrigues

SIAPE: 1551517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

121
6

Ofício nº 37 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

Ao Senhor

EDMILSON MARIA

Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba

Rua: José Félix Damasceno, 535 - Centro

15.425-000/ Embaúba /SP

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.008946/07**, na localidade de **Embaúba -SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social datado de **10/01/06**, foi devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

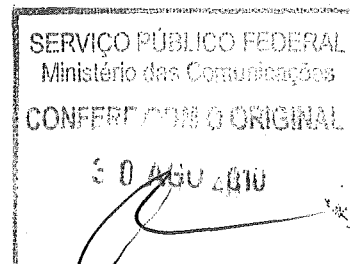
obs. no Estatuto remetido por essa entidade não consta discriminado no carimbo cartorário o Livro “A” do cartório de pessoas jurídicas”

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 37 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

Ao Senhor

EDMILSON MARIA

Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba
Rua: José Félix Damasceno, 535 - Centro
15.425-000/ Embaúba /SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.008946/07**, na localidade de **Embaúba -SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social datado de **10/01/06**, foi devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

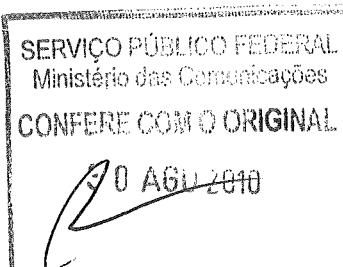
obs. no Estatuto remetido por essa entidade não consta discriminado no carimbo cartorário o Livro “A” do cartório de pessoas jurídicas”

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



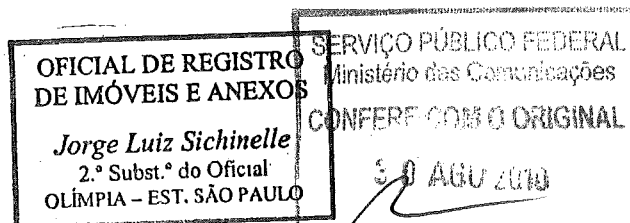


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OLÍMPIA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Nove de Julho N.º 1.120 Caixa Postal 90 Centro Olímpia-SP CEP:15400-000
CNPJ:51.359.636/0001-65 Fone: (17)3281-1824/Fax: (17)3279-7009 E-mail: or_inoveis@uol.com.br
Castorino Venancio Pinheiro - Oficial - Sidnei Roberto Monzani - Substituto

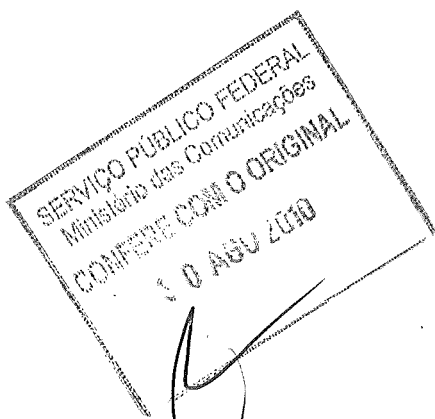
CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Ofício, sob minha Delegação, os livros e fichas competentes, deles verifiquei constar que, as folhas 220, do Livro "A" nº04, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, encontra-se o **REGISTRO Nº1.143 (mil cento e quarenta e três)** feito em data de 22 de fevereiro de 2.006, estatuto da **"ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA TROPICAL EMBAÚBA"**, com sede na Av. São Domingos, 178 – centro, na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, a associação tem como finalidade: I – Manter e executar serviços de radiodifusão sonora, de caráter exclusivamente comunitária, através de canal próprio, sem finalidade comercial; II – Manter e administrar unidades escolares em todos os níveis e modalidades de educação e ensino; III – Manter e operar serviços de editoração, produção e gravação de multimídia, livraria e jornalismo com finalidades culturais, educativas e informativas; IV – Apoiar e divulgar programas de assistência social e comunitário; V – Apoiar e divulgar eventos culturais e de manutenção dos valores culturais do município e da região; VI – Preservar e apoiar a divulgação do folclore e as tradições populares do município e da região; VII – Promover a assistência e o desenvolvimento social do município e da região; VIII – Prestar serviços de assessoria e capacitação nas áreas previstas neste artigo; com suas demais cláusulas e condições constantes do título arquivado; Nada mais; dou fé.- EMLS \$3,42.- Estado \$0,97.- Ipesp \$0,72.- R. Civil \$0,18.- T. Justiça \$0,18.- Eu, Adriano Aparecido Corrêa, digitei.- Olímpia, aos dezanove (19) dias do mês de janeiro de dois mil e nove (2.009).- O Oficial,

PI

(Pedido nº 515).-

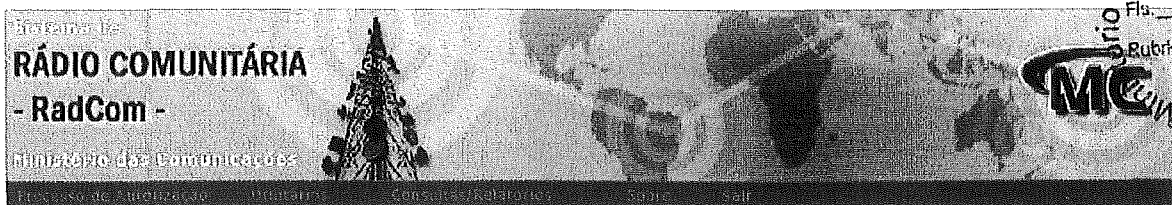


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 002904/2009-82
SEAP/SC
23/01/2009-08:37



OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Jorge Luiz Sichinelle
2.º Subst.º do Oficial
OLÍMPIA - EST. SÃO PAULO



versão 2.4a

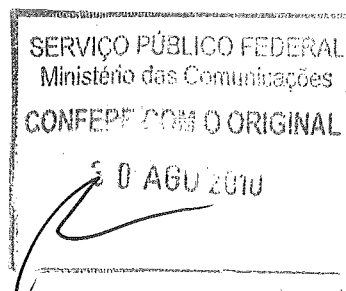
Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Embauba	25	53000.008946/07	07.863.942/0001-42 - ASSOC. CULTURAL DE COMUNIC. COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA 107.365.378-13 - EDMILSON MARIA	EXIGÊNCIA 2ª FASE 212

Um item.

1

VOLTAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 37 /09/SSR/DOUL -MC. de 05 / 01 / 09.

Processo nº 53000.008946/07 Localidade: EMBAÚBA-SP.

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA -

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi
v. fl. 124

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase) - v. fl. 66
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Como está juridicamente instruído, solicito solicitado projeto técnico.

Brasília, 29 / 01 / 2009 Analista responsável: Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
FANTASIA: TROPICAL EMBAÚBA - (fl. 107) SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: AV. SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO - EMBAÚBA - SP.

Observações:

(fl. 107) ✓

PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO.

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL: (fl. 12) - ALTERAÇÕES - (fl. 76 e fl. 119)
ATA DE FUNDAÇÃO: (fl. 89) - MANDATO 4 ANOS
ATA DE ELEIÇÃO: (fl. 89) VÁLIDA ATÉ 10/04/10
CNPJ = (fl. 10)
DIRETORIA: (VIDE VERSO)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

30 AGO 2010

Brasília, 28 / 01 / 2009

Analista responsável: Eliane Rodrigues

SIAPE: J.551/817

PRESIDENTE: EDMILSON MARIA.

VICE-PRESIDENTE: RENE CRISTINA SIMPRINI.

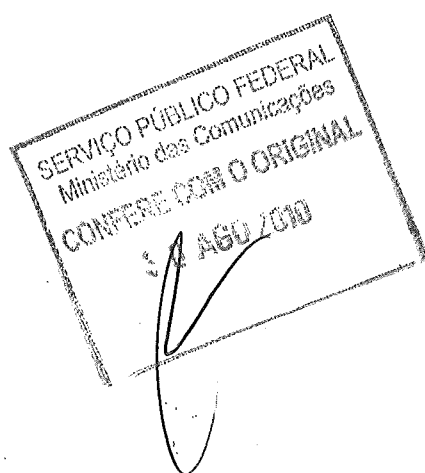
SECRETÁRIA = MÔNICA SERON BARATELLA.

VICE-SECRETÁRIO = JOSÉ ORLANDO MENDONÇA.

TESOUREIRA: ODETE APARECIDA MARIA.

VICE-TESOUREIRO: CLAUDEMIR FLAUZINO BATISTA.

elaine



126
ac

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 395 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de janeiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

Edmilson Maria

Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba

Rua José Félix Damasceno, nº 535 - Centro

15.425-000

Embaúba /SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008946/07, na localidade de **Embaúba / SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1** e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

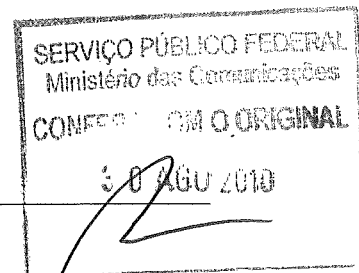
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC



ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

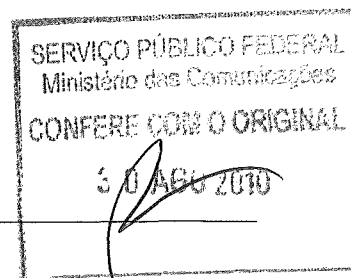
a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens</u>: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	✓	<i>fl. 130</i>
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	✓	<i>fl. 131</i>
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	✓	<i>fl. 131</i>
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	✓	<i>fl. 131</i>
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	X	<i>fl. 138</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

LRC - Proc. nº 53000.008946/07 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

128

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro ; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	✓	fl. 132
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 133
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 134
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 135
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	X	fl. 136



25 EXIG

12

129

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007850/2009-41

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO

27/02/2009-14:25 SEBCO

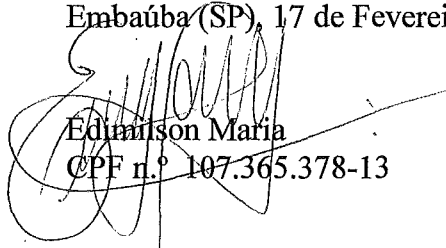
Referente ao processo n.º 53000.008946/2007

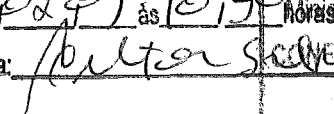
Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício n.º 395/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embaúba, Estado de São Paulo, vem encaminhar a V. Sa. a documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004 (Projeto Técnico) conforme solicitado no ofício acima referido.

Atenciosamente

Embaúba (SP), 17 de Fevereiro de 2009


Edimilson Maria
CPF n.º 107.365.378-13

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO	
Em 27/02/09 às 10:50	Serviço Público Federal
Assinatura: 	Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL	
30 ABR 2009	

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S R A D I O F R E Q U E N C Y S Y S

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

2 2 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 6 1 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 0 1 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 9

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,79) = -17,03 \text{ dBk}$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada(ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,03) - 20 \log 1,0 = 89,97 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Canal aprovado: 285 (f = 104,9 MHz)

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R I A D E F Á T I M A G O M E S F E R R E I R A

REG.CREA

1 0 0 5 5 4 D

ENDEREÇO

R U A D O M V A L V E R D E , 2 1 4

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

I P I R A N G A

CIDADE

S ã O P A U L O

UF

CEP

0 4 2 6 1 - 0 9 0

TELEFONE

1 1 - 2 0 6 3 4 8 1 9

FAX

1 1 - 2 0 6 3 4 8 1 9

E-MAIL

g o m e s e s a v i a n o @ g m a i l . c o m

LOCAL

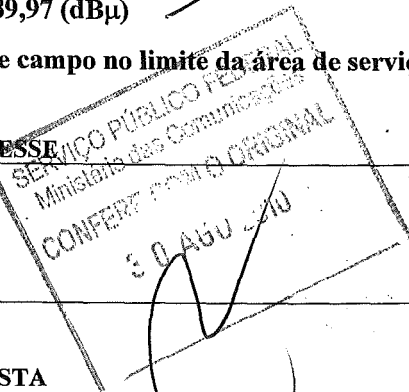
S ã O P A U L O

DATA

2 0 / 0 2 / 2 0 0 9

ASSINATURA

Maria de Fátima Gomes Ferreira



alterado pela Anatel. 15. fl. 140

131
2

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

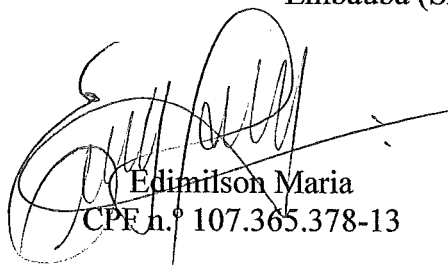
Prezado Senhor:

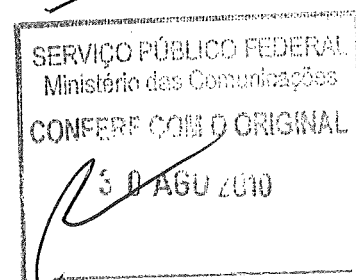
**A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, entidade pretendente a autorização
para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embaúba,
Estado de São Paulo, declara que:

- a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
- b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, interromperá suas transmissões caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

Atenciosamente

Embaúba (SP), 17 de Fevereiro de 2009


Edimilson Maria
CPF n.º 107.365.378-13

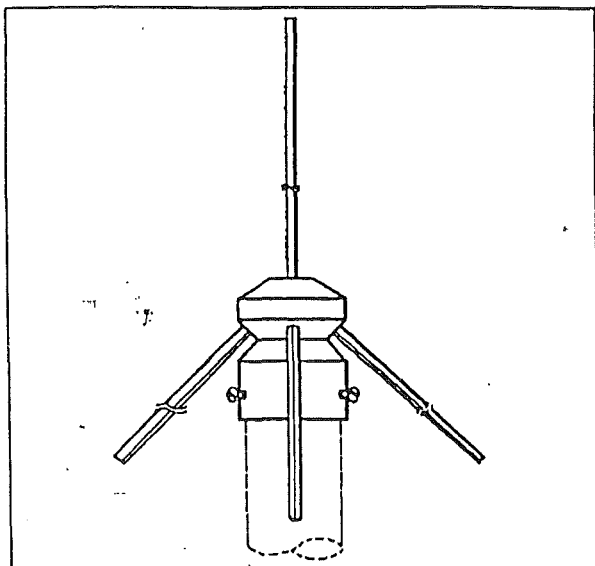


ANTENAS

Electril

88 - 108 MHz
110 - 130 MHz
136 - 174 MHz
220 - 250 MHz
450 - 470 MHz

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA



MODELO PT-100 Ref.166FM

MODELO PT-120 Ref.165

MODELO PT-160 Ref.166

MODELO PT-270 Ref.167

MODELO PT-460 Ref.168

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
110 - 130 MHz
136 - 174 MHz
220 - 250 MHz
450 - 470 MHz

- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 900 Watts
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm Ø
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Pêso do conjunto: 1,0 kg

RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS

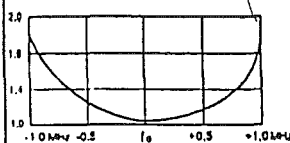


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

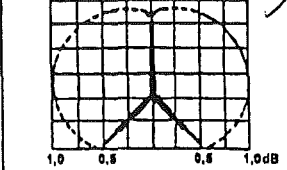
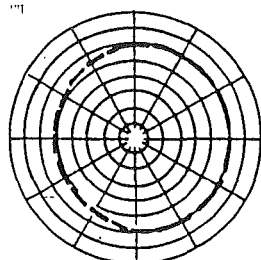
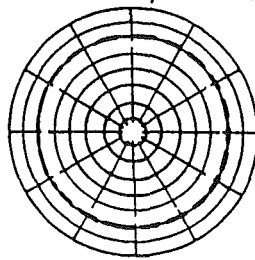
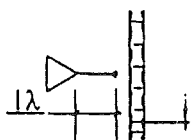


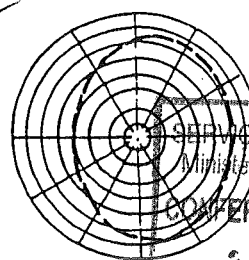
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

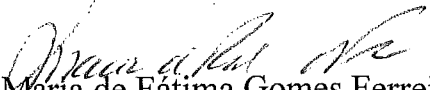
IND BRASILEIRA

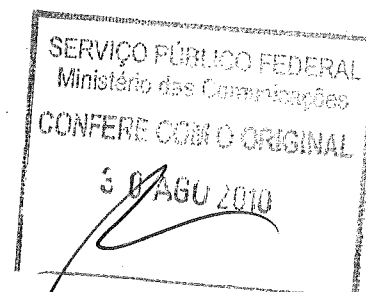
Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
Telefone: (011)6128-0055 - FAX: (011)6128-0104 - C.G.C.: 60.598.331/0001-05
Internet: <http://www.electril.com>

DECLARAÇÃO

Na qualidade de engenheira responsável pela instalação da estação de Rádio Comunitária para a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, na localidade de Embaúba, Estado de São Paulo, na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 200, declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

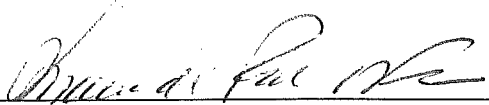
São Paulo(SP), 19 de fevereiro de 2009

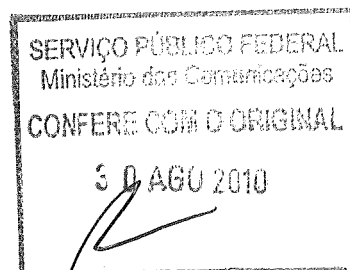

Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548



DECLARAÇÃO DE AEROPORTO

Declaro, para os devidos fins, que a estrutura de sustentação do sistema irradiante da emissora de FM – Comunitária, da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 200, local de coordenadas geográficas 20° 58' 55" S/ 48° 50' 13" W, no município de Embaúba, Estado de São Paulo, não interfere com os gabaritos de proteção ao voo dos aeródromos e aeroportos da região. ✓
✓
✓


Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548





135
2

PARECER CONCLUSIVO

A instalação da emissora de FM Comunitária em Embaúba, Estado de São Paulo, proposta pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, desde que efetuada conforme o indicado no formulário em anexo, atende às exigências das Normas Técnicas Relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em vigor. O contorno 91 dBu da emissora fica situado dentro do raio de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em qualquer direção.

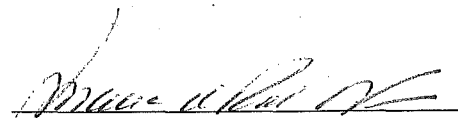
ENGENHEIRA RESPONSÁVEL :

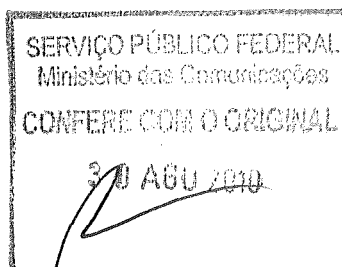
Nome : MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA

CREA nº 0601005548

Data : 19 de fevereiro de 2009

Assinatura:


Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira



136
α

		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11	
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		1- Nº DA ART 92221220090147975	
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREA/SP DO PROFISSIONAL 601005548		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04060870838	
4 - NOME DO PROFISSIONAL MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Eletricista	
ART			
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Serviço	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica	
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0398920	15 - NOME COMPLETO GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA		
16 - CGC/CNPJ 66668294000132	17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada		
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO As Cult de Com Comunitaria Tropical Embauba		19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ 07863942000142
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Av. Nossa Senhora Aparecida n. 200		22 - CEP 15425-000	
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA 1A2011	24 - UNIDADE 50	25 - QUANTIFICAÇÃO 25	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 37
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Projeto de implantacao de uma emissora de Radiodifusao Comunitaria em FM, na localidade de Embauba-SP, com P= 25 W e f= 104,90 MHz.			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... Radiodifusao Comunitaria			
28 - VALOR DO CONTRATO 600,00	29 - DATA DO CONTRATO 17/02/2009	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 28/02/2009	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0
		32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00	
ASSINATURA			
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.			
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 17/02/2009	PROFISSIONAL  Maria De Fatima Gomes Ferreira		CONTRATANTE As Cult de Com Comunitaria Tropical Embauba

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGU 2009
(10 fl. 159)
-OK-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

137
2

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

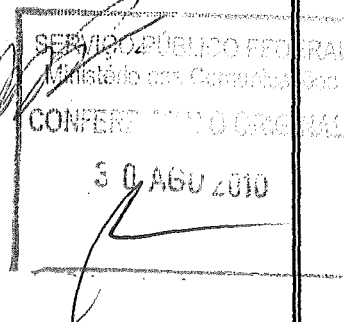
Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

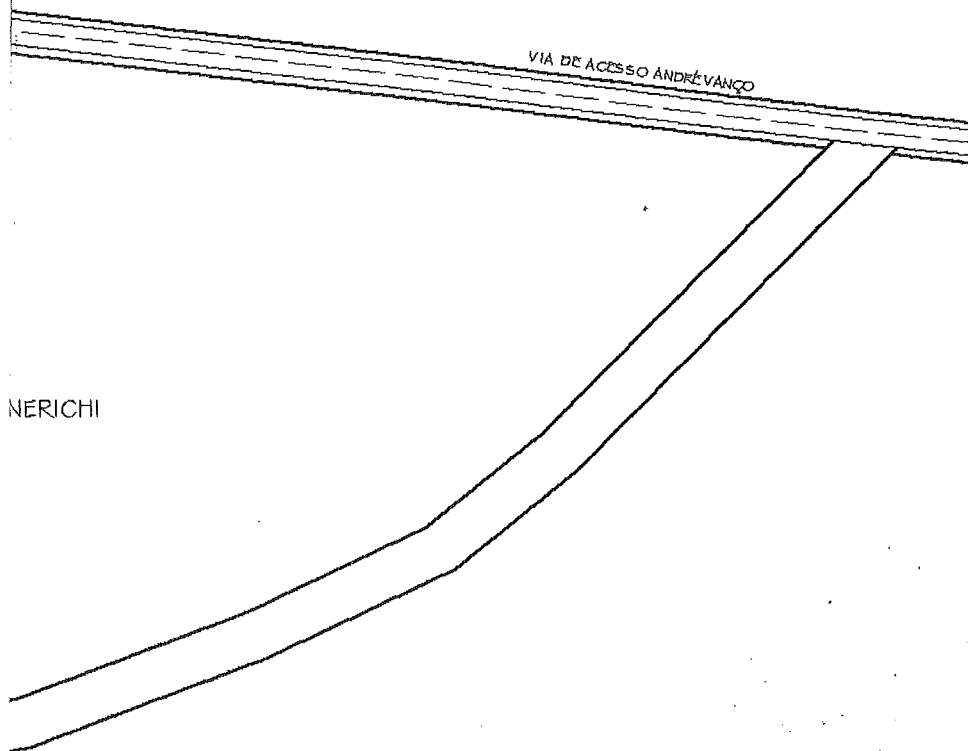
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



138



NERICHI

EMBAÚBA

ADMINISTRAÇÃO
2001 / 2004

EDGARD ALEXANDRE
PREFEITO

ESCALA

1:2500

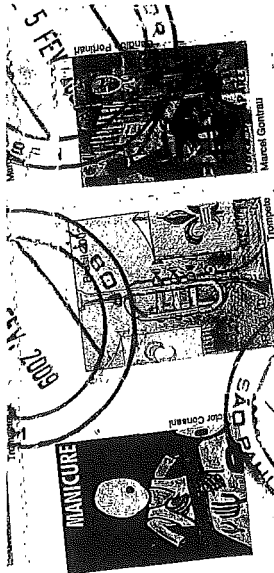
DATA

ESCALA:

1:2500

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

5 0 150 2010



Ministério das Comunicações
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF
40044-900



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

2165

RO 7 3 4 0 5 2 5 0 5 BR

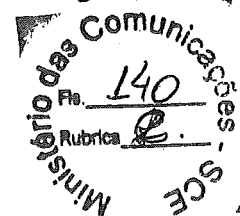


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2010



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

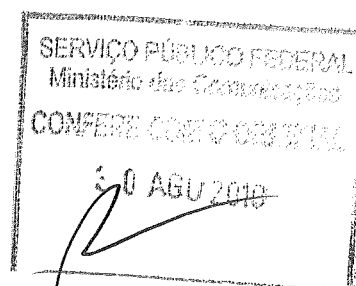
Page 1 of 1



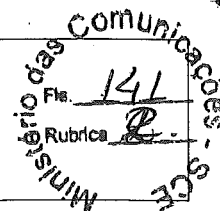
Data/Hora: 13/04/2009 10:11:43

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP	Município: Embaúba		
Município	Canal	Frequência	
Embaúba	254	98,7	
Usuário: -	Data: 13/04/2009	Hora: 10:11:43	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008946/07 Localidade/UF: Embauba/SP
 Entidade: ASSOC. CULTURAL DE COMUNIC. COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
 Aviso: ~~26~~ 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S5855	20S5857
Longitude	48W5013	48W5008

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.16

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 200 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 200 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora
Avenida São Domingos, nº 178 - Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
12.	Conclusão da Análise
Como a entidade alterou o local do seu sistema irradiante na apresentação do projeto técnico (v. fl. 130 dos autos), é necessário o envio da declaração referente à alínea "m" do subitem 7.1 da Norma 01/2004. Para declarações referentes às alíneas "n" e "o", vide fls. 42/107 e 130/134. Emitido ofício de exigência em 13/04/09 solicitando a referida declaração inicial, juntamente com documentação da 2ª fase (v. fls. 142-143). *** Não tem concorrente (v. fl. 124).	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

CONFERT. COM. 13/04/09

30/04/2009

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1829765
 SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fl. 142
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008946/07 Localidade/UF: Embauba/SP
 Entidade: ASSOC. CULTURAL DE COMUNIC. COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
 Aviso: 26/25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Não
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Antenas Electril	c. Modelo: PT-100
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 12,5	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda		b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16. Conclusão da Análise Como a entidade alterou o local do seu sistema irradiante na apresentação do projeto técnico, é necessário o envio da declaração referente à alínea "m" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (v. fl. 141). Na planta de arruamento (fl. 138), a escala real do mapa (1:2000) foi rasurada para 1:2500, estando incompatível com o contorno traçado, que, inclusive, não está coerente com o limite de 91 dBu, além de não estarem explicitamente indicados os locais de sede, sistema irradiante e estúdio. Ainda, na ART enviada (v. fl. 136), não consta a assinatura do contratante (representante da entidade).			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 143
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008946/07 Localidade/UF: Embauba/SP
Entidade: ASSOC. CULTURAL DE COMUNIC. COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
Aviso: 26/25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254

Emitido ofício de exigência em 13/04/09, solicitando a referida documentação inicial, além da planta de arruamento e da ART com as devidas correções. O restante do projeto técnico foi apresentado corretamente (v. fls. 130-135 e 137).

*** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 42/107 e 130/134.

Leticia R. Cardoso

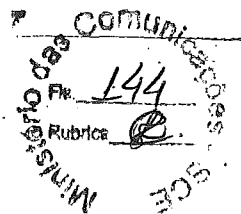
Leticia Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso

Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 0 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 395 /09/SSR/DOUL-MC.

de 01/12/2009
(29/01/09)

Processo nº 53000.008946/2007 Localidade: Embaúba/SP

Entidade: Assoc. Cultural de Comunicação Comunitária Tropical
Tropical Embaúba

(☒) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst
(v. fl. 124)

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

(☒) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada nova declaração ref. à alínea "m" do subitem 7.1 da
Norma, além de correções na planta e na ART.

Brasília, 13 /04/2009

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

Leticia Roberto Cardoso

FANTASIA:

SIAPÉ: Engenharia - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente.

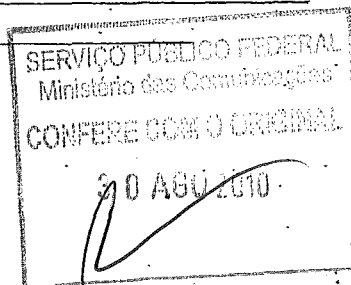
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE:

Observações:

(v. fl. 125)

DIRETORIA:



Brasília, ____ / ____ /200

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
145
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1451 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de abril de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

Edimilson Maria

Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba

Avenida São Domingos, nº 178 - Centro

15.425-000

Embaúba /SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008946/07, na localidade de **Embaúba / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Ao apresentar o projeto técnico, a Entidade apresentou, no **Formulário de Informações Técnicas**, o seguinte local para o seu sistema irradiante: 20°58'55"S / 48°50'13"W, à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 200 - Centro, que difere do local previamente informado: 20°58'57"S / 48°50'08"W, à Avenida São Domingos, nº 178 - Centro, que foi considerado inicialmente para o andamento do processo.

Torna-se necessário, portanto, enviar os seguintes documentos, considerando as novas coordenadas e o novo endereço do sistema irradiante, informados no projeto técnico:

1) **Declaração**, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "m"** da Norma Complementar nº 01/2004;

2) **Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"**, assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

148
149
30 ABR 2009

delimita a área abrangida pelo **contorno de 91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a escala real do mapa (1:2000) foi rasurada para 1:2500, estando incompatível com o contorno traçado, que, inclusive, não está coerente com o limite de 91 dBμ, além de não estarem explicitamente indicados os locais de sede, sistema irradiante e estúdio;

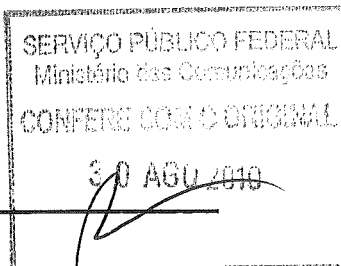
3) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"** da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, dado que na ART enviada não consta a assinatura do contratante (representante da entidade).

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

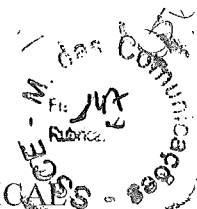
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25 EMIG



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL
EMBAÚBA

AVENIDA SÃO DOMINGOS, 178 - CENTRO
EMBAÚBA - SP - CEP 15425-000 - TEL.: (17) 3566-7142

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Referente ao processo n.º 53000.008946/2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025831/2009-05
SEPRODIALOG/COLOG/CGRL/SPD
15/06/2009-08:48 SEBCO

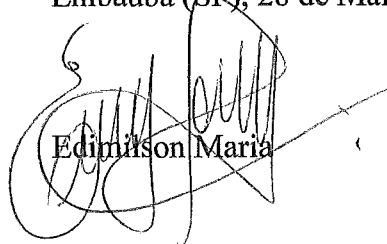
Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício n.º 1451/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embaúba, Estado de São Paulo, vem encaminhar a V. Sa. o que segue abaixo:

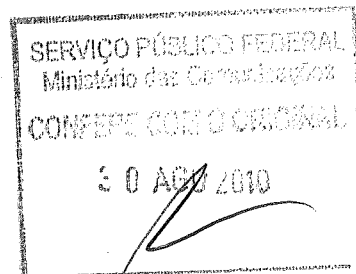
- Declaração assinada pelo representante legal;
- Mapa de arruamento na escala 1:2.500 com o traçado de circunferência de 500 m. A entidade não encontrou mapa de arruamento com escala maior para que pudesse traçar a circunferência de um quilômetro de raio.
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica: conforme consta na mesma, a **obrigatoriedade** de assinatura é somente do profissional. Desta forma a ART encaminhada não precisa ser assinada pelo contratante. 

Atenciosamente

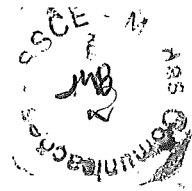
Embaúba (SP), 28 de Maio de 2009.


Edmilson Maria

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/06/09 às 11 horas
Assinatura: 



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18/06/2009

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL
EMBAÚBA**

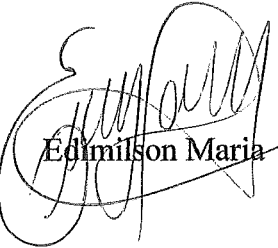
AVENIDA SÃO DOMINGOS, 178 – CENTRO
EMBAÚBA – SP – CEP 15425-000 – TEL.: (17) 3566-7142

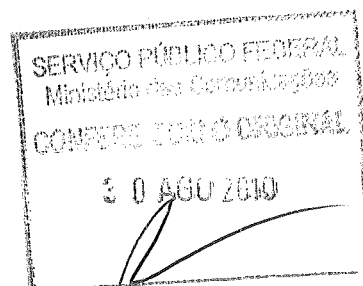
**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA
ENTIDADE**

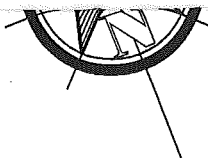
Edimilson Maria, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embaúba, Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins, que o novo local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004.

Atenciosamente

Embaúba (SP), 28 de Maio de 2009.


Edimilson Maria





MA

ANDRÉ VANÇO
DELHO

VIA DE ACESSO ANDRÉ VANÇO

BRAZ FENERICHI

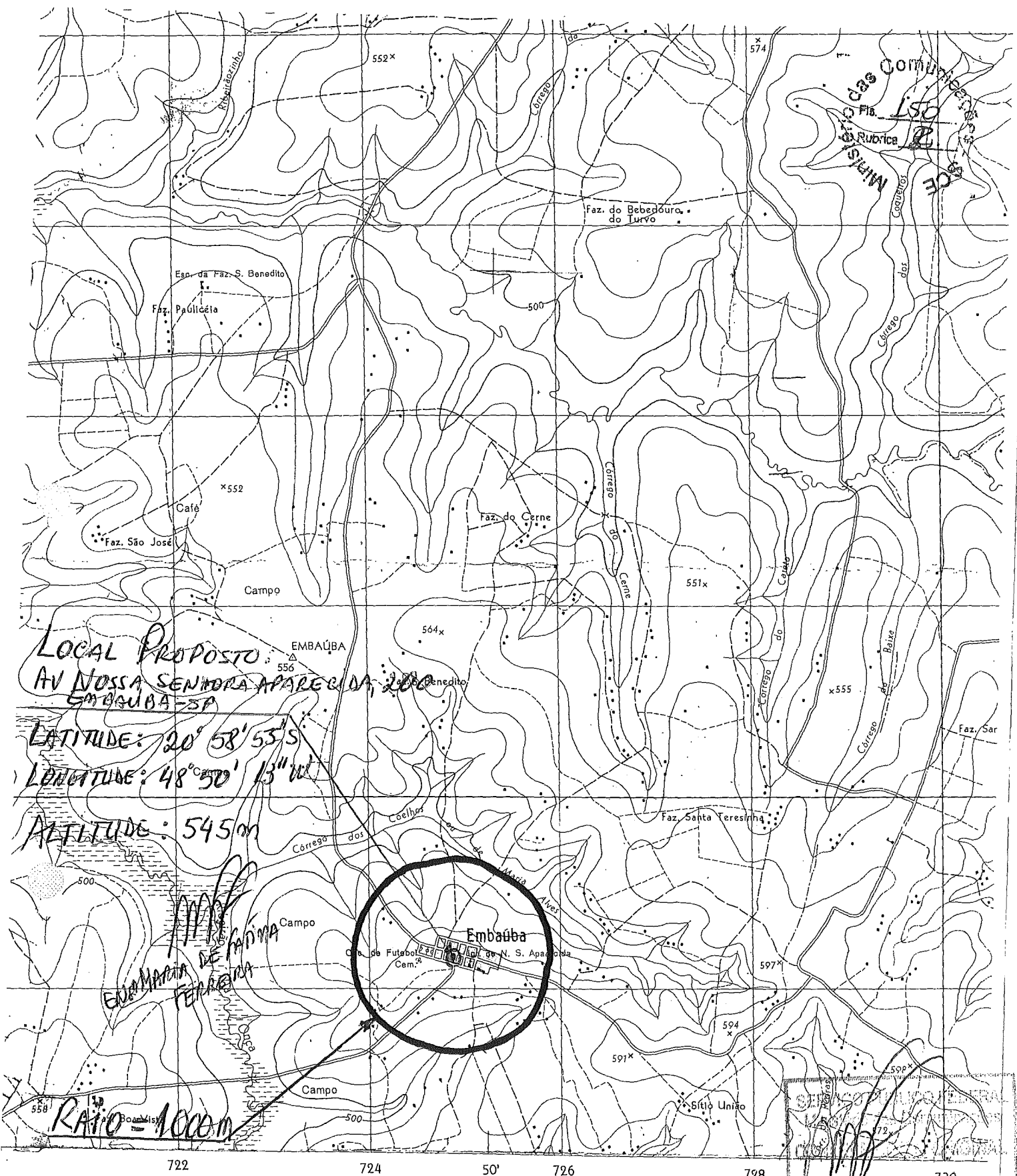
EMBAÚBA

ADMINISTRAÇÃO
2009/2012

JESUS NATALINO PERES
PREFEITO

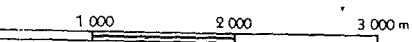
ESCALA
1:2500
DATA
18/05/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 ABR 2010



PROJEÇÃO: UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

ESCALA 1:50 000



Intervalo das curvas de nível: 80 metros

Retificação: Equador e Meridiano 51° W. Gr. Distâncias: 10 000 km e 500 km, respectivamente

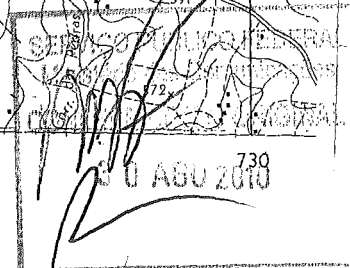
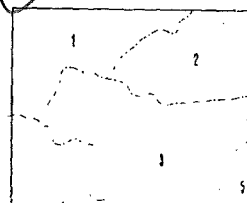
Vertical: marégrafo Imbituba, SC

HIDROGRAFIA

- Mangue, Salina
- Curso d'água intermitente
- Lago ou lagoa intermitente
- Terreno sujeito a inundação
- Brejo ou pântano
- Poço (água). Nascente



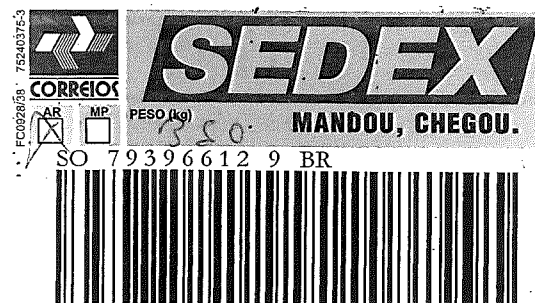
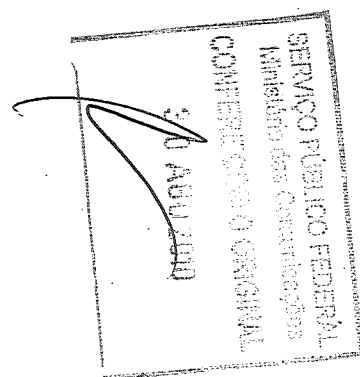
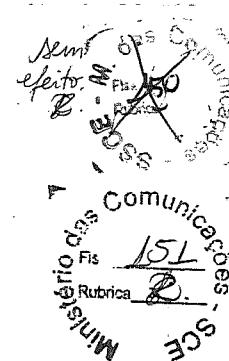
DIVISÃO ADMINISTRATIVA



GOMES & SAVIANO

GOMES & SAVIANO Engenharia de Telecomunicações e Radiodifusão Ltda.

Ministério das Comunicações
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília DF
70044-900



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

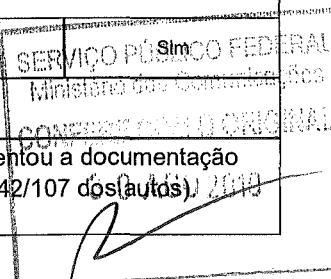
Número: 53000.008946/07 Localidade/UF: Embauba/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
 Aviso: 26/25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S5855	20S5857
Longitude	48W5013	48W5008

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.16

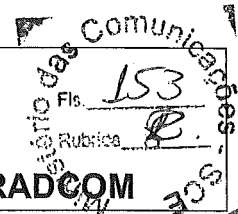
Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 200 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 200 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Avenida São Domingos, nº 178 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 148, 130/134 e 42/107 dos autos). *** Não tem concorrentes (v. fl. 124).		



Leticia R. Cardoso
 Engenheira - Matr. 1828765
 SCE/RADCOM

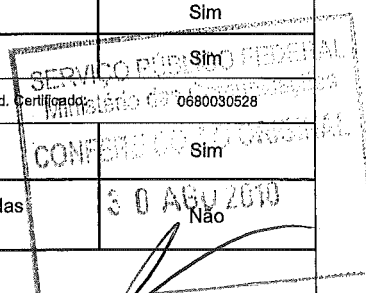
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008946/07 Localidade/UF: Embauba/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
 Aviso: 26/25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Não
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Antenas Electril	c. Modelo: PT-100
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 12,5	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda		b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
Em resposta ao Ofício nº 1451/2009, a entidade alegou não ser necessária a assinatura do contratante na ART referente ao serviço. Entretanto, conforme o Art. 1º, §2º, e o Art. 9º, Inciso I, da Resolução nº 425 de 18 de Dezembro de 1998, do CONFEA, é necessário que todos os campos da ART sejam preenchidos, e, portanto, é necessário que o campo referente à assinatura do contratante seja devidamente preenchido com a assinatura do representante legal da entidade. O restante do projeto técnico foi enviado corretamente (v. fls. 130-135, 137 e 149-150). Emitido ofício de exigência em 30/06/09 solicitando a ART assinada pelo representante legal.			



Ministério das Comunicações
Fls. 154
Rubrica R

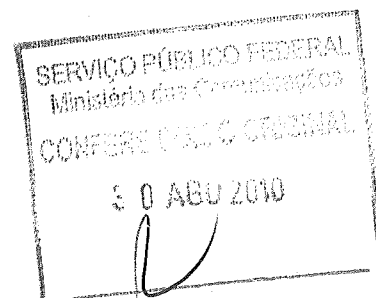
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

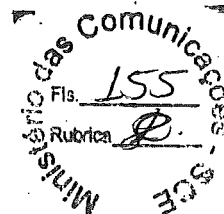
Número: 53000.008946/07 Localidade/UF: Embauba/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254
25

*** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 42/107 e 130/134.

Leticia R. Cardoso
Leticia R. Cardoso
(Analista) Matr.: 1629735
Eng.º SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1451 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13/04/2009

Processo nº 53000.008946/2007 Localidade: Embaúba/SP

Entidade: Associação Cultural de Comunicações Comunitária Tropical Embaúba

(X) única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada novamente a ART assinada pelo representante legal da entidade.

Brasília, 30/06/2009

Analista responsável: Leticia Ribeiro Chaves
Leticia Ribeiro Chaves
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1620785
SSCE/RADCOM

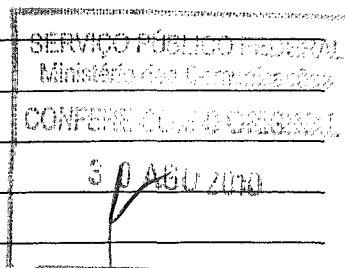
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

(n. fl. 125)



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

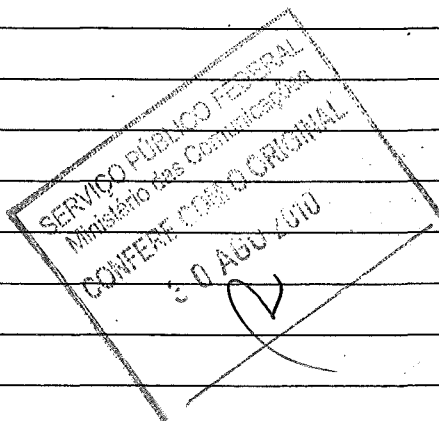
ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.



Brasília, ____/____/____ **Analista responsável:** _____

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 2757 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de junho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

Edimilson Maria

Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba

Avenida São Domingos, nº 178 - Centro

15.425-000

Embaúba /SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008946/07, na localidade de **Embaúba / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Em resposta ao Ofício nº 1451/2009, a Entidade alegou não ser necessária a assinatura do contratante na ART referente ao serviço. Entretanto, conforme o Art. 1º, §2º, e o Art. 9º, Inciso I, da Resolução nº 425 de 18 de Dezembro de 1998, do CONFEA, transcritos a seguir, é necessário o preenchimento de **todos** os campos da ART, e, portanto, é necessário que o campo referente à assinatura do contratante seja devidamente preenchido com a assinatura do representante legal da entidade. Ressalte-se que, apesar de constar na ART que "A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional", isto não significa necessariamente que o contratante não tenha a obrigação de assiná-la também.

"Art. 1º - Todo contrato escrito ou verbal para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeita à "Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)", no Conselho Regional em cuja jurisdição for exercida a respectiva atividade.

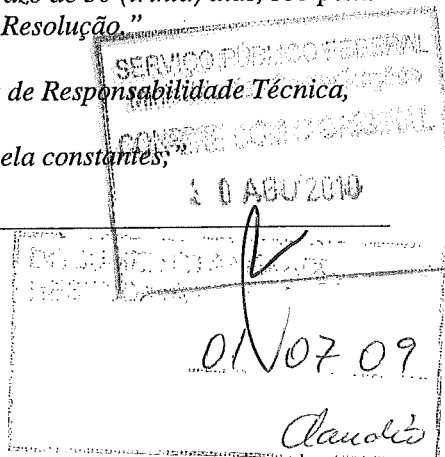
(...)

§2º - O erro ou falta de preenchimento de qualquer campo ou formulário da ART, gerará a obrigatoriedade de substituição da referida ART, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada nula na forma do Inciso I do artigo 9º dessa Resolução."

"Art. 9º - Serão consideradas nulas as Anotações de Responsabilidade Técnica, quando, a qualquer tempo:

I - verificar-se a inexatidão de quaisquer dados nela constantes;"

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC



Min. das Comunicações
157
4
159

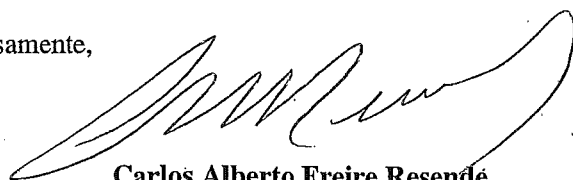
Solicitamos à entidade, portanto, enviar a seguinte documentação:

1) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"** da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, dado que na última ART enviada não consta a assinatura do contratante (representante da entidade), e não foi encaminhada a referida documentação em reposta ao Ofício nº 1451/2009.

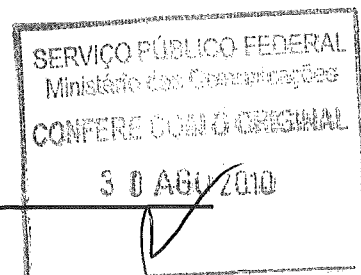
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados **sob pena de indeferimento do processo.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25^o EXIG

3
M. das Com.
168
K
COSS - 00000

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038176/2009-47
SEPRO/INLOG/COLOG/CGRL/SPD
12/08/2009-16:59 SEBDO

Referente ao processo n.º 53000.008946/2007

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício n.º 2757/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embaúba, Estado de São Paulo, vem, com todo o acatamento e através da engenheira responsável pela emissora, encaminhar a V. Sa. a cópia da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica (a ART original está anexada ao processo), assinada pelo profissional e pelo contratante.

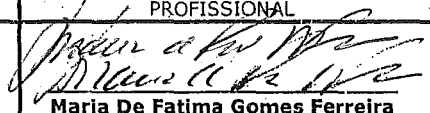
Atenciosamente

Embaúba (SP), 10 de Agosto de 2009


Eng.ª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 0601005548

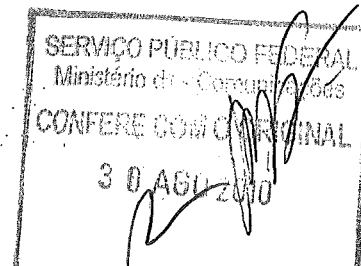
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11	
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		1- Nº DA ART 92221220090147975	
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 601005548		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04060870838	
4 - NOME DO PROFISSIONAL MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Eletricista	
ART			
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Serviço	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	
13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica			
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0398920		15 - NOME COMPLETO GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA	
16 - CGC/CNPJ 66668294000132		17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada	
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO As Cult de Com Comunitaria Tropical Embauba		19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ 07863942000142
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Av. Nossa Senhora Aparecida n. 200			22 - CEP 15425-000
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA 1A2011	24 - UNIDADE 50	25 - QUANTIFICAÇÃO 25	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 37
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Projeto de implantacao de uma emissora de Radiodifusao Comunitaria em FM, na localidade de Embauba-SP, com P= 25 W e f= 104,90 MHz.			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...			
Radiodifusao Comunitaria			
28 - VALOR DO CONTRATO 600,00	29 - DATA DO CONTRATO 17/02/2009	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 28/02/2009	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0
		32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00	
ASSINATURA			
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.			
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 17/02/2009	PROFISSIONAL  Maria De Fatima Gomes Ferreira		CONTRATANTE  As Cult de Com Comunitaria Tropical Embauba

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:



111.824 200209C

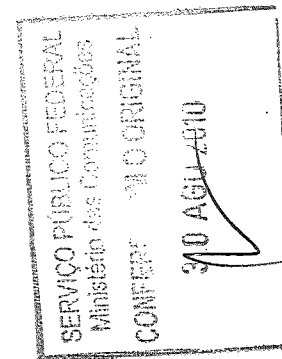
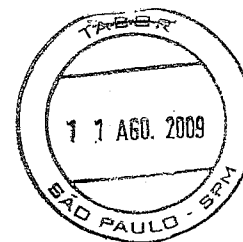
30,00R CB05

IES & SAVIANO

aria de Telecomunicações e Radiodifusão Ltda.

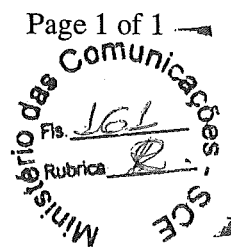
085 Com.
160
H
SUSC
100

Ministério das Comunicações
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília / DF
70044-900





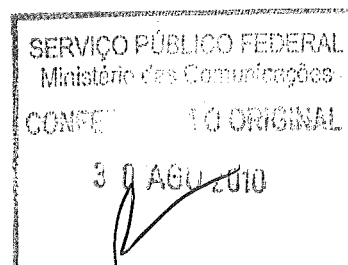
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



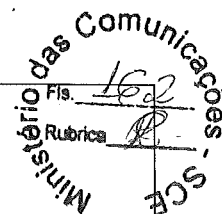
Data/Hora: 25/08/2009 09:55:59

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP	Município: Embaúba		
Município	Canal	Frequência	
Embaúba	254	98,7	
Usuário: -	Data: 25/08/2009	Hora: 09:55:59	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



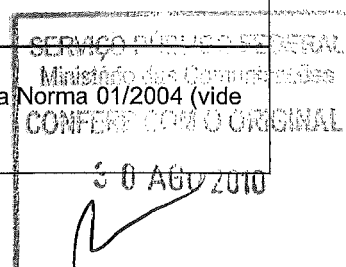
Identificação do Processo

Número: 53000.008946/07 Localidade/UF: Embauba/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
 Aviso: 26/25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S5855	20S5857
Longitude	48W5013	48W5008

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.16

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 200 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 200 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora
Avenida São Domingos, nº 178 - Centro /	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
12.	Conclusão da Análise
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 148, 130/134 e 107 dos autos). *** Não tem concorrentes (v. fl. 124).	



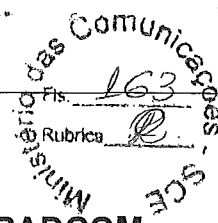
Letícia R. Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso

25/08/2009

Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

Página 1 de 2

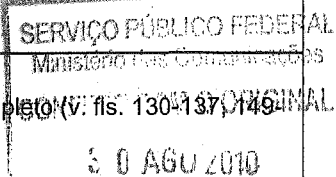
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

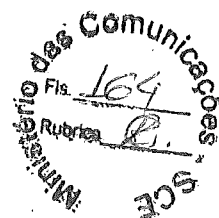
Número: 53000.008946/07 Localidade/UF: Embauba/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 254
 25

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="width: 30%; border: none;">b. Fabricante: Antenas Electril</td> <td style="width: 40%; border: none;">c. Modelo: PT-100</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Antenas Electril	c. Modelo: PT-100	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Antenas Electril	c. Modelo: PT-100					
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 12,5	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; border: none;">a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda</td> <td style="width: 20%; border: none;">b. Modelo: SP5025</td> <td style="width: 20%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 30%; border: none;">d. Certificado: 0680030528</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não				
16.	Conclusão da Análise Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 2757/2009, estando o projeto técnico completo (v. fls. 130-137, 149-150 e 159). *** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 02/42/107 e 130/134.						



Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629765
 SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2757 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/06/2009

Processo nº 53000.008946/07 Localidade: Embaúba/SP

Entidade: Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba

☒ única entidade no local ou; fl. 124
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade cumpriu as exigências, estando completo o projeto técnico. Processo instruído em 2ª fase.

Brasília, 25/08/2009

Analista responsável: Letícia R. Cardoso

SIAPÉ: Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. COM O ORIGINAL
30 AGO 2010
Vide fl. 125

SEDE: FLS. 107 - AV. CÂO DOMINGOS - 178 - CENTRO - GUAUBA - SP.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 107 - TROPICAL GUAUBA

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 10

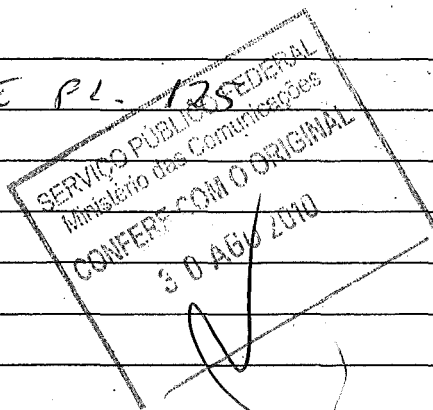
ESTATUTO SOCIAL - FLS. (12, 76 e 119)

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 89

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/01/2010 MANDATO: 4 ANOS - ART. _____
MEMBROS FLS. 89

Vide PL. 13



Brasília, 25/08/109

Analista responsável: Eliane Rodrigues

SIAPE: 1.551.517



M. das Comunicações
Fls. 165
Rubrica: e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 263/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.008946/07, protocolizado em 01 de fevereiro de 2007.

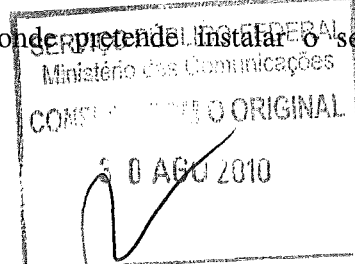
OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, município de Embaúba, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba inscrita no CNPJ sob o número 07.863.942/0001-42, no Estado de São Paulo, com sede na Av. São Domingos – 178, Centro, município de Embaúba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de janeiro de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05.12.07, com prazo final em 03.03.08** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.



3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

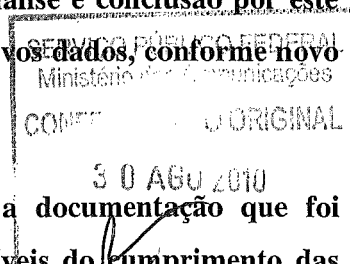
• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida São Domingos, nº 178 – Centro, no Município de Embaúba, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20°58'57"S de latitude e 48°50'08"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 66, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que, na apresentação do projeto técnico, a entidade apresentou novos endereço e coordenadas para seu sistema irradiante, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fl. 141 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”,

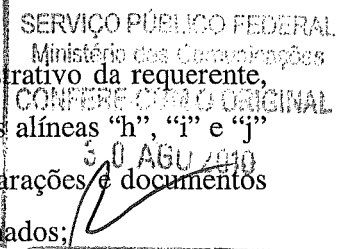


“c”, “g”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação do registro da Ata de Constituição e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 70 a 164).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 130, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 163. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, ao final, a entidade alterou suas coordenadas e seu endereço, conforme disposto nos itens 15 e 16 do roteiro supracitado.**

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 164, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;



III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:** Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba;

- **quadro diretivo**

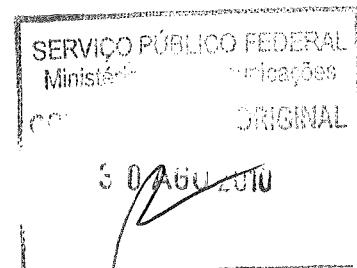
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Edimilson Maria	Presidente
René Cristina Simprini	Vice-Presidente
Mônica Seron Baratella	Secretária
José Orlando Mendonça	Vice-Secretário
Odete Aparecida Maria	Tesoureira
Claudemir Flauzino Batista	Vice-Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 200 – Centro, Município de Embaúba, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas**

20°58'55"S de latitude e 48°50'13"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 163, bem como no "Formulário de Informações Técnica" - fl. 130, e que se referem à localização da estação.



169

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Eliane
Eliane Rodrigues
Administradora - Matr. 1.551.517
CORAC/SE/DECOM/DEAC

Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 25 de agosto de 2009.

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Relator da conclusão Técnica
Engenheira - Matr.: 1829765
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de agosto de 2009

Gleucione A. T. Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 18.23.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de agosto de 2009

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 263/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de agosto de 2009

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORAC/CGEO/DEOC/SCE
ORIGINAL
30 AGO 2009

Min. das Comunicações
170
E

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Embaúba	UF: SP
SELECIONADA: Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba	
Nº DO PROCESSO: 53000.008946/07	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 25 de agosto de 2009.

Responsável: _____

Eliane Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
30 AGO 2009

B



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

M. das
171
ca
M
Comunicações

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2070 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.008.946/2007

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 263/2009 (fls.165 a 169) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba**, no município de Embaúba, Estado de São Paulo, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Com.
Fls. 172
Rubrica
W
Seg. Jurídica

manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

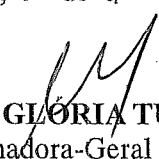
“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 22 de 10 de 2009.


MARIA DA GLÓRIA TUXI F. SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

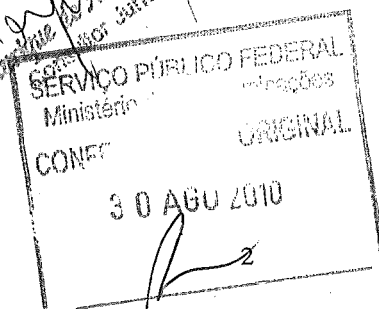
Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009

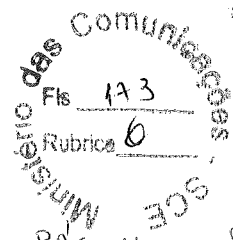
MARCELO BECHARA DE S. HOBAlKA
Consultor Jurídico

Aprovado
355, 30/07/10.

Assessor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	30/08/10
Página:	79 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés



RETIFICADA NO DIA DE 31/08/10 - PAG. 115 - SEG. J

PORTARIA Nº 757

DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008.946/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2070 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba**, com sede na Avenida São Domingos, nº 178 – Centro, no município de Embaúba, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 58' 55" S e longitude em 48º 50' 13" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.008946/07

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 757, de 24 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 31 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - CTE
P-275
Habilita

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 59 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de setembro de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00691 2010 EM
- 53670.000212/1999 - 29 c/ 01 vol. (1)

MC 00692 2010 EM
- 53000.064285/2007 - 58 c/ 01 vol. (1)

MC 00693 2010 EM
- 53000.009704/2008 - 70 c/ 01 vol. (1)

MC 00694 2010 EM
- 53100.000756/2004 - 29 c/ 01 vol. (1)

MC 00695 2010 EM
- 53000.008946/2007 - 65 c/ 01 vol. (1)

MC 00696 2010 EM
- 53000.021736/2003 - 39 c/ 01 vol. (1)

MC 00697 2010 EM
- 53000.028789/2009 - 76 c/ 01 vol. (1)

MC 00698 2010 EM
- 53000.089113/2006 - 14 c/ 01 vol. (1)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 59 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de setembro de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00691 2010 EM
- 53670.000212/1999 - 29 c/ 01 vol. (1)

MC 00692 2010 EM
- 53000.064285/2007 - 58 c/ 01 vol. (1)

MC 00693 2010 EM
- 53000.009704/2008 - 70 c/ 01 vol. (1)

MC 00694 2010 EM
- 53100.000756/2004 - 29 c/ 01 vol. (1)

MC 00695 2010 EM
- 53000.008946/2007 - 65 c/ 01 vol. (1)

MC 00696 2010 EM
- 53000.021736/2003 - 39 c/ 01 vol. (1)

MC 00697 2010 EM
- 53000.028789/2009 - 76 c/ 01 vol. (1)

MC 00698 2010 EM
- 53000.089113/2006 - 14 c/ 01 vol. (1)

MC 00699 2010 EM
- 53000.060819/2007 - 77 c/ 01 vol. (1)

MC 00700 2010 EM
- 53100.000234/2004 - 27 c/ 01 vol. (1)

MC 00701 2010 EM
- 53000.014824/2005 - 46 c/ 01 vol. (1)

MC 00702 2010 EM
- 53000.034348/2007 - 41 c/ 01 vol. (1)

MC 00703 2010 EM
- 53650.001045/2000 - 11 c/ 01 vol. (1)

MC 00704 2010 EM
- 53000.056457/2006 - 39 c/ 01 vol. (1)

MC 00705 2010 EM
- 53830.000687/1999 - 90 c/ 01 vol. (1)

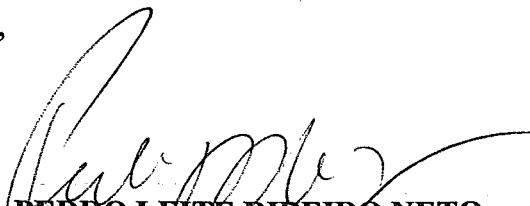
MC 00706 2010 EM
- 53000.016454/2007 - 43 c/ 01 vol. (1)

MC 00707 2010 EM
- 53000.005083/2006 - 93 c/ 01 vol. (1)

MC 00708 2010 EM 63
- 53000.000673/1995⁷¹⁰ / 53000.006144/2007 c/ 02 vol. (4)

MC 00709 2010 EM
- 53000.001235/2004 - 17 c/ 01 vol. (2)

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº 131 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.008946/2007.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, na localidade de Embaúba, Estado de São Paulo.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

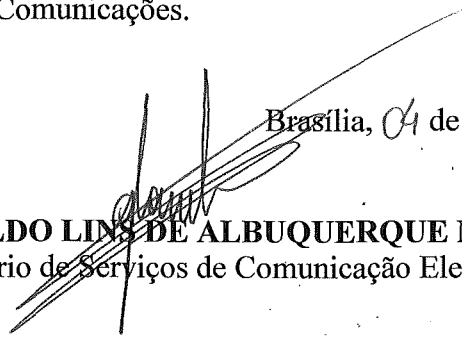


DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 131/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 4 de maio de 2011.



GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 178
Rubrica
M. das Comunicações

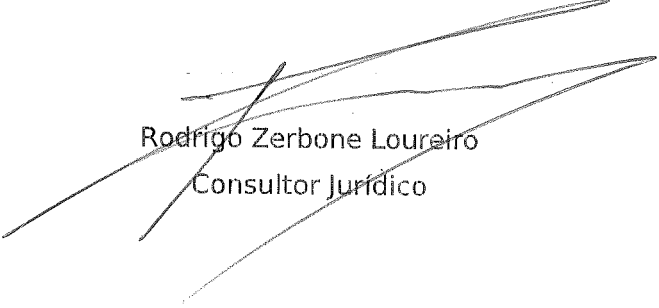
COTA nº 0301/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.008946/2007-65 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA TROPICAL
EMBAUBA

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2070 – 1.08/2009 desta Consultoria Jurídica às fls. 171 a 172, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de junho de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 32 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00462 2011

- 53000.003789/2008

MC 00463 2011

- 53000.038748/2007

MC 00464 2011

- 53000.008946/2007

MC 00465 2011

- 53000.044312/2005

MC 00466 2011

- 53000.028487/2009

MC 00467 2011

- 53000.007952/2008

MC 00468 2011

- 53000.041512/2006

MC 00469 2011

- 53000.008342/2009

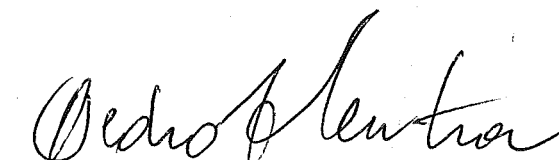
MC 00470 2011

- 53000.061434/2005

MC 00471 2011

- 53000.003058/2008

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA

Coordenador-Geral